SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 13 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2823

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE NATUREZA SINGULAR, VOLTADOS PARA A ÁREA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, PARA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DESTINADOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO PROCEDIMENTAL DESTA CASA DE LEIS.

FAVORECIDO.....: VALENTE E REIS ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS.

VALOR.....: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação Sr. OSÉIAS LIMA DA FONSECA e ratificada pelo Sr. DINILSON JOSÉ DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 03 de Setembro de 2021.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:07987F57

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 207/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR A Srª. **JEMIMA BARBOSA CRUZ**, brasileira, portadora do CPF de Nº 046.982.392-57, residente e domiciliada a Rua Emilio Médici Nº 125, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás-PA, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia, a partir do dia 01 de setembro 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/09/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 09/09/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D087D538

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-220703, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAS PERMANENTES (APARELHOS E**

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MOVEIS, MOBILIÁRIO EM GERAL, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA realizar-se no plenário da CÂMARA MUNICIPAL às 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2021.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Avenida Joana Costa Barroso, S/N, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000 a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Transparência da Câmara Municipal de Jacareacanga e Portal do Jurísdicionado.

Jacareacanga/PA, 10/09/2021

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:88179F73

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 200/2021-GP. CONCEDE FÉRIAS A ESTAGIARIA CYNTHIA THAIS MONTEIRO BAIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER a senhora **CYNTHIA THAIS MONTEIRO BAIA,** Estagiaria de Administração de acordo com a Resolução Nº 004/2017, lotada no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitida em 10/01/2021, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com início no dia 04.10.2021, devendo voltar ao trabalho em 03.11.2021 nos termos do Art. 13 da Lei 11.788/08 que dispõe sobre o estágio de estudante e determina o direito ao recesso proporcional ao período de estágio.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 09 de Setembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:7096C012

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 1/2021-010701

A Câmara Municipal de Prainha/PA resolve homologar em favor da Empresa: S E B GOMES COMERCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM GERAL-LTDA CNPJ: 10.931.990/0001-35 pelo Valor de R$ R$ 184.235,72 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) o processo licitatório de Carta Convite nº 1/2021-010701 que tem por Objeto: 2o CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DO MURO E ESTACIONAMENTO COBERTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA em 09.08.2021.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:3EA6A662

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210024
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2021-010701
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO(A): S E B GOMES COMERCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM GERAL-LTDA
CNPJ: 10.931.990/0001-35
OBJETO: 2o CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DO MURO E ESTACIONAMENTO COBERTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA.
VALOR: R$ 184.235,72 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:3B6259D4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE ATA - ATA Nº 010/2021 – CMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARROS E EMBARCAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: AUTO LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, CNPJ: 17.302.675/0001-98;

VALOR GLOBAL: R$ 101.160,00 (CENTO E UM MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 09/09/2021 a 09/09/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DECORRENTE DESTE INSTRUMENTO CORRERÁ À CONTA DOS ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE SERÁ CONSIGNADO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO A SER CELEBRADO FUTURAMENTE.

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 09 de setembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:306F05CC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém – CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021-CMS**, com o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARROS E EMBARCAÇÃO) PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, realizado no dia 23/08/2021 às 09 horas minutos, sendo **vencedora** nos itens 01, 02, a empresa **AUTO LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA**, CNPJ nº 17.302.675/0001-98, sendo o item 03 fracassado.

Santarém, 09 de setembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:5C821997

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210032

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-000016

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: KELE ANDRADE DA ROCHA 79015999287

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF PARA FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS INTERNOS DESTA AUGUSTA CASA DE LEI.

VALOR TOTAL.....: R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 575,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 202

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:33833D56

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF PARA FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS INTERNOS DESTA AUGUSTA CASA DE LEI.

Contratado.....: KELE ANDRADE DA ROCHA 79015999287

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 02 de Setembro de 2021

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:3B02184B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15022021/2021; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2021.
Objeto: Prorrogação de Contrato nº 006/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Tucuruí
Contratada: VANDERSOM R LOPES EIRELI, CNPJ nº 21.946.485/0001-80
Período: 14/09/2021 a 14/12/2021
Dotação Orçamentária: 10 – Câmara Municipal de Tucuruí, 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES.
Valor do Contrato: R$ 94.630,00 (noventa e quatro mil seiscentos e trinta reais).
Data Aditivo: 08.09.2021
Amparo Legal: Inciso I, artigo 65 da lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:F6489146

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021/CMX

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Proc. Administrativo nº: 07/2021/CMX
Proc. Licitatório nº: 07/2021/CMX
Pregão Eletrônico nº: 03/2021/CMX

A Pregoeira da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, nomeada pela Portaria nº 10/2021, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, c/c arts. 45 e 46 do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, considerando cumpridas todas as exigências do procedimento da presente licitação cujo objeto é a **aquisição de 01 (um) veículo com capacidade para levar 05 (cinco) ocupantes, tipo SUV compacto, zero quilômetro, ano 2021/2022, flex, 5 portas, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio automático, vidros e travas elétricas, revestimentos dos bancos em couro, cor prata, altura livre do solo em relação ao eixos de, no mínimo, 23 cm; com frete incluso, para ser utilizado nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Xinguara / PA, ADJUDICA:**

LOTE 01 – PRODUTO à empresa vencedora **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.967.465/0001-72, com sede na ROD BR 316, no 1996, Vila Olímpica, Cep.: 65.300-970, em Santa Inês / MA, o resultado do Processo Licitatório nº 07/2021/CMX, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2021/CMX, perfazendo o valor global de **R$ 118.880,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais).**

Xinguara / Pará, 08 de setembro de 2021.

ROZANIA PINTO LIMA
Pregoeira
Portaria nº 10/2021

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:19AFDA89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07/2021/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 07/2021/CMX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 03/2021/CMX

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo com capacidade para levar 05 (cinco) ocupantes, tipo SUV compacto, zero quilômetro, ano 2021/2022, flex, 5 portas, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio automático, vidros e travas elétricas, revestimentos dos bancos em couro, cor prata, altura livre do solo em relação ao eixos de, no mínimo, 23 cm; com frete incluso, para ser utilizado nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Xinguara / PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, Sr. ADAIR MARINHO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Arts. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e dos Arts. 45 e 46 do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, resolve HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o processo de licitação n.º 07/2021/CMX, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2021/CMX, para aquisição de 01 (um) veículo com capacidade para levar 05 (cinco) ocupantes, tipo SUV compacto, zero quilômetro, ano 2021/2022, flex, 5 portas, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio automático, vidros e travas elétricas, revestimentos dos bancos em couro, cor prata, altura livre do solo em relação ao eixos de, no mínimo, 23 cm; com frete incluso, para ser utilizado nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Xinguara / PA, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, instruída através do requerimento datado de 06 de agosto de 2021; Vencedora (Lote 01): P G AGUIAR VIEIRA EIRELI – CNPJ 27.967.465/0001-72. Valor global: R$ 118.880,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais). HOMOLOGO a contratação conforme resultado classificatório do Pregão Eletrônico n.º 03/2021/CMX e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara / Pará, 09 de setembro de 2021.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:39623096

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

RESOLUÇÃO N°007/2021 Capanema-PA, 10 de setembro de 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Pensão por morte da segurada inativa Sra. **MARIA GOMES DE SOUSA** falecida em 10/06/2020, requerido pelo dependente (cônjuge) Sr° **ANTÔNIO ELOI DE SOUSA**;

CONSIDERANDO os termos dos Artigos 30º, II, 32, I, da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 35º, I, V, d6, da Lei Municipal nº 6.416/2018 c/c Art. 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19/12/2003);

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Pensão por Morte ao Srº **ANTÔNIO ELOI DE SOUSA**, dependente (cônjuge) da segurada inativa Sra. **MARIA GOMES DE SOUSA**, falecida em 10/06/2020, com fundamento nos Artigos 30º, II, 32, I, da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 35º, I, V, d6, da Lei Municipal nº 6.416/2018 c/c Art. 40, § 7º, da CF/1988 (Incluído pela EC nº 41/2003), com proventos no valor de R$ 1.550,77 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), com paridade, conforme a seguinte composição:

Vencimento Base	30 dias	**R$1.192,90**
Adicional por Tempo de Serviço	30%	**R$ 357,87**
PROVENTO MENSAL		**R$ 1.550,77**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de julho de 2020 (data do requerimento),

dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2021.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Telma Lúcia Lucena de Souza
Código Identificador:93814E61

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°008/2021 Capanema - Pa, 10 de setembro de 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de

Contribuição requerido pela servidora Sra. **MARIA ROZANGELA PANTOJA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 21, I, e Art. 24 da Lei Municipal nº 6.356/2015 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Sra. **MARIA ROZANGELA PANTOJA DOS SANTOS**, no cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 21, I, e Art. 24, da Lei Municipal nº 6.356/2015 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$: 6.014,07 (Seis mil e quatorze reais e sete centavos) conforme a seguinte composição:

Horas Aulas – 200h/a		**R$ 3.341,16**
Adicional Tempo Serviço (Quinquênio)	**30%**	**R$:1.002,34**
Gratificação Regência de Classe	**20%**	**R$:668,23**
Gratificação Nível Superior	**30%**	**R$:1.002,34**
Total dos Proventos		**R$:6.014,07**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação,

dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2021.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Telma Lúcia Lucena de Souza
Código Identificador:92035255

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°009/2021 Capanema - Pa, 10 de Setembro de 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela servidora Sra. **MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 21, I, e Art. 24 da Lei Municipal nº 6.356/2015 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Sra. **MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA**, no cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 21, I, e Art. 24, da Lei Municipal nº 6.356/2015 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$: 5.847,02 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dois centavos) conforme a seguinte composição:

Horas Aulas – 200h/a		**R$ 3.341,16**
Adicional Tempo Serviço (Quinquênio)	**25%**	**R$:835,29**
Gratificação Regência de Classe	**20%**	**R$:668,23**
Gratificação Nível Superior	**30%**	**R$:1.002,34**
Total dos Proventos		**R$:5.847,02**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação,

dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2021.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Telma Lúcia Lucena de Souza
Código Identificador:E7BBA70F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-005/2021 – GAB/IPMC

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que foi expedida a Portaria Nº D-004/2021 – GAB/IPMC, datada de 25 de agosto de 2021, referente uma diária ao servidor SAYMON SALES DE OLIVEIRA, lotado no Instituto de Previdência do Município de Capanema, para o deslocamento à Belém, na data de 26/08/2021, a serviço do IPMC, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). No entanto, o valor da diária constou equivocadamente R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), quando o valor correto seria R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

CONSIDERANDO que não houve a necessidade do deslocamento do servidor SAYMON SALES DE OLIVEIRA e também não foi realizada a transferência do valor da diária, acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº D-004/2021 – GAB/IPMC, datada de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

TELMA LÚCIA LUCENA DE SOUZA
Diretora Administrativo e Financeiro do IPMC
Decreto Nº 002/2021

Publicado por:
Telma Lúcia Lucena de Souza
Código Identificador:20B12E25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2021 – GP, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 440/2021 – GP, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora, **IVANEI PEREIRA RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de PROFESSOR 20 H, a partir de 02 de março de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroativo a 02 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de setembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8F35D07D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 890/2021 – GP/SESMAB, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 890/2021 – GP/SESMAB, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.

Considerando o disposto no § 4º do art. 198 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006; artigo 9º da Lei Federal nº 11.530, de 05 de outubro de 2006 e artigo 6º da Lei Municipal nº 241, de 23 de julho de 2007.

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2007, realizado para provimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde, cujo resultado foi homologado no dia 14 de abril de 2008 e;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PATRICIA PINA LIMA, para exercer, em virtude de aprovação em Processo Seletivo, o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no bairro da Francilândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 30 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 08 de setembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6D3D3DE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443/2021 – GP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 443/2021 – GP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART.9°, II, DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÌPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **JADH VICTORIA NUNES DE LIMA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo ao dia 31 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 10 de setembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:37B1DFE7

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 035/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 035/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica Municipal, informa que a presente ERRATA serve para retificar os incisos I e I do art. 8º, bem como o *caput* do art. 9º do Decreto nº 035/2021, publicado em 11 de Junho de 2021 no Diário Oficial Eletrônico Municipal, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 8ª (...)
– Para pagamentos em cota única e 1ª parcela, fica consignado o vencimento para o dia **10/09/2021.**
– Para pagamento da 2ª parcela, fica consignado para o dia **11/10/2021.**

LEIA-SE:

Art. 8ª (...)
– Para pagamentos em cota única e 1ª parcela, fica consignado o vencimento para o dia **05/10/2021.**
– Para pagamento da 2ª parcela, fica consignado para o dia **05/11/2021.**

E ONDE SE LÊ:

Art. 9º O contribuinte poderá formalizar pedido de revisão do lançamento dos tributos previstos neste Decreto mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças até o dia **10 de Setembro de 2021**, devidamente instruído com a documentação comprobatória respectiva.

LEIA-SE:

Art. 9º O contribuinte poderá formalizar pedido de revisão do lançamento dos tributos previstos neste Decreto mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças até o dia **05 de Outubro de 2021**, devidamente instruído com a documentação comprobatória respectiva.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 09 de Setembro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:156785F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 057/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°057/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0057/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e CLEYTON REIS DE SARGES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 04 de maio de 2021 até 04 de maio de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de maio de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DB56DCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 056/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°056/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0056/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e DANIELLE DO SOCORRO FERREIRA MORAES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 13 de maio de 2021 até 13 de maio de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de maio de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F8587A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 055/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°055/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0055/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e ELIVALDO COSTA FIGUEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 12 de maio de 2021 até 12 de maio de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 12 de maio de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3B2EBB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 054/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 054/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0054/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e ANTONIO MAURO LIMA DE SARGES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 05 de maio de 2021 até 05 de maio de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de maio de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E25B70DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 052/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°052/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0052/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e DEOCLECIO DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 04 de maio de 2021 até 04 de maio de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de maio de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E6433361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 045/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°045/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0045/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e GIOVANNI LOBATO CORREA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 03 de maio de 2021 até 03 de maio de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de maio de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:388EBFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 006/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°006/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0006/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e JACKSON SENA DE CARVALHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Casa do Empreendedor e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 31 de maio de 2021 até 31 de maio de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 31 de maio de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3C6BB95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 047/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 047/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0047/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e JOEL MACEDO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 03 de maio de 2021 até 03 de maio de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de maio de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:34C18CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 046/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 046/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0046/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e JONIS LIMA CHAVES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 03 de maio de 2021 até 03 de maio de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de maio de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:12624FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 051/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 051/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0051/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e JOSÉ FABIANO DIAS DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 04 de maio de 2021 até 04 de maio de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de maio de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:78E46E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 008/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 008/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0008/2021- PROCON
Partes: Prefeitura Municipal e LUANE DE MELO RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE FISCAL, com lotação no PROCON e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 11 de maio de 2021 até 11 de maio de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 11 de maio de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F47533EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 049/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 049/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0049/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e MEIRIANE MACHADO DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 04 de maio de 2021 até 04 de maio de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de maio de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8E0A8915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 009/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 009/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0009/2021- TERMINAL RODOVIÁRIO DE ABAETETUBA
Partes: Prefeitura Municipal e RONYVALDO MARCIO PINTO QUARESMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional, com lotação no Terminal Rodoviário e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 31 de maio de 2021 até 31 de maio de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 31 de maio de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B3829A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 050/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 050/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0050/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e THALLYS ALLA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 04 de maio de 2021 até 04 de maio de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de maio de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:149BA169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 053/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 053/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0053/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e VALDECY SILVA DOS REIS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 04 de maio de 2021 até 04 de maio de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de maio de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FAE3DD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 048/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°048/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0048/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e DEDEUS DIAS COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de Auxiliar Operacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 03 de maio de 2021 até 03 de maio de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de maio de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6D93B6CB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 556/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 556/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 556-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba LUCINALDO SILVA DOS SANTOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de março de 2021 até 01 de março de 2022.
Valor R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Dotação Orçamentária nº 3.1.90.04.00
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de março de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:87285BC2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 557/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 557/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 557-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba MANOEL AVELINO RODRIGUES E FERREIRA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de março de 2021 até 15 de março de 2021.
Valor R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Dotação Orçamentária nº 3.1.90.04.00
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de março de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4DFEE573

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 558/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 558/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 558-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba MANOEL DE SOUSA SANTOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de março de 2021 até 17 de março de 2021.
Valor R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Dotação Orçamentária nº 3.1.90.04.00
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de março de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9BB91529

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 559/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 559/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 559-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba LAURALICE MELO DOS SANTOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de março de 2021 até 31 de março de 2021.
Valor R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Dotação Orçamentária nº 3.1.90.04.00
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de março de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:96CE8E9A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 560/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 560/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 560-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba LIA PINHEIRO CARDOSO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02 de março de 2021 até 02 de março de 2022.
Valor R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 02 de março de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CF3C8567

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 561/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 561/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 561-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba ALEXANDRE DA SILVA MELO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02 de março de 2021 até 02 de março de 2022.
Valor R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Dotação Orçamentária nº 3.1.90.04.00
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:39806E01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/CMAAN/2021

Origem: Carona nº 004/CMAAN/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA

Contratada: A.L.DES.PEREIRA COMERCIO

CNPJ: nº 32.918.645/0001-02

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros diversos, para atender a demanda da câmara municipal de Água Azul do Norte no exercício 2021.

Valor: 5.930,37 (cinco mil novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos)

Vigência: 10/09/2021 à 31/12/2021.

Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2021 - 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – material de consumo.

Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Antônio Luiz de Souza Pereira (empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D3D6503A

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/CMAAN/2021

Origem: Carona nº 004/CMAAN/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA

Contratada: G. B. DE SOUZA COMERCIO

CNPJ: nº 05.074.560/0001-04

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros diversos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte no exercício 2021

Valor: 27.147,14 (vinte sete mil cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

Vigência: 10/09/2021 à 31/12/2021.

Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2021 - 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – material de consumo
.
Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Geandro Batista de Souza

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A9EB8E20

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/CMAAN/2021

Origem: Carona nº 004/CMAAN/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA

Contratada: V. G. RAMOS EIRELI

CNPJ: nº 13.919.038/0001-04

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros diversos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte no exercício 2021
Valor: 6.869,52 (seis mil oitocentos sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 10/06/2021 à 31/12/2021.
Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2021 - 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – material de consumo.
Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Vagner Gilberto Ramos (empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C0AF4137

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 037/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Pedro Alves da Silva**, portador da carteira de identidade nº 2118867 SSP/PA, e do CPF nº 375.152.252-20, residente na rua Bahia, chefe do departamento do transporte desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesa de viagem para a cidade de Xinguara-PA, para resolver assuntos referentes a manutenção dos veículos desta secretaria.

Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:FBDE1321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2817, página 15 do dia 02 de Setembro de 2021, Secretaria Municipal de Administração, Extrato do Contrato Administrativo nº 079/2021 - ADM.
Onde se ler – no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVA.
Leia-se – no cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:1AF92E83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 23 de setembro de 2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2021-01 PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para motosserras e roçadeiras, ferragens, parafusos e ferramentas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal do TCM-PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: https://www.anapu.pa.gov.br/, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: cplanapu@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro – Anapu – Pará - CEP:68.365-000. Informamos que para retirada do edital e demais informações na forma presencial os licitantes deverão vir munidos de máscaras e luvas descartáveis, como medida de prevenção e combate ao COVID-19.

Anapu/PA, 10 de setembro de 2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:CBB5E6BF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 439/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 439/2021 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora Sra. **ROSEANE SILVA SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011**,** nomeada através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de **LICENÇA PRÊMIO** é de 90 (noventa) dias, período de 05/09/2021 a 06/12/2021.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de setembro de 2021.
.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4385C927

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 440/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 440/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **GILMAR ARAÚJO ROMÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde como Fiscal do processo de Pregão Eletrônico nº **009/2021-FMS**, com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUIAIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CILINDROS E FLUSOMETRO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2021.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de setembro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:DB339148

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 441/2021 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 441/2021 SEMAD – PMA

Dispõe sobre a exoneração do Sr. RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, DAS – 4.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerado do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, **DAS - 4**, o Sr. **RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS,** portador do RG nº 4914317 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 702.059.442-56, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 09 de setembro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:155C67A5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 442/2021 GAB – PMA.

PORTARIA N° 442/2021 GAB – PMA.

"REVOGA A PORTARIA 349/2021, NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear os servidores para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2021, 349/2021, quais sejam:

I – **Jurandir Plinio De Souza** – Diretor do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
II Jadis Ribeiro Dos Santos – Coordenador do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
III – **Diego Luiz de Oliveira do Nascimento** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
IV – **Jandessa Silva de Jesus** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
V – **Walter Alves Dos Santos Junior** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

VI– **Mércia Maria Torres Silva** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
VII– – **Missolânea Missolanea Galdencio Araujo** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária.
VIII- **Camila Meryanne Silva Barros** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
IX– **Anaxinandro Souza Rodrigues** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

Parágrafo único - A Comissão, sob a direção do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do Incra, passíveis de regularização fundiária.
Art. 2º- A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em nove de setembro de dois mil e vinte e um.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2925BF02

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 443/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 443/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 10 de setembro de 2021
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A secretária irá até o munucípio supracitado para receber equipamentos do PACM da Norte Energia.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de setembro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4BA11692

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0141/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Considerando a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Efetivos desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Carlos Alberto de Aguiar Junior,** matricula nº. 202525/1, na condição de Titular, tendo como Suplente **Leila Maria Barbosa,** matricula nº. 94846/1, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para atuarem como Representantes Municipais desta Prefeitura junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará, a partir de 08 de setembro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B2AADE0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 141 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORARIA DA VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL 358/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 173/2020 proibiu a concessão, de vantagem, aumento ou reajuste de remuneração nos municípios que tenham decretado calamidade pública pela Covid 19.
CONSIDERANDO o parecer jurídico recomendando a suspensão da vigência da Lei 358/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica Suspensa a vigência da Lei Municipal 358/2020, de iniciativa da Câmara Municipal, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2021, que fixou os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.
Parágrafo Único: Enquanto perdurar a suspensão da vigência da 358/2020, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, serão pagos com base na Lei 213/2012
Art. 2° Aplicar, por analogia, a súmula 34 da Advocacia Geral da União, para que não se promova a restituição de valores, já que os mesmos são de caráter alimentar e foram recebidos de boa fé pelos servidores.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de Agosto de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0AE9C3E3

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA 001/2021- SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA 001/2021- SEMSA

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do 5° JULGAMENTO DA CHAMADA PUBLICA 001/2021- SEMSA, objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE, com abertura do envelope no dia 10.09.2021 as 13:45h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação relacionados nos itens 2.2.1 da alínea da letra A a N, bem como nos itens 2.2 a 2.5. Após análise, foi CREDENCIADA a seguinte empresa: MENEZES COMERCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS CNPJ:41.711.793/0001-34, por atender a todas os requisitos de habilitação.

Belterra (PA), 10 de Setembro de 2021.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:07A3128E

LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 SEMAFOBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contração de empresa especializada na manutenção, lubrificação, tapeçaria, capotaria, lavagem, serviço de guincho para lanchas, veículos leves, pesados e maquinários, que compõem a frota da SEMAF, SEMOVI, SEMSA e SEMTEPS.**
O ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Belterra e em defesa do interesse público, ao REVOGAÇÃO do Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021.

Belterra (PA), 10 de stembro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:32CE9124

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

Tomada de Preço Nº 2/2021-007
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Tomada de Preço nº 2/2021-007, processo administrativo nº 27082021, tipo menor preço cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em cbuq na Vila São Raimundo. O presente processo ficará suspenso até determinação de nova data, que será devidamente publicada nos meios de comunicação competente.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 13 de setembro de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:BD8F6452

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No aviso do Extrato do Contrato da Dispensa 7/2021-12.08.002, publicado na FAMEP, pág. 22, no dia 10/09/2021, onde se lê: Vigência: 01/09/2021 a 06/09/2021. Leia-se: Vigência: 25/08/2021 a 25/09/2021. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 04 de agosto de 2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:77E98294

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200500.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20200500. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2020-016, Período: 31/08/2021 a 30/08/2022. Data da Assinatura: 20 de agosto de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5FC5A5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-043

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20211075. Valor Global: R$ 70.938,91; Contratado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. Contrato n° 20211076. Valor Global: R$ 29.721,80. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes (Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e Secretarias agregadas (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP e SECULD) e Fundos Municipais (SEMED, SEMUSB e SEMTRAPS). 09/09/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 09/09/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:422D38F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de 1° Termo Aditivo de Contrato nº. 023/2021 – Origem Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021.
CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ/MF 07.868.912/0006-33. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 023/2021. Data da Assinatura do Aditivo 26.03.2021.

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Extrato de 2° Termo Aditivo de Contrato nº. 023/2021 – Origem Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021.
CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ/MF 07.868.912/0006-33. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 023/2021. Data da Assinatura do Aditivo 02.08.2021.

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:BD5E4787

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

FUNDO MUNICIPAL DE SEMED

Extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato nº. 031/2021 – Origem Pregão eletrônico SRP nº 001/2021.
CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ/MF 07.868.912/0006-33. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 031/2021. Data da Assinatura do Aditivo 26.03.2021.

JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIROS COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:C0CC7320

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato nº. 033/2021 – Origem Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021.
CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE-FMMA. CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ/MF 07.868.912/0006-33. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 033/2021. Data da Assinatura do Aditivo 26.03.2021.

FERNANDO ROCCA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato nº. 033/2021 – Origem Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021.
CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE-FMMA. CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ/MF 07.868.912/0006-33. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 033/2021. Data da Assinatura do Aditivo 02.08.2021.

FERNANDO ROCCA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:23F53BBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato nº. 022/2021 – Origem Pregão eletrônico SRP nº 001/2021.
CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ/MF 07.868.912/0006-33. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 022/2021. Data da Assinatura do Aditivo 26.03.2021.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato nº. 022/2021 – Origem Pregão eletrônico SRP nº 001/2021.
CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ/MF 07.868.912/0006-33. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 022/2021. Data da Assinatura do Aditivo 02.08.2021.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:E6558F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

Extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato nº. 020/2021 – Origem Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021.
CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ/MF 07.868.912/0006-33. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 020/2021. Data da Assinatura do Aditivo 26.03.2021.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato nº. 020/2021 – Origem Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021.
CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ/MF 07.868.912/0006-33. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 020/2021. Data da Assinatura do Aditivo 02.08.2021.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:7894BA4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 214/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 098/2021/CPL Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de recarga de ar medicinal em cilindros 10 Mü, Gás de oxigênio, válvulas reguladoras, fluxômetro, reguladores de pressão e umidificadores, visando o abastecimento da Unidade de Atendimento de Covid 19, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, das ambulâncias e demais Unidades de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, diante do exposto, e mister frisar que as alterações realizadas claramente alteram a propostas e suas bases, nesta feita, considerando o artigo 21 4º da Lei 8.666/93,redesigna-se a data do certame**, Para o dia 23/09/2021 08h:00min**, sendo disponibilizado o aditivo na integra juntamente com o Edital, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás – PA, 10 de setembro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0B1E91E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217508
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2021/SRP. OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual Contratação de Empresa especializada em realização de exames de ressonância magnética e tomografia computadorizada em atendimento a demanda da rede pública Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. PA. Vencedora: OLIMPIO OLIMPIO RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA, valor de: R$ 2.724.400,00 (dois milhões setecentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:244E0EFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217507
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2021/SRP. OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual Contratação de Empresa especializada em realização de exames de ressonância magnética e tomografia computadorizada em atendimento a demanda da rede pública Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. PA. Vencedora: S B DE SOUZA E CIA, valor R$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:04EAD0C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212181
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2020-FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, AUTO POSTO QUEIROZ LTDA,CONTRATADA. Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 70.792,53 (setenta mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 351.772,53(trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.Exercício2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

Canaã dos Carajás – PA, 08 de setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5B1CBE05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217482
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2021/SRP. OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), pleiteando futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda, pelo Fundo Municipal de Saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e com efeito do Departamento Central de Regulação e Setor de Tratamento Fora do Domicílio, Vencedora do certame: FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor de R$ -40,40 taxa de desconto de emissão de boleto. VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F27685D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20217478
ORIGEM: PREGÃO Nº 140/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): WHBN EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI.OBJETO: aquisição de Equipamentos topográfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal e Obras Publicas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 189.662,28 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.04, no valor de R$ 189.662,28.VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA.: 27 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D8836002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
EM CONJUNTO COM A
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL EM 10/09/2021

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico -SEMDECe da Secretaria Municipal de Governo -SEGOV, em conjunto com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA tornam público o seguinte Edital:
1. DOS OBJETIVOS
O presente Edital destina-se a selecionar empresas estabelecidas em Canaã dos Carajás-PA, para participarem como "EXPOSITORES", da V Feira de Negócios de Canaã dos Carajás-PA, denominadosV FENECAN - Edição on-line.
2. DA FINALIDADE DA V FENECAN
2.1. A edição daV FENECANé denominada: "Edição On-line" e tem por premissas:
a)Missão- Contribuir com o desenvolvimento sustentável de Canaã dos Carajás promovendo a inserção dos empreendedores do Município no mundo dos negócios eletrônicos, proporcionando capacitação profissional inclusiva, inovação tecnológica e promoção de negócios;
b)Visão- Assim como em sua versão presencial, ser referência em feira virtual de negócios na região Sudeste do Pará;
c)Valores-Inclusão digital empreendedora; Empreendedorismo tecnológico; Gerar negócios; Valorizar a cultura gastronômica; Fortalecer o sentimento de pertencimento do Povo Canaãnense; Promover a cultura e conhecimento tecnológico e científico; Promover entretenimento e a interação entre a Comunidade, respeitando a necessidade de isolamento social;
2.2.AV FENECANé um evento vinculado à meta do PPA 2018/2021, atribuída aSEMDEC, na Função Comunicações, na sub função Turismo, no Programa Turismo e Bom Negócios, nas Metas: II - Realizar 1 Feira de Negócios a cada ano, durante a vigência do Plano Plurianual 2018-2021 e III - Realizar 1 Festival Gastronômico a cada ano durante a vigência do Plano Plurianual 2018-2021.
2.3.AV FENECANcompõe uma série de esforços que a administração de Canaã dos Carajás vem realizando para garantir uma economia forte para o município. Um dos desafios é utilizar a renda oriunda da mineração de ferro para manter um ciclo de desenvolvimento econômico, que não dependa apenas da extração mineral. São diversas as ações realizadas com esse objetivo. Uma delas é a criação da Feira de Negócios de Canaã (FENCAN), que se consolidou no calendário de eventos da região. A Feira tem o objetivo de trazer palestras e treinamentos para os empreendedores locais, fomentar negócios na região, além de estimular o turismo e o comércio local.
A mais recente FENECAN, realizada em 2019, atraiu um público regional de mais de 100 mil pessoas, movimentou milhões de reais em negócios e movimentou muito o comércio local. Hotéis, bares e restaurantes ficaram lotados durante o período de realização do evento.
A programação da FENECAN inclui ainda outros eventos, como o Festival Gastronômico e a Feira de Ciências. Em 2020, devido à pandemia da Covid-19, a FENECAN não foi realizada, mas agora, em 2021, a prefeitura assumiu o desafio de realizar a 5ª edição do evento, de forma remota, trazendo o tema do comércio digital.
A intenção é ajudar a fortalecer o comércio, que sofreu muito durante a pandemia, e ao mesmo tempo manter o evento, que já é tradicional, no calendário do município. Para isso, será realizada uma programação com palestras sobre o comércio eletrônico, show de prêmios para quem comprar no comércio local, além de campeonatos online e leilões virtuais, visando aproveitar o momento, em que não é possível realizar ações presenciais de grande porte, para fortalecer o comércio digital em Canaã, inserindo as empresas locais de vez na era digital, com a ideia preliminar: "gerando negócios em um clique".
A FENECAN se consolidou como um evento tradicional na cidade e na região. No entanto, é um desafio, nesse momento de pandemia, trazer o mesmo apelo ao evento, sendo realizado de maneira online, convencendo a população a participar do evento, quando há inúmeros outros atrativos na internet.
2.4.Para realização daV FENECANserão disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, os seguintes componentes:

a)Alguns dos sistemas de computador para acesso via Internet "on-line", sendo:
i)Portal da V FENENCAN;
ii)Painel para exposição em telão de Led ou TV;
iii)Plataformas de transmissão audiovisual on-line ao vivo;
b)Palcos, geradores elétricos, sons, telões e demais estruturas para realização dos eventos presenciais, que terá seu porte de estrutura e local dos eventos definidos conforme condicionamentos de aglomeração de pessoas permitidos nos respectivos Decretos Estaduais e Municipais que tratam do assunto;
c)Shows, palestras, apresentadores de nível nacional e regional para gerar atratividade de público para os eventos on-line e presenciais, bem como gerar entretenimento a população de Canaã dos Carajás;
d)Estrutura de proteção e controle de acesso de pessoas para os eventos presenciais;
e)Estrutura audiovisual e de telecomunicações para realização dos eventos on-line, incluindo estúdio com telão e demais recursos necessários para realização de "lives", palestras, shows, competições de games e apresentações realizadas pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;
f)Estrutura para replicação em locais abertos, dispersos em pelo menos 7 (sete) locais na cidade, para reduzir aglomerações, como praças, vias, quadras esportivas e etc, incluindo cadeiras, palcos, tendas, locução, estrutura elétrica, iluminação, sonorização, "backdrop", material promocional, computador para interação do público e demais equipamentos e materiais necessários para realização do evento;
g)Adesivos, banners, folders de identificação da participação do estabelecimento na V FENCAN para caracterização do ponto comercial fixo.
2.5. Serão disponibilizados pela ACIACCA
Para realização daV FENECANserão disponibilizados pela Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA, os seguintes componentes:
a) Alguns dos sistemas de computador para acesso via Internet "on-line", sendo:
i)Portal dos Expositores da V FENECAN on-line;
ii)Gerenciador de Feira Virtual;
iii)Vitrine on-line;
iv)CashBack;
v)Promoções on-line.
b) Mídia do evento por meios eletrônicos e físicos, incluindo mídias e engajamentos em redes sociais, mídias em TV e rádio, bem como outdoors, carros de som, banners, folders, cards, vídeos e demais materiais e meios de promoção dos expositores evento;
2.6.A disposição dos espaços nos eventos físicos e as futuras contratações de estruturas para realização daV FENECAN, serão baseadas nas determinações vigente dos Decretos de restrição de aglomeração de pessoas, relacionado ao controle da pandemia da COVID-19, condicionando seu porte de público esperado e local de realização.
2.7.AV FENECANocorrerá de 02 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, de forma on-line e com alguns eventos presenciais, de forma contínua na Internet, porém com algumas semanas de concentração de eventos especiais para gerar atratividade de público e interação com a geração de negócios e renda no município, como por exemplos e condicionadas a alterações:
1)De 02/10/2021 a 05/10/2021 - Tema: 27 ANOS DE CANAÃ e Abertura da V FENECAN;
2)De 08/10/2021 a 15/10/2021 - Tema: Crianças, Educação Científica e Tecnológica e Professores;
3)De 05/11/2021 a 12/11/2021 - Tema: Liquida CANAÃ;
4)15/11/2021 - Tema: Luzes de Natal
5)De 30/11/2021 a 10/12/2021 - Tema: Presentes de Natal e Show de Prêmios;
6)31/12/201 - Show da Virada.
3. DO PÚBLICO ALVO
3.1.AV FENECANé um evento de negócios, vinculado à realização das comemorações de emancipação do Município e pela primeira vez, será realizada de forma on-line, que visa atingir os seguintes públicos alvos:
a) População de Canaã dos Carajás - melhoria da qualidade de vida da população, do Município, promovendo em um único evento: negócios, lazer, cultura, entretenimento com shows nacionais e regionais;
b) Empresas de Canaã dos Carajás - promover a realização de negócios, melhoria da visibilidade das empresas com a população do Município e atrair novos clientes de municípios circunvizinhos;
c) Turistas - promover um evento com atrações capazes de atrair visitantes de outros municípios, fomentando a prestação de serviços na rede hoteleira, restaurantes e outros estabelecimentos de receptividade ao turismo;
d) Funcionários de Empresas - promover a capacitação e treinamentos no âmbito profissional para melhoria do atendimento do comércio e da melhoria da qualificação capacitação da mão de obra do Município;
e) Empresários e Investidores de todo o Brasil - com sua realização on-line, com participação artistas de renome nacional, a V FENECAN também buscará aumentar a visibilidade de Canaã a nível nacional, gerando atratividade de investidores e empresários do setor industrial, serviços e tecnológico.
4. DAS VAGAS PARA EXPOSITOR DE NEGÓCIOS
4.1.Este Edital destina vagas de expositores daV FENECAN,para as empresas estabelecidas em Canaã dos Carajás, por área de exposição, com o seguinte número de vagas cada:
4.1.1.150 (cento e cinquenta) vagas para EXPOSITORES, para participarem da V Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, que receberão o material de identificação do ponto comercial e constaram como "expositores" no material de divulgação da V FENECAN nos sites e material promocional do evento realizado constantes no item2.4.
a) Moda, beleza, serviços de beleza, cosméticos, perfumaria e vestuário;
b) Móveis, eletrônicos, eletrodomésticos e celulares;
c) Presentes, variedades, papelaria e utilidades;
d) Defensivos e insumos agropecuários, maquinário agrícola e ferramentaria;
e) Serviços automotivos de veículos leves, peças e acessórios para veículos leves, motos e veículos leves;
f) Serviços automotivos e maquinário pesado, peças e acessórios para veículos e maquinário pesado, tratores, máquinas, guindastes e caminhões;
g) Materiais de construção, materiais elétricos, tintas, pisos e ferragens;
h) Segurança privada, escritórios de contabilidade, advocacia, engenharia, projetos e arquitetura;
i) Serviços médicos, serviços odontológicos, serviços de exames e diagnósticos, fisioterapia e demais serviços de saúde;
j) Locação de veículos, locação de máquinas e equipamentos, serviços de solda, serviços de torneadora, serviços de eletromecânica, serviços de automação industrial;
k) Educação privada, capacitações técnicas e profissionais;
l) Bancos, lotéricas, imobiliárias e empresas de crédito regulamentadas;
m) Jardinagem, paisagismo e demais empresas;
n) Empresas do setor gastronômico;
o) Empresas de tecnologia, informação e comunicação;
p) Demais segmentos;
5. PRÉ-REQUISITOS
5.1.Preencher e protocolar formulário de inscrição, constando os dados da empresa e o respectivo Ramo de Atividade que deseja participar naV FENECAN;
5.2.Possuir Alvará válido para 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças -SEFIN;
5.3.Apresentar certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativo, com a Fazenda Pública Municipal de Canaã dos Carajás;
5.4.Estar com a Situação Cadastral "Ativa" junto a Receita Federal do Brasil, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ para endereço em Canaã dos Carajás;
6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DESTE EDITAL
6.1.São atribuições da comissão organizadora deste Edital:
a) Receber as inscrições encaminhadas para aSEMDEC,dos interessados a serem admitidos como Expositores daV FENECAN;

b) Fazer a análise das fichas de inscrição e da documentação dos interessados que realizaram a inscrição junto aSEMDEC, nos prazos e condições deste Edital;
c) Realizar cálculo de pontuação conforme determinado neste Edital;
d) Emitir lista provisória de classificados neste Edital;
e) Julgar os recursos respectivos a discordâncias da lista provisória emitida conforme item"6.1. d";
f) Emitir lista definitiva de classificados como Admitidos como Expositores paraV FENECAN, considerado como Resultado Final deste Edital.
6.1.1A Comissão Organizadora deste Edital será composta pelas seguintes instituições descrita abaixo e com a seguinte composição:
a) Presidente o Secretário de Desenvolvimento Econômico;
b) O Coordenador de Turismo daSEMDEC;
c) O Gestor do Setor de MineraçãoSEMDEC;
d) O Gestor de Negócios daSEGOV;
e) Um membro da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás -ACIACCA;
7. DAS INSCRIÇÕES
7.1.A inscrição dos interessados será efetuada de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico -SEMDEC, localizado no primeiro piso do Mercado Municipal e Feira do Produtor, Avenida Presidente Médici, S/N, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás-PA, no período definido no cronograma deste Edital;
7.2.Os documentos exigidos deverão ser protocolados junto a SEMDEC das 08:00h às 14:00h, iniciando no dia 16/08/2021 e finalizando às 14:00h do dia 15/09/2021;
7.3.No ato da Inscrição será preenchida e assinada Ficha de Inscrição, por representante da Empresa para inscrição junto a SEMDEC, referente aVFENECAN;
7.4.Serão exigidos os seguintes documentos:
a) Cartão de CNPJ e Quadro Societário, emitido no site da Receita Federal do Brasil;
b) Empresa Individual: Registro Comercial já devidamente inscrito na Junta Comercial do seu estado. Demais empresas (ME, EPP, Ltda): Ato Constitutivo, ou seja, o Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial (é importante que seja o contrato social consolidado com todas as alterações, se houverem). No caso de Sociedades Comerciais por ações, também deverá ser apresentada a ata de eleição de seus administradores. Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Empresas Estrangeiras: Decreto de Autorização que comprove o funcionamento no país;
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal -SEFINde Canaã dos Carajás;
d) Alvará de Licença e de Funcionamento da pessoa jurídica 2021, válido, ou despensa de alvará emitida pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;
e) Declaração de enquadramento na Lei Geral;
f) Ficha de Inscrição de participação naV FENECAN,preenchida junta à SEMDEC.
8. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS
8.1.A Comissão Organizadora selecionará os inscritos, cujos requisitos atendam às premissas deste Edital;
8.2.O número de vagas será determinado da seguinte forma:
a) Cinco vagas para cada segmento (ramo de atividade), por área de exposição;
b) As demais vagas, pela proporcionalidade do número de candidatos inscritos com documentação válida, de cada segmento, por área de exposição, subtraída às vagas do item8.1.;
8.3.Os inscritos selecionados no item8.1., receberão pontuação individual conforme regras abaixo:
a) 1 (um) ponto para cada ano de abertura da empresa em Canaã dos Carajás, limitado até 3 (três) pontos;
b) 2 (dois) pontos por participação em cada edição de anos anteriores daFENECANem Canaã dos Carajás;
c) 2(dois) pontos para quem protocolou sua inscrição para V FENECAN até o dia 10/09/2021, conforme item7, deste Edital;
8.4.Fica facultado àComissão Organizadoramodificar o número de expositores por segmento, caso algum ramo não possua o número mínimo de cinco candidatos para expositores inscritos com documentação válida, passando as vagas para ramos que apresentem maior número de inscritos com documentação válida.
9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
9.1.A lista preliminar dosEXPOSITORESselecionados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, na sede daSEMDECe ACIACCA conforme cronograma deste Edital;
9.2.Os inscritos não selecionados poderão interpor recurso dentro do prazo previsto no cronograma neste Edital, sujeito à julgamento da Comissão Organizadora, que poderá:
a) Recusar o recurso, justificando seus motivos;
b) Acatar o recurso e refazer a lista de classificação;
9.3.A lista definitiva dosEXPOSITORESselecionados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, na sede daSEMDEC, ACIACCA e Agência Canaã, conforme cronograma deste Edital;
10. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS DATAS	DATAS
Lançamento do Edital	13/08/2021
Período de inscrição e entrega da documentação comprobatória	16/08/2021 a 15/09/2021 das 08:00 às 14:00
Período de avaliação da documentação comprobatória	15/09/2021 – após as 14:00
Divulgação dos resultados preliminares da relação de inscritos aprovados.	15/09/2021
Prazo para interposição de Recursos junto a Comissão Organizadora	16/09/2021 a 17/09/2021
Divulgação dos resultados definitivos da relação de inscritos aprovados	17/09/2021
Reunião com todos os EXPOSITORES constantes no resultado definitivo.	20/09/2021 às 19:00

11. RESPONSABILIDADE CIVIL
a) OEXPOSITORserá o responsável único por quaisquer danos ocasionados a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA ou a terceiros, no âmbito daV FENECAN, decorrentes de fatos originados das pessoas, equipamentos ou semoventes vinculados aoEXPOSITORe que, de qualquer forma estejam envolvidos no evento;
b) Caberá aoEXPOSITORa contratação de seguro de responsabilidade civil para a cobertura de eventuais danos a terceiros e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, na forma desta cláusula.
11.1. DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE
a) A exceção da responsabilidade que recai sobre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, por danos decorrentes de fatos relacionados com bens ou instalações de sua propriedade ou pessoas sob sua subordinação, a mesma não responderá por quaisquer outros.
b) A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA não se responsabiliza por preços, marcas, produtos, entrega de produtos, avarias, extravios, furtos ou outros inconvenientes ocorridos nas mercadorias comercializadas on-line ou presencialmente durante a V FENECAN;
c) Na hipótese de vir a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ser responsabilizada direta ou indiretamente, ao pagamento de indenização por fatos atribuíveis aoEXPOSITOR, seus pertencentes ou prepostos, ficará o responsável, na obrigação de responder regressivamente junto à mesma pelo montante indenizado.
11.2. DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES E AFINS
a) É permitido aoEXPOSITORfazer a distribuição de brindes, folhetos, amostras, catálogos e afins aos visitantes, ficando aSEMDEC, investida expressamente de poderes para fazer cessar a distribuição irregular de tais itens quando entender que a forma utilizada seja inconveniente.
b) No caso de oEXPOSITORusar personagens (bonecos) e/ou outros para divulgação durante aV FENECAN, a mesma poderá ser feita dentro de seu espaço daV FENECAN,ficando aSEMDEC, investida expressamente de poderes para fazer cessar a distribuição irregular de tais itens quando entender que a forma utilizada seja inconveniente.
11.3. PROMOÇÃO OU ADESÃO A SORTEIOS
11.3.1- A realização dos sorteios e a entrega de brindes da V FENECAN ficará a cargo da ACIACCA que disponibilizará plataforma de sistemas para entrega dos cupons eletrônicos e para os respectivos sorteios eletrônicos, ficando a seu cargo a auditoria

da integridade do sorteios eletrônicos e a regulamentação do mesmo, nos termos da Lei nº 5.768, de 20/12/1971, Decreto nº 70.951, de 09/08/1972 e Portaria MF nº 41, de 19/02/2008
11.3.2 -OsEXPOSITORESque desejarem realizar a distribuição gratuita de prêmios, independente da modalidade, seja ela sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, deverão informar e solicitar a autorização daSEMDEC,com antecedência de no mínimo 30 dias da realização daV FENECAN,e proceder a regulamentação da mesma, nos termos da Lei nº 5.768, de 20/12/1971, Decreto nº 70.951, de 09/08/1972 e Portaria MF nº 41, de 19/02/2008. A não atenção às disposições legais acima previstas será de inteira responsabilidade doEXPOSITOR, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA de qualquer eventual penalidade.
11.4.DESCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO
O descumprimento de quaisquer das normas constantes do regulamento e/ou das recomendações que vierem a serem baixadas pelaComissão Organizadoraantes ou durante a realização daV FENECAN, importará, conforme a gravidade do fato, na advertência doEXPOSITORou no encerramento de suas atividades, com o consequente fechamento do respectivo estande e sua participação vetada na próximaFENECAN.
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados e deliberados pela Comissão Organizadora.

Canaã dos Carajás, 10 de Agosto de 2021

ROBERTO ANDRADE MOREIRA
Secretário Municipal de Governo–SEGOV, Portaria n.º 016/2021–GP

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômicos - SEMDEC, Portaria nº 007/2021-GP

WENDER DAMASCENO RIBEIRO
Associação Comercial Industrial E Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AD6F2EDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Auto Posto Novo Brasil Eireli**, inscrita no CNPJ 15.550.246/0001-04, localizado na Av. Pará, S/nº, Quadra 22, Lote 07, 08 e 09, Novo Brasil no município de Canaã dos Carajás – PA, **recebeu** a Licença de Operação para atividade de Comercio varejista de combustível para veículos automotores, valida 17/08/2023.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Sotreq S/A**, inscrita no CNPJ 34.151.100/0064-14, Localizada na Av. dos Pioneiros, nº 870, Loteamento Jardim Canaã, no município de Canaã dos Carajás – PA, **recebeu** a Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de peças e lubrificantes, valida 27/08/2023.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **ISL Comércio de Combustível Ltda**, inscrita no CNPJ 20.282.565/0001-16, Localizada na Av. Weyne Cavalcante, nº 441, Bairro: Centro, no município de Canaã dos Carajás – PA, **requereu** a renovação da Licença de Operação nº 01/2020 para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Monteiro & Oliveira Entretenimento Ltda**, inscrita no CNPJ 42.415.344/0001-01, Localizada na Av. Leandro Polastrini, nº 005, Nova Canaã, no município de Canaã dos Carajás – PA, **requereu** a Licença de Operação para atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas com entretenimento.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Trias Brasil Mineração Ltda**, inscrita no CNPJ 23.282.280/0002-54, Localizada na Rua acapu, nº 614, Centro, no município de Canaã dos Carajás – PA, **recebeu** a Licença de Operação **nº027/2021** para atividade de pesquisa mineral, sem lavra experimental validade: 27/08/2023.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Vale S/A**, inscrita no CNPJ 33.592.510/0089-96, Localizada na estrada vicinal vp-12, Gleba Chicrim s/nº, Zona rural, no município de Canaã dos Carajás – PA, **recebeu** a Licença de Operação **nº026/2021** para atividade de armazenamento de combustível em tanques aéreos validade: 13/09/2023.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Sítio Bom Jesus**, inscrita no CPF 786.815.292-34, Localizada na VP-80, QD 77, LT 04, s/nº, Zona Rural, no município de Canaã dos Carajás – PA, **requereu** a Licença Ambiental Rural para atividade de bovinocultura.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Augusto & Silva Eireli**, inscrita no CNPJ 29.781.844/0001-07, Localizada na Avenida Leandro Polastrini, s/nº QD 01, LT 05 Bairro Novo horizonte, no município de Canaã dos Carajás – PA, **requereu** a Licença de Operação para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Divino Bezerra Lima – Estância Terra Santa**, inscrita no CPF 567.678.202-10, Localizada na Rodovia Municipal S11D Km 19, s/nº, Zona Rural, no município de Canaã dos Carajás – PA, **requereu** a Licença Ambiental Rural para atividade de bovinocultura.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Sítio Novo Paraíso**, inscrita no CPF 538.182.452-15, Localizada na Estrada Vicinal VS-47C, s/nº, Zona Rural, no município de Canaã dos Carajás – PA, **requereu** a Licença Ambiental Rural para atividade de bovinocultura.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **C. C. Vieira & Morais Neto Ltda**, inscrita no CNPJ 17.033.801/0001-56, Localizada na Rua Angelim, nº 90, Bairro Centro, no município de Canaã dos Carajás – PA, **requereu** a Licença de Operação Corretiva para atividade de Comércio varejista de artigo médicos e ortopédicos (máquinas e equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratório) comércio atacadista ou medicamentos e drogas de uso humano, sem manipulação.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Medic Pharma Drogaria Ltda**, inscrita no CNPJ 13.867.082/0001-86, Localizada na Avenida Weyne Cavalcante nº 668, Centro, no município de Canaã dos Carajás – PA, **requereu** a Licença de Operação para atividade de comércio varejista de produtor farmacêutico, sem manipulação de formula, e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2D032604

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 017/2021

Dispõe sobre a autorização de utilização do FMDCA para realização de Capacitação da Equipe que realizará a Escuta Especializada no Município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2021 registrada em Ata de número 011/2021– CMDCA

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a contratação de Capacitação para Equipe de Técnicos que realizará a Escuta Especializada no Município, conforme Lei 13.431/2017 e o Decreto 9.603/2018.

Art. 2º-Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 31 de agosto de 2021.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F6454B87

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 011/2021-SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 011/2021-SAAE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **João Nunes Rodrigues Filho**, HOMOLOGA o processo de Adesão a ATA de registro de preços 20200406 decorrente do Processo Licitatório na modalidade Concorrência n.º 3/2020-SEMOB para à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Topográficos (Altimétricos, Planimétrico Cadastral e Aerolevantamento) de Vias, Edificações, Cercas, Postes, Linhas de Transmissão, Áreas Públicas e outros, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canãa dos Carajás-PA.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Situação: HOMOLOGADO em 09/09/2021.

Homologado para: TOMAC-SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EIRELI CNPJ: 12.482.686/0001-83, no valor de R$ 869.017,97 (oitocentos e sessenta e nove mil, dezessete reais e noventa e sete centavos).

Remeta-se o procedimento a Coordenadoria de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Canaã dos Carajás - PA, 09 de setembro de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 014/2021-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:CF7DF868

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20200406

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20200406

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJÁS-PA,comunica a quem interessar que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente a Concorrência N.º 3/2020-007SEMOB da Secretaria de Obras-SEMOB, Parauapebas-PA, conforme os seguintes dados:

CONCORRÊNCIA N.º 3/2020-007SEMOB

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS Secretaria de Obras-SEMOB, Parauapebas-PA.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20200406 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 3/2020-007SEMOB PARA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRÁFICOS (ALTIMÉTRICOS, PLANIMÉTRICO CADASTRAL E AEROLEVANTAMENTO) DE VIAS, EDIFICAÇÕES, CERCAS, POSTES, LINHAS DE TRANSMISSÃO, ÁREAS PÚBLICAS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA.

EMPRESA PARTICIPANTE DA ATA: TOMAC-SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EIRELI CNPJ: 12.482.686/0001-83.

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 03/12/2020 a 03/12/2021.

DATA DA ADESÃO: 09/09/2021
VALOR DA ADESÃO: R$ 323.427,00 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

Canaã dos Carajás-PA 09 de setembro de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8E944E34

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20206070

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20206070

ORIGEM: CONTRATO N.º 20206070
DECORRENTE: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 015/2019/SAAE.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.348.665/0001-96
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.004,00 (quatorze mil, quatro reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 163.146,60(cento e sessenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: R$ 14.004,00 (quatorze mil, quatro reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: 31 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B4C0ED63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Cancelamento de Publicação
Fica cancelada a publicação, datada de 02 de setembro de 2021, referente ao extrato de inexigibilidade de licitação nº 011/2021-PMC.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Cancelamento de Publicação
Fica cancelada a publicação, datada de 02 de setembro de 2021, referente ao extrato de contrato nº 104/2021-PMC.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:9E05DA69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contrato nº. **023/2021 SEMIDU,** oriundo da ata srp 013/2021 SEMIDU, ambos firmados em 09/09/2021. .
b) Orgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA,** representada neste ato pelo Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz.**
c) Contratadas: **HIPER LIMPO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 11.570.099/0001-83;
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS CONFORME DETALHADO NOS QUADROS ABAIXO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.024/2019; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 013/2021 SEMIDU (09/09/2021 até 09/09/2022); Contrato nº. **023/2021 SEMIDU** (09/09/2021 até 09/09/2022).
g) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição Do Araguaia/PA**
Programa: 05 0501 04.122.0037.2049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 1001
h) **Valor Total da Ata SRP/Contrato:** 2.280.000,00 (Dois Milhões e Duzentos e Oitenta Mil Reais).
I) Signatários: Pela Contratante, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada: **HIPER LIMPO SERVIÇOS LTDA,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. James Santos Soares.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A797AF60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato

Tomada de Preço 001/2021 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Tomada de Preço 001/2021**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DO SAMU-CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL, adjudica, homologa a Empresa: ZANINI CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ:** 32.088.208/0001-09 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6E4C9B2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

rESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 007/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA BEM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA E CONSULTÓRIOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. No dia 24/08/2021 às 09h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora as seguintes empresas: Odontec Comercio e Serviço LTDA, CNPJ:34.626.067/0001-58 e a empresa Engemed Engenharia Clinica Eireli, CNPJ:25.305.042/0001-08

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A60E40CF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0328/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:630D1A99

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0289/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3686/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de 02 (duas) roçadeiras FS22, fio de corte, 35,2 cilindradas, potência (KW/CV) 1.7/2.3, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa NUTRIFOS INDÚSTRIA E COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 08.537.133/0001-03, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 080801. 15452.0507.2.181 FONTE: 10010000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 10 de setembro de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:81A02481

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0290/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3021/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para locação de imóvel para alojar os pacientes do tratamento fora de domicílio (TFD) de Conceição do Araguaia-PA no município de Belém-PA, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição Do Araguaia – PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa MM CASA DE APOIO LÍRIOS DO CAMPO LTDA – ME CNPJ Nº 17.557.524/0001-80, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) – 10.301.0200.2.112 – 3.3.90.39.00 – (12110000).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 10 de setembro de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FACF86A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 70 DE 30 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 070/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
GESTOR:PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**PORTARIA: 005/2021**
FISCAL:CARLEANE DIAS DOS SANTOS**MATRICULA:**0015323
SUPLENTE FISCAL:DANIELA SIQUEIRA SANTOS**MATRICULA:**0015324
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 30 de junho de 2021

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:F7499EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 91 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diarias, no valor total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) a servidora **, MARILDA FRANCISCA MARQUES SALES** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Redenção - PA, na data de 15 a 16 de setembro de 2021, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para participar da II CONFERÊNCIA REGIONAL DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2021.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 10 de setembro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:57089452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 92 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **MARILDA FRANCISCA MARQUES SALES ,** lotado na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Redenção - Pa, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 10 de setembro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:FC00C3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 93 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diarias, no valor total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) a servidora **, REGIANE DE OLIVEIRA MARÇAL** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Redenção - PA, na data de 15 a 16 de setembro de 2021, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para participar da II CONFERÊNCIA REGIONAL DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2021.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 10 de setembro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:ACC01BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 94 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **REGIANE DE OLIVEIRA MARÇAL ,** lotado na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Redenção - Pa, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 10 de setembro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:20DC097B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 95 DE 10 SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diarias, no valor total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) a servidora **, TARCILA NAZARÉ RODRIGUES FERREIRA DE MORAIS** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Redenção - PA, na data de 15 a 16 de setembro de 2021, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para participar da II CONFERÊNCIA REGIONAL DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2021.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 10 de setembro de 2021

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:2C739BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 96 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **TARCILA NAZARÉ RODRIGUES FERREIRA DE MORAIS ,** lotado na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Redenção - Pa, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 10 de setembro de 2021

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:7E68B66B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021

A Secretária Municipal de Assistência Social de CURUÁ – PA, no uso das atribuições, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 015/2021 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ/PA. Tendo como vencedora a Empresa EDILON D DOS REIS – CNPJ Nº: 20.087.808/0001-65 dos Itens: 001; 002; 003; 004; 005; 006; 007.

Curuá, 10 de setembro de 2021.

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:D09D9534

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA
Ata de Registro de Preços Nº 09/2021. Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pará. **Empresa:**Salvador Comercial Ltda, CNPJ nº 08.969.703/0001-34. **Objeto:**Registro de Preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Mão de Obra na Recuperação e Manutenção de Veículos Pesados: Caminhões, Ônibus, Motoniveladoras, Retro-Escavadeiras, Escavadeiras Hidráulicas, Pá Carregadeira e Tratores. Incluindo Montagem e Desmontagem, para atender as necessidades do Município de Inhangapi. **Validade:**12 (doze) meses.
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial - SRP 002/2021 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Mão de Obra na Recuperação e Manutenção de Veículos Pesados: Caminhões, Ônibus, Motoniveladoras, Retro-Escavadeiras, Escavadeiras Hidráulicas, Pá Carregadeira e Tratores. Incluindo Montagem e Desmontagem, para atender as necessidades do Município de Inhangapi/PA, Contrato 23/2021_ Salvador Comercial Ltda, CNPJ nº 08.969.703/0001-34, no valor R$-2.220.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte mil reais). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.0032.2005.000 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento. Funcional Programática: 15.452.0037.2028.000 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Data de Assinatura: 28.07.2021.

Ordenador Responsável:
EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal. Inhangapi-PA.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:4709803B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA
Ata de Registro de Preços Nº 10/2021. Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pará. **Empresa:**Saraiva & Cia Ltda, CNPJ nº 12.545.515/0001-56. **Objeto:**Registro de Preços para a Contratação de empresa para Aluguel de Máquinas Pesadas com serviços de Operador, para atender as necessidades do Município de Inhangapi. **Validade:**12 (doze) meses.
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial - SRP 003/2021 Objeto: Contratação de empresa para Aluguel de Máquinas Pesadas com serviços de Operador, para atender as necessidades do Município de Inhangapi /PA, Contrato 24/2021_Saraiva & Cia Ltda, CNPJ nº 12.545.515/0001-56, no valor R$-2.246.900,00 (dois milhões e duzentos e quarenta e seis mil e novecentos reais). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.0032.2005.000 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento. Funcional Programática: 15.452.0037.2028.000 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Data de Assinatura: 28.07.2021.

Ordenador Responsável:
EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal. Inhangapi-PA.

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:5AB8EF16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020019101
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, inscrita no C.N.P.J. nº 83.268.011/0001-84, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata, s/n, Centro – CEP 68637000, representado por SALOMÃO SILVA SOUSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GESTAO MEDICA ESPECIALIZADA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 26.634.582/0001-51, com sede na AV. SERZEDELO CORREA, BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, CEP 66.033-770, representada por ROBERTO YAN AIRES POSSAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e acréscimo de quantidade do objeto original, no importe de 24, 84% (vinte e quatro virgula oitenta e quatro por cento) sobre os serviços contratados, o que corresponde a R$ 2.975.374,94 (dois milhões novecentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das mesmas Dotações Orçamentárias que constam no Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:F45F2D44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2021-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 180.000,00 para a licitante P G AGUIAR VIEIRA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EFD6E224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0109/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **25 a 26/08/2021**, do Servidor **LEONARDO SOUZA DO SANTOS,** Matrícula nº 138859-2, Assessor I (DAS 1), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - Cras/Miriticuba, realizar busca ativa de adolescente, conforme solicitação do Conselho Tutelar.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A4FD2964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0110/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **25 a 26/08/2021**, do Servidor **EDSON ASSUNÇÃO LEITE,** Matrícula nº 133615-0, Assessor I (DAS 1), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, realizar busca ativa de adolescente, conforme solicitação do Conselho Tutelar.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D25D45AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0111/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **25 a 26/08/2021**, do Senhora **QUEZIA YLLAH SILVA DOS SANTOS SOUZA,** Psicólogo – Prestadora de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, realizar busca ativa de adolescente, conforme solicitação do Conselho Tutelar.

II – ATRIBUIR a referida senhora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 285,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A8D46F7B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O Município de Itaituba, torna público que a licitação realizada no dia 03/09/2021, às 10:00 hora local, na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2021-TP, que objetiva a contratação de empresa especializada em engenharia civil para continuação da obra de construção do Estádio de Esportes em Itaituba-PA, foi considerada FRACASSADA, conforme consta na Ata da Sessão de Habilitação.

Itaituba-PA, 06 de setembro 2021

GLEICIELY RAMOS DÁVILA.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F48F6AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0298/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **HELIKA LUCIA PRATA SILVA,** Agente de Controle de Endemias, Matrícula nº 094117-4, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/09/2021 à 28/02/2022.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros, retroagindo a 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de setembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FA735A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0299/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ELENILDE LIMA PESSOA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 138770-7, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **06/09/2021 a 05/03/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de Setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de Setembro de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:573F0151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0300/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **LEUZIANE RODRIGUES DA CUNHA ALCANTARA,** Professor Magistério Extinção, Matrícula n° 139253-0, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **06/09/2021 a 05/03/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de setembro de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:55B69320

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da Comissão de Permanente de Licitação torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93 tipo: menor preço, CONVITE nº 1/2021-007-PMI. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia/arquitetura para elaboração de projetos, planilha orçamentarias, cronogramas fisico financeiro, memorial, e demais serviços correlatos para suprir as necessidades da secretaria de obras de acordo com as Especificações Técnicas, Planilha de Quantidades. Abertura: 20/09/2021 às 08h30min. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.tcm.pa.gov.br, Itupiranga.licita@gmail.com ou através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, Centro, Itupiranga.

ALINE SILVA DA CUNHA
Presidente.
Portaria 239/2021

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:59B95869

LICITAÇÃO
AVISO DELICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônico. Nº PE 9/2021-041 PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura: 27/09/2021 às 08h30min. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 13 de Setembro de 2021.

ALICE DAMACENO.
Pregoeira.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A93B2B0E

LICITAÇÃO
AVISO DELICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da presidente da comissão de licitação torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço. Modalidade: tomada de preço. Nº 2/2021-TP-03 FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA CONCLUSÃO DA CRECHE DE CRUZEIRO DO SUL, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CRUZEIRO DO SUL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA. Abertura: 29/09/2021 às 09h00min. O edital estará disponível no endereço eletrônico: www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL, Avenida 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 13 de Setembro de 2021.

ALINE SILVA DA CUNHA.
Presidente.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E0209055

LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A prefeitura municipal de Itupiranga, através do gestor municipal torna publico o Segundo Termo Aditivo de prazo nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato com final em 30/07/2021 para 30/09/2021. Contrato n**o** 0108120002, referente ao processo DISPENSA DE LICITAÇÃO DL/2020.049-PMI, Termo Aditivo nº 2021004802 Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: J. Euzébio da Silva Sousa Eireli, CNPJ: 19.803.326/0001-85.

ITUPIRANGA 10/09/2021.

BENJAMIN TASCA,
Prefeitura.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:78E39E7F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A prefeitura municipal de Itupiranga, através do gestor municipal torna publico o Segundo Termo Aditivo de prazo nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato com final em 30/07/2021 para 30/09/2021. Contrato n**o** 0107300001 referente ao processo TOMADA DE PREÇO TP 2/2020-004 PMI, Termo Aditivo nº 2021005102 Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: a RGS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF 23.732.026/0001-20.

Itupiranga 10/09/2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C1F4B06C

LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação, através de seu ordenador de despesas, torna público o extrato de contrato nº 20210286, oriundo do processo licitatório Pregão Presencial nº PP 9/2020-028. Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes para uso de diversas secretarias municipais do município de Itupiranga. Contratada: I V PAIANO COMBU STIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, inscrito no CNPJ 13.318.047/0001-40. Valor: R$ 44.625,00. Assinatura: 10/09/2021. Vigência: 10/09/2021 à 31/12/2021.

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:379AF091

LICITAÇÃO
ATO AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Educação, através de seu ordenador de despesas, torna público o extrato do primeiro termo aditivo de valor do contrato nº 20210286, oriundo do processo licitatório Pregão Presencial nº PP 9/2020-028. Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes para uso de diversas secretarias municipais do município de Itupiranga. Contratada: I V PAIANO COMBU STIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI, inscrito no CNPJ 13.318.047/0001-40.

Valor total que antes era de R$ 44.625,00 passa a ter o valor de R$ 54.315,00. Assinatura: 10/09/2021. Vigência: 10/09/2021 à 31/12/2021.

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:54C3AD03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/AVISO DE DESPACHO/EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 02/09/2021. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 03/09/2021 e terá sua vigência por 12(doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200303. Modalidade: Carona nº A/2020-00005. Cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e uso de sistema de gestão publica em web integrada, processamento automatizado da divida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via app, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas conforme especificação e condições constantes no termo de referencia. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Nob Software de Gestão Integrada LTDA. De CNPJ sob o nº14.108.730/0001-15.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE DESPACHO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da(o) Martins Solução Elétricas. Referente ao Processo Administrativo nº 0/2021-00017, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços para manutenção preventiva e corretiva de sistema de proteção contra descargas atmosférica (SPDA), para atender demandas das unidades escolares do município de Mãe do Rio-PA. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 09 de setembro de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 0/2021-00017. Contrato nº 20210456. Contratante: Fundo Munut. Desen. Educ. Básica e Vlriz Prof Educ. Contratada: Martins Soluções Elétricas. Valor de R$9.600,00. Vigência do contrato: 09/09/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 09/09/2021.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00035. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº 20210449. Contratada: Darlu Indústria Têxtil LTDA. Valor de R$4.200,00. Contrato nº 20210450. Contratada: E dos S Albuquerque LTDA. Valor de R$212.064,00. Contrato nº 20210451. Contratada: Império Bandeira EIRELI. Valor de R$9.000,00. Contrato nº 20210452. Contratada: J. M. do Nascimento Comunicação Visual EIRELI. Valor de R$36.132,00. Vigência dos contratos: 02/09/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 02/09/2021.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:5EFC1E6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGADAÇÃO

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº010/2021, cujo Objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura (Gabinete/Secretarias) e Fundos do Município de Magalhães Barata/PA. Decido REVOGAR O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, com amparo legal no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, tendo como princípio o interesse da Administração, conveniência administrativa e da autotutela. Data: 01/09/2021.

Ord. de Despesa:
MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021
Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços e instalação de link de internet para atender as necessidades da Prefeitura (Gabinete/Secretarias) e Fundos do Município de Magalhães Barata/PA. RESULTADO: FRACASSADA – conforme Ata da Sessão.

Magalhães Barata/PA, 03 de setembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado e Equipamentos de Refrigeração com reposição de peças, destinados a atender as necessidades da Prefeitura (Gabinete/Secretarias) e Fundos do Município de Magalhães Barata/PA. Conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência **Abertura: 23/09/2021** às **09h00min**.

Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática com reposição de peças, destinados a atender as necessidades da Prefeitura (Gabinete/Secretarias) e Fundos do Município de Magalhães Barata/PA. Conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência **Abertura: 23/09/2021** às **14h00min**.

Retirada do Edital e Demais Documentos: Na Coordenação de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, CEP: 68.722-000, Magalhães Barata/PA, das 8h ás 14h de segunda a sexta-feira. Poderá ser retirado

gratuitamente no Portal da Transparência de Magalhães Barata/PA (www.magalhaesbarata.pa.gov.br), no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br) e no Portal Compras Públicas (**http://www.portaldecompraspublicas.com.br**).

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA.
Coordenadora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:4BEA3BD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM

Ata de Registro de Preço Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.006/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DE MARABÁ - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; as EMPRESAS: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI, CNPJ – CNPJ nº 05.626.958/0001-06, vencedora dos Lotes 01 e 02 no valor total de R$ 110.697,80 (cento e dez mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); e G M FEITOSA EIRELI, CNPJ nº 41.245.509/0001-81, vencedora dos Lote 03 no valor total de R$ 44.199,00 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09.09.2021.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D92957B2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2021-CEL/SEVOP/PMM

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.006/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DE MARABÁ - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI, CNPJ – CNPJ nº 05.626.958/0001-06, vencedora dos Lotes 01 e 02 no valor total de R$ 110.697,80 (cento e dez mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); e G M FEITOSA EIRELI, CNPJ nº 41.245.509/0001-81, vencedora dos Lote 03 no valor total de R$ 44.199,00 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 02.09.2021,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87B9DF09

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2021-CEL/SEVOP/PMM

Ata de Registro de Preço Nº 066/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.013/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELICULAS PREDIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPO DE MARABÁ - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; as EMPRESAS: S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS, SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.423.002/0001-07, vencedora do Lote 01 no valor total de R$ 145.125,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais); e A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66, vencedora dos Lote 02 no valor total de R$ 47.625,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09.09.2021.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A24EA5E7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2021-CEL/SEVOP/PMM

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.013/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELICULAS PREDIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPO DE MARABÁ - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS, SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.423.002/0001-07, vencedora do Lote 01 no valor total de R$ 145.125,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais); e A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66, vencedora dos Lote 02 no valor total de R$ 47.625,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 08.09.2021,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAF7E7B3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 311/2021/CPL, Beneficiária - BETBI INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES – EIRELI - CNPJ N°: 01.237.548/0001-12 vencedora dos Itens: 14, 15 valor total de: R$ 78.246,00 (Setenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 312/2021/CPL, Beneficiária ALAIDE ALVES DOS SANTOS - CNPJ N°: 03.177.123/0001-90 vencedora do Itens: 08, 11, 13, 18, 19, 21, 22, 23, 25 valor total de: R$ 37.432,50 (Trinta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 313/2021/CPL, Beneficiária R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ N°: 12.591.019/0001-39 vencedora dos Itens: 01, 03, 16, 17, 20, 24 valor total de: R$ 64.159,76 (Sessenta e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 314/2021/CPL, Beneficiária R.P FERRAGENS LTDA - CNPJ N°:

29.309.583/0001-19 vencedora do Itens: 04, 05 valor total de: R$ 22.962,00 (Vinte e dois mil novecentos e sessenta e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 315/2021/CPL, Beneficiária L. A. QUEIROZ EIRELI - CNPJ N°: 34.791.063/0001-25 vencedora do Item: 02 valor total de: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 316/2021/CPL, Beneficiária BDS CONFECCOES E SERIGRAFIA LTDA - CNPJ N°: 74.161.373/0001-80 vencedora do Itens: 06, 07, 09, 10, 12 valor total de: R$ 84.780,00 (Oitenta e quatro mil setecentos e oitenta reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 088/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.606/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ACESSÓRIOS E EPIS, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.

Marabá 09/09/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBD4FBF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 233, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 233, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Determina o retorno ao trabalho presencial de todos os servidores municipais, e dá outras providências.

OPrefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando os termos do Decreto nº 118, de 23 de setembro de 2020, o qual possibilitou a realização de trabalho remoto;

Considerando o preconizado pelo Parecer Técnico da Vigilância Sanitária, datado de 27 de agosto de 2021;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que "Dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.";

Considerando o determinado no Decreto nº 232, de 08 de setembro de 2021, o qual dispõe sobre o retorno das aulas presenciais na Rede Pública Municipal de Ensino de Marabá no âmbito do ano letivo de 2021; e

Considerando que se faz imprescidivel o retorno das atividades presenciais de todos os servidores municipais, visando atender ao interesse e ao cumprimento dos deveres institucionais da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Marabá.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno ao trabalho presencial de todos os servidores municipais de cargos efetivos, comissionados e contratados.

Parágrafo único. Não se aplica a servidora gestante o determinado neste Decreto, que deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, ficando à disposição para exercer o trabalho remoto, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, de acordo com a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021.

Art. 2º O servidor deverá realizar a higienização das mãos com álcool 70%, antes e após o uso do registro do ponto eletrônico, como regra de higiene e proteção para prevenção da disseminação da COVID-19, conforme item 5.15 do Anexo da Portaria nº 2.789, de 14 de outubro de 2020 do Ministério da Saúde.

Art. 3º. O servidor que não retornar ao regime de trabalho presencial terá os dias computados como faltas injustificadas, e estará sujeito a responsabilização administrativa.

§ 1º O disposto no caput deste artigo se aplica aos servidores que:

I - retardaram a tomada da primeira dose da vacina, conforme calendário de vacinação estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde;

II - com comorbidade, já tomaram a segunda dose da vacina e não retornaram às suas atividades presenciais;

III - sem comorbidade, já tomaram a primeira dose da vacina e ainda não retornaram às atividades presenciais; e

IV - se recusam a tomar a vacina.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica ao servidor que, por recomendação médica, não pode tomar a vacina, desde que apresente Laudo Médico pormenorizado.

Art. 4º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 208, de 04 de junho de 2021;

II - o Decreto nº 210, de 07 de junho de 2021; e

III - o Decreto nº 224, de 23 de julho de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 10 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4843A3C3

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE VETO Nº 01, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

MENSAGEM DE VETO Nº 01, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do inciso V do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a decisão deste Gestor Municipal em vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo ao Projeto de Lei nº 48/2021, que "Dispõe sobre a proibição de transporte de mercadorias, bem como de reposição nas gôndolas, remanejamentos, cargas e descargas de mercadorias internas, em supermercados, hipermercados e atacadistas, por meio de máquinas empilhadeiras, durante horário de expediente, no âmbito do município de Marabá, e dá outras providências."

O presente Projeto de Lei reveste-se de flagrante inconstitucionalidade, a despeito de pretender regulamentar o disposto no inciso I do art. 22 da Constituição Federal, considerando que este mesmo Estatuto Maior claramente dispõe:

"Art. 22. **Compete privativamente à União**legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do **trabalho**; (grifo nosso)

..... "

Cabe, pois, fixar o conceito de "Direito do Trabalho" de modo a distinguir a competência privativa da União, da sua competência concorrente com os Estados.
Em suma, o Direito do Trabalho "É o conjunto de leis que consideram individualmente o empregado e o empregador, unidos numa relação contratual", conforme o renomado Cesarino Junior.

Não obstante, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que "Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.", prevê em seu art. 8º:

"Art. 8º - As autoridades administrativas e a Justiça do Trabalho, na falta de disposições legais ou contratuais, decidirão, conforme o caso, pela jurisprudência, **por analogia, por eqüidade e outros princípios e normas gerais de direito, principalmente do direito do trabalho**, e, ainda, de acordo com os usos e costumes, o direito comparado, mas sempre de maneira que nenhum interesse de classe ou particular prevaleça sobre o interesse público.

..... "

Assim, constitue a ser disciplinada privativamente pela União, nos termos do art. 22, I, da Constituição, salvo se, mediante lei complementar autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas de Direito do Trabalho, nos termos do parágrafo único do art. 22 da Constituição Federal:

"Art. 22. .....

.....

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo."

Cabe enfatizar o controle concentrado de constitucionalidade realizado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), os quais os julgados colecionam os seguintes entendimentos:

"Lei distrital 3.136/2003, que "disciplina a atividade de transporte de bagagens nos terminais rodoviários do Distrito Federal". (...) **Com relação à alegação de violação ao art. 22, I, da CF, na linha da jurisprudência do STF, é o caso de declarar a inconstitucionalidade formal da Lei distrital 3.136/2003, em razão da incompetência legislativa das unidades da Federação para legislar sobre direito do trabalho.**[ADI 3.587, rel. min. Gilmar Mendes, j. 12-12-2007, P, DJE de 22-2-2008.]" (Grifo nosso)

"Com efeito, nos termos do art. 22, I, da CF, compete privativamente à União legislar sobre direito do trabalho, não estando ela obrigada a utilizar-se de lei complementar para disciplinar a matéria, que somente é exigida, nos termos do art. 7º, I, da mesma Carta, para regrar a dispensa imotivada. [ADI 3.934, voto do rel. min. Ricardo Lewandowski, j. 27-5-2009, P, DJE de 6-11-2009.]" (Grifo nosso)
Matéria concernente a relações de trabalho. Usurpação de competência privativa da União. Ofensa aos arts. 21, XXIV, e 22, I, da CF.Vício formal caracterizado. (...) É inconstitucional norma do Estado ou do Distrito Federal que disponha sobre proibição de revista íntima em empregados de estabelecimentos situados no respectivo território. [ADI 2.947, rel. min. Cezar Peluso, j. 5-5-2010, P, DJE de 10-9-2010.] (Grifo nosso)
"Direito do trabalho: Legislação federal sobre reajuste de salário ("gatilho salarial"): incidência direta sobre as relações contratuais trabalhistas do Estado-membro e suas autarquias. No âmbito da competência privativa da União para legislar sobre direito do trabalho – que abrange as normas de reajuste salarial compulsório –, a lei federal incide diretamente sobre as relações contratuais dos servidores dos Estados, dos Municípios e das respectivas autarquias: uma coisa é repelir – por força da autonomia do Estado ou da vedação de vinculações remuneratórias – que a legislação local possa atrelar os ganhos dos servidores estaduais, estatutários ou não, a vencimentos da União ou índices federais de qualquer sorte. Outra coisa bem diversa é afirmar a incidência direta sobre os salários de servidores locais, regidos pelo direito do trabalho, de lei federal sobre reajustes salariais: aqui, o problema não é de vinculação; nem de usurpação ou renúncia indevida à autonomia do Estado; **é sim de competência da União para legislar sobre direito do trabalho.**[RE 164.715, rel. min. Sepúlveda Pertence, j. 13-6-1996, P, DJ de 21-2-1997.] Vide RE 632.713 AgR, rel. min. Ayres Britto, j. 17-5-2011, 2ª T, DJE de 26-8-2011" (Grifo nosso)
"(...) a fixação, pelas Constituições dos Estados, de data para o pagamento dos vencimentos dos servidores estaduais e a previsão de correção monetária em caso de atraso não afrontam a CF. (...) No entanto, como bem apontado no acórdão que julgou a medida liminar, a Constituição do Rio Grande do Norte estende a obrigação aos servidores municipais e aos empregados celetistas de empresas públicas e sociedades de economia mista. Nesse ponto, a discussão transfere-se para a preservação de dois importantes valores constitucionais: a autonomia municipal e a competência da União para legislar em matéria de direito do trabalho. Especificamente quanto à imposição aos servidores municipais, caracteriza-se disposição de flagrante violação à autonomia administrativa e financeira municipal, disposta nos arts. 29; 30, I; e 34, VII, c, da CF. Relativamente aos empregados celetistas de empresas públicas e sociedades de economia mista, estabelece a Constituição, no seu art. 137, § 1º, II, **a sujeição dos seus regimes jurídicos ao direito do trabalho, cuja competência para legislar é privativa da União (art. 22, I, da CF)**. Assim, a redação do art. 28, § 5º, da Constituição estadual, ao prever obrigações relativas aos vencimentos dos servidores das sociedades estatais, matéria de âmbito trabalhista, extrapola sua competência legislativa. [ADI 144, voto do rel. min. Gilmar Mendes, j. 19-2-2014, P, DJE de 3-4-2014.]" (Grifo nosso)
"**A Lei 11.562/2000, não obstante o louvável conteúdo material de combate à discriminação contra a mulher no mercado de trabalho, incide em inconstitucionalidade formal, por invadir a competência da União para legislar sobre direito do trabalho.**[ADI 2.487, rel. min. Joaquim Barbosa, j. 30-8-2007, P, DJE de 28-3-2008.] = ADI 3.165, rel. min. Dias Toffoli, j. 11-11-2015, P, DJE de 10-5-2016" (Grifo nosso)
"Obrigatoriedade de equipar os ônibus utilizados no serviço público de transporte coletivo com dispositivos redutores de estresse para motoristas e cobradores. Inconstitucionalidade. **Competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte bem como sobre direito do trabalho**. [ADI 3.671, rel. min. Gilmar Mendes, j. 21-2-2020, P, DJE de 20-3-2020.]" (Grifo nosso)

Ora, o Projeto de Lei pretende deferir ao municipio de Marabá competência para legislar, precisamente, sobre essa matéria, o que refoge aos mandamentos dos preceitos constitucionais transcritos acima.

Dessa maneira, impõe-se o veto total ao Projeto de Lei nº 48/2021, face à sua inequívoca inconstitucionalidade.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me conduziram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros dessa Câmara Municipal de Marabá.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 09 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E09E6035

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 165/2021 DE 09/09/2021 – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 –

Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; a Diretora Presidente do IPASEMAR Sra: NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES, inscrita no CPF nº 246.098.382-49; o quantitativo de 03(três) diárias e ½(meia), para participar do seguinte evento: "3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS'S", realizado pela ABIPEM e 10º Congresso Estadual da ASSIMPASC na cidade de Florianópolis/SC, no período de 15 a 17 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS
Diretora Administrativa do IPASEMAR.

Marabá/PA, 09/09/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F8C7590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **RAFAEL OLIVEIRA SILVA**, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula nº 033.735, portador da cédula de identidade n° 5.435.989 e CPF n° 893.612.702-06, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DC99877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 053.409/2017.

Servidor(a) Acusado(a): GRACIENE ALVES DE FARIAS RODRIGUES, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor de Língua Portuguesa/Inglês/Espanhol (Zona Urbana), matrícula nº 12.057, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 053.409/2017**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir**e, **DECIDO**pela **DEMISSÃO**do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 31 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DBB7DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6257/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): GEOVANE RODRIGUES DE MORAES, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) no(a) SICOM.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de setembro a 29 de setembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A317B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3372/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO:O Processo nº 20088/2021, tendo como anexo o Ofício de nº 0575/2021-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**o Sr. **GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 028.428.253-73, para exercer a função de**SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Evandro dos Santos Viana, juntoa **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.09.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:511F3918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6256/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):SHIRLEI SUELI GOMES PEREIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99F94357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3371/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO:O Processo nº 20089/2021, tendo como anexo o Oficio de nº 0574/2021-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**a Sra. **ITALA SABRINA SILVA DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 035.419.042-32, para exercer a função de**SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Anísio Teixeira, juntoa **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.09.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A540686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3370/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo nº 20090/2021, tendo como anexo o Oficio nº 0576/2021-GS/SEMED.
CONSIDERANDO:O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**o Sr. **RAIMUNDO GONCALVES SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 682.096.062-04, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF Santa Maria**,juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a**01.09.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B313431

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2021-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 078/2021-SEMED-PMM, Processo Nº 15.111/2021-PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 059/2020-CEL/SEVOP/PMM, Adesão À Ata de Registro de Preços Nº 063/2020-SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de material elétrico, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas nas unidades de ensino situadas nas zonas urbana e rural do Município de Marabá – PA. Empresa: Kelfonte Indústria e Comércio de Material elétrico EIRELI, CNPJ/MF Nº 32.371.749/0001-31, Valor: R$ 448.589,17 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 10/09/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:988C56D7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2021-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 079/2021-SEMED-PMM, Processo Nº 15.111/2021-PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 059/2020-CEL/SEVOP/PMM, Adesão À Ata de Registro de Preços Nº 063/2020-SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição de material elétrico, destinados à realização de manutenções preventivas e corretivas nas unidades de ensino situadas nas zonas urbana e rural do Município de Marabá – PA. Empresa: Nossa Terra Materiais de Construção LTDA, CNPJ Nº 83.927.574/0001-37, Valor: R$ 118.733,32 (cento e dezoito mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 10/09/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:939D246A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 092/2021-SEMED-PMM, Processo Administrativo Nº 12.239/2021-PMM, Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2021-CPL/PMM, Adesão À Ata de Registro de Preços Nº 068/2021-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados a suprir às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: Herenio dos Santos Comercio e Importação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, Valor: R$ 172.004,50 (cento e setenta e dois mil, quatro reais e cinquenta centavos), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 30/08/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CBF87E8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Johnata Sampaio Lima,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**4305749 PC PA** e do CPF nº**727.131.942-53** residente e domiciliado(a) **á Fl 01 Qd 10 Lt 21 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Operador de Máquinas Pesadas,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07227704

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Fernando Dias Santos,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**7182317 SSP/PA** e do CPF nº**026.455.662-35** residente e domiciliado(a) **á Al Embauba Qd 22Lt 23 – São Félix– Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9169021A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Wender Ferreira da Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**0374715620094 – SSP/MA** e do CPF nº**604.057.813-00** residente e domiciliado(a) **á Rua Osvaldo Mutran Lote 181- Nova Marabá - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D5755D2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Aldeir Fernando Sipauba Ribeiro,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**7679211 PC/PA** e do CPF nº**036.227.642-01** residente e domiciliado(a) **á Rua Osvaldo Mutran Lote 181- Nova Marabá - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC0D9730

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/0409007-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/03.10.001. CONTRATO nº 2021.0409007. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO ELÁDIO SOARES, CNPJ: 08.587.729/0001-18. Valor mensal: R$3.000,00, Objeto: locação de imóvel localizado na WE 4, Q: 7, nº 02, loteamento Mario Couto, Bairro: Decouville, cep:67.200-000 Marituba-PA e destina-se para as finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento da escola municipal de educação infantil e fundamental Instituto Social, Cultural e Artístico Eládio Soares, Vigência:9 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 09 de abril de 2021.

Marituba, 09 de abril de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:54EFAF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/0409008-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/03.11.002. CONTRATO nº 2021.0409008. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: PRISCILA AMARAL DE SOUZA, CPF: 010.909.132-90. Valor mensal: R$2.500,00, Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Raimundo Nunes da Rocha, nº 19, Bairro: São José, cep:67.200-000 Marituba-PA e destina-se para as finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento da escola municipal de educação infantil e fundamental Espaço Integrado Anjinhos do Saber Vigência:9 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 09 de abril de 2021.
Marituba, 09 de abril de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:893CA2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/0409009-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/03.10.002. CONTRATO nº 2021.0409009. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: JOELMA DA SILVA FERREIRA, CPF: 024.888.872-26. Valor mensal: R$4.500,00, Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Do Fio nº 72, Bairro: Novo Horizonte, cep:67.103-010, Marituba-PA e destina-se para as finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento da escola municipal de educação infantil e fundamental Alegria do Saber, Vigência:9 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 09 de abril de 2021.
Marituba, 09 de abril de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:18B34FE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRANSLADO E EMBALSAMENTO, PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, TODAS DESTINATÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO-SEMTRAS**. Disponibilidade do Edital 14/09/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 14/09/2021. Abertura das propostas: 24/09/2021 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:AF68352C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2021-FMAS

ERRATA na publicação do Extrato de Contrato n° 002/2021-FMAS, circulada NESTE JORNAL em 03/09/2021, na pag. 49, ONDE SE LÊ:" Valor Global de R$. 45.640,00,". LEIA-SE: "Valor Global de 78.000,00".

Mojuí dos Campos-Pará, 13 de Setembro de 2021.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto N° 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:4DBB6607

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. OBJETO: SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE POÇO PROFUNDO NA COMUNIDADE DE SÃO DIOGO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Monte Alegre-PA, 10 de setembro de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3E8E8710

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-Pará, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004/2015**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando o Termo da Audiência de Conciliação realizada às 13h10 do dia 11/08/2021 Processo – nº 0800303-20.2020.8.14.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Título de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Atestado de Saúde (Médico e Psicológico), Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor de Educação Infantil de 1º a 5º ano- Zona Urbana

28º - 009724 – JOCIANE SALDANHA SOLTO

Monte Alegre (PA), em 10 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A420BB1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210783/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 5.570,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BC6C80D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210779/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 64.772,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 03 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210780/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 124.538,98 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210788/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:735B9695

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210785/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 4.700,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210786/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 24.886,90 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4E2DE636

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210784/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 5.943,15 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5175FA1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210781/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 21.780,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210782/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)*: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 28.670,00 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6B8872E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210787/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 15/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***VALDEMIR DE PAULA TELES EIRELI - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEICULOS LEVES E UTILITARIOS.
VALOR TOTAL: R$ 10.428,50 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 08 DE SETEMBRO DE 2021 A 15 DE OUTUBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:74957AF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PE 46/2021

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021
PROCESSO Nº 02008002/21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado no jornal DIÁRIO DO PARÁ, Diário Oficial Da União/DOU, Diário Oficial Do Estado/IOEPA, Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Pará/FAMEP, Diário Oficial Do Município, PLACARD Municipal e no site https://bnccompras.com, no dia 30/08/2021, que encontra-se **SUSPENSO,** considerando impugnação impetrada no certame, assim necessitando a Retificação do Termo de Referência e Edital. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos ou no site https://bnccompras.com.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AE903FA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TP 006/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1305001/2021/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso - PA.
Contratada: Bravia Engenharia e Arquitetura Ltda - Me
Objeto: supressão de valores, no percentual de 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento) sobre o valor inicialmente contratado, para drenagem profunda, terraplenagem e pavimentação asfáltica, com extensão total de 304,34m, na Rua Medeiros Maia, Bairro Jardim Santarém, município de Novo Progresso – PA.
Processo de Licitação: 0904001/2021 | Tomada de Preços 006/2021.
Do Valor: 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento), no valor de R$ 3.010,30 (três mil e dez reais e trinta centavos), passando o valor contratual global de R$ 389.640,00 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), para R$ 386.629,70 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos).
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:33B2B21B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-SEMED-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.148/2021, de 01 de julho de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-SEMED/21. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a produção de materiais diversos para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Educacionais conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **DATA DE ABERTURA: 23/09/2021, às 09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 13 de Setembro de 2021.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Pregoeira
Portaria Nº 1.148/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EC6E3973

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 022/2021
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRODUTOS DE AUTO ELÉTRICA. Data de Abertura: 27/09/2021; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:AC5C2BD9

GABINETE
EXTRATO DECRETO Nº 094

DECRETO Nº 094 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

"Decreta desapropriação amigável para fins de utilidade pública, em favor do Município de Ourilândia do Norte, os imóveis mencionados, são com destinação de uso para a ampliação do Cemitério Municipal."

O **PREFEITO MUNCIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso das atribuições, e:

CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece, como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de vários dispositivos constitucionais, quais sejam arts. 5º XXIV; 22, II; 182, §§ 3º e 4º, e III;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IX do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte-PA, que atribui privativamente ao prefeito Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, caput, alínea "m", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO que a utilidade pública se apresenta quando da transferência de bens de terceiros para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação do bem, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação, justificando com isso a destinação pública;

CONSIDERANDO a Declaração da Utilidade Pública dos imóveis abaixo descritos, para fins de Desapropriação amigável ou judicial, objeto do Decreto número 071, de 16/06/2021, e que o mesmo atende as condições necessárias para ampliação do Cemitério Municipal de Ourilândia do Norte;

CONSIDERANDO a comunicação realizada ao proprietário dos imóveis abaixo relacionados, e avaliação levada a efeito pela comissão nomeada através decreto número 090 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de ampliação do Cemitério Municipal, vez que há déficit de terrenos para construção de novos jazigos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a desapropriação amigável, em favor do Município de Ourilândia do Norte, os imóveis urbanos, localizados na Rua Espírito Santo Quadra 029, Setor 005 lote 001, matricula sob os números 5020 no Livro 2-R, folha 209, Travessa Carajás Quadra 27-A, Setor 005, lote 001, matricula sob os números 5025 no Livro 2-R, folha 214 , Travessa Carajás Quadra 29-A, Setor 005, lote 001, matricula sob os números 5027 no Livro 2-R, folha 216, Rua Bahia Quadra 027, Setor 005 lote 17, matricula sob os números 3899 no Livro 2-N, folha 271, Travessa Kaiapó Quadra 037, Setor 005, Lote 016, matricula sob os números 5022 no Livro 2-R, folha 211, Travessa Kaiapó Quadra 039, Setor 005, Lotes 011 ao 020, matricula sob os números 5024 no Livro 2-R, folha 211, matricula sob os números 5024 no Livro 2-R, folha 213ambos no Bairro Novo Horizonte, matriculados no Serviços de Notas e de Registros Públicos de Ourilândia do Norte – Ofício Único, Estado do Pará.

Parágrafo Único - O imóvel fora declarado de utilidade pública, com destinação pública, conforme Decreto Municipal nº 071/2021, com objetivo na ampliação do Cemitério Municipal de Interesse Social.

Art. - 2º Fica declarado o caráter urgente a desapropriação, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n. 3.365 de 21.06.41, com redação dada pela Lei Federal n. 2.786 de 21.05.1956, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 3º - O valor da indenização, para efeito amigável ou judicial, conforme preço fixado pela Comissão de Avaliação nomeada pelo Decreto n. 090/2021, é de R$ 258.840,00 (duzentos cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais), sendo ajustado entre as partes que à indenização será o R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pagamento será em 05 (cinco) parcelas mensais: a primeira de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), após a assinatura da escritura pública de Desapropriação, e as outras 04 (quatro) parcelas de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) sucessivas vencendo para pagamento entre o dia 10 e o dia 15 de cada mês, para que seja atendido o preceito constitucional da justa indenização.

Art. 4º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Fazenda a proceder o empenhamento da despesa e encaminhamento tempestivamente da transferência do imóvel, através de Escritura Pública.

Art. 5º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados no Orçamento Municipal, proveniente da seguinte dotação orçamentária: Aquisição de Imóveis e área para construção do Cemitério - Dotação 15.122.0002.1052.0000.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 087/2021.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, em 10 de setembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:248F2B20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 023/2021, REPUBLICADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, bem como a manutenção responsável das atividades econômicas no âmbito do Município de Paragominas - Pará"

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) da situação do novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia;
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6341 que reconheceu a competência concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para a adoção de providências normativas e administrativas para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de se buscar um equilíbrio entre a manutenção da economia do município e a preservação da saúde da população;
CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o interesse público e a adequada prestação de serviço público à população;
CONSIDERANDO que o Município de Paragominas/PA, encontra-se na Zona 03, região metropolitana III, com grau de risco sob bandeira VERDE;
DECRETA:
Art. 1º. Mantém a decretação de situação de emergência no Município de Paragominas, decorrente do risco de infecção humana, em virtude da pandemia do coronavírus COVID-19.
Art. 2º. Este Decreto dispõe sobre a manutenção temporária das medidas de distanciamento controlado e de enfrentamento, no âmbito do Município de Paragominas - PA, à pandemia do coronavírus COVID-19.
Art. 3º. As medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus COVID-19 são definidas no ANEXO deste Decreto mediante protocolo geral de distanciamento controlado a ser obedecido por todos que se encontrarem no território do Município de Paragominas e mediante protocolos para setores específicos a serem observados, principalmente, pelas pessoas relacionadas aos respectivos setores.
§1º. Os protocolos gerais e específicos serão atualizados de acordo com as informações fornecidas pelos órgãos responsáveis pela gestão da saúde pública e do desenvolvimento econômico no Município e no Estado do Pará, considerando o panorama das ações de saúde e seus indicadores.
§2º. Além das medidas de distanciamento controlado, após consulta aos órgãos de gestão municipal da saúde pública, poderão ser adotadas excepcionalmente medidas de isolamento social, quarentena ou limitação da circulação de pessoas e de atividades não-essenciais, definidas em Decreto específico e temporário.
Art. 4º-H. Fica permitido a funcionar, respeitado os protocolos gerais e específicos, bem como o art. 4º-I do presente Decreto Municipal:
I- O funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, até o limite de 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade;
II- A realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até 300 (trezentas) pessoas, limitados a 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade do estabelecimento.
III- O funcionamento de boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público; e
IV- A presença de público em eventos esportivos, respeitados o protocolo específico e a ocupação máxima de 30% (trinta por cento).
Art. 4º-I Fica estabelecido o licenciamento condicionado em virtude da vacinação, que é a liberação para o funcionamento de estabelecimento e realização de eventos, vinculado a que toda a sua lotação tenha recebido, ao menos, uma dose das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19, a partir do décimo quarto dia de aplicação do imunizante.
§1º. Estão sujeitos ao disposto neste artigo os estabelecimentos e/ou eventos que envolvam espaços confinados, sem possibilidade de ventilação, com grandes aglomerações, tais como:
I - shows, casas noturnas e boates com lotação superior a 50 (cinquenta) pessoas;
II - cinemas, teatros, clubes, bares e restaurantes com lotação superior a 100 (cem) pessoas;
III - shoppings centers;

IV - realização de eventos esportivos amadores ou profissionais com público maior do que 100 (cem) pessoas;
V - demais reuniões e eventos, privados ou públicas, com lotação superior a 300 (trezentas) pessoas, ainda que realizada em espaço aberto, excetuadas as de cunho religioso ou educacional;
§2º. A medida prevista no parágrafo anterior possui caráter facultativo para os eventos previstos nos incisos II e III do dispositivo, sendo obrigatória para aqueles previstos nos incisos I, IV e V, e, nesse caso, sujeito às sanções dispostas no art. 12 do presente Decreto.
§3º. A comprovação da vacinação será feita pela apresentação do cartão de vacinação, por certificado emitido pelo Ministério da saúde ou pelo aplicativo "Conecte SUS", associado ao documento de identidade oficial com foto.
§4º. A presença de pessoa não vacinada poderá ser possível, desde que:
I - seja comprovado, por atestado médico, a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19; ou,
II - reste demonstrado, através do calendário vacinal, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que a primeira dose vacina ainda não foi disponibilizada para o residente naquele Município.
§5º. Em qualquer dos casos previstos no parágrafo anterior será necessária a apresentação de exame RT-PCR negativo, realizado nas últimas 72 horas.
§6º. Também será exigida a apresentação de exame RT-PCR negativo, realizado nas últimas 72 horas, caso não tenha decorrido 14 (quatorze) dias de aplicação da primeira dose do imunizante.
Art. 5º-F. É obrigatório o uso de máscaras por todas as pessoas quando em circulação em ambientes públicos ou de livre acesso ao público conforme Lei Estadual nº 9.051/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020.
§1º. - É obrigatório o uso de máscaras aos motoristas cobradores, demais auxiliares e usuários do transporte urbano de passageiros, coletivo e individual, de natureza pública ou privada (ônibus, táxis, mototáxis, veículos de transporte por aplicativos), conforme as definições do art. 4º, da lei nº 12.587/12.
§2º.- A circulação de pessoas com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19 somente é permitida para realização de consultas ou realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problemas de saúde;
Art.5º-G. REVOGADO
Art. 6º.REVOGADO
Art. 7º-D. REVOGADO.
Art. 8º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta municipal da área de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, a fim de atender ao interesse público.
ART. 9º-E. As Secretarias Municipais que exercerem atividades administrativa poderão estabelecer, mediante instrução normativa do respectivo Secretário, escalas de jornada de trabalho para que não haja concentração de pessoas, com exceção dos serviços essenciais, a organização de suas atividades administrativas, relativamente ao funcionamento interno e ao atendimento ao público, podendo:
I - Definir escalas de jornada de trabalho e/ou o regime de trabalho remoto, mantendo-se o índice de produtividade pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) superior ao regular;
II – Instituir o recebimento de protocolo de requerimentos, documentos ou informações por e-mail, desde que se mantenha a numeração do protocolo, a identificação de data, hora e conteúdo protocolado;
III – Quaisquer medidas que evitem aglomeração de servidores, empregados e demais colaboradores, bem como do público externo durante atendimento.
§1º As reuniões, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, poderão se dar de forma presencial com até 300 (trezentas) pessoas, observados os protocolos geral e específico.
§2º. Independentemente das medidas definidas pelo *caput*, os titulares dos órgãos e entidades da Administração Municipal poderão, a seu critério, autorizar individualmente a realização de trabalho remoto aos servidores e empregados públicos que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais).
§3º. No caso do §2º, o servidor ou empregado público ou o colaborador com a Administração Pública deverá afastar-se imediatamente do serviço, comunicando seu superior hierárquico por escrito, admitido por e-mail institucional e vedado por aplicativo de mensagens, comprometendo-se a apresentar atestado médico, em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
§4º. REVOGADO.
Art. 10-C. As escolas e instituições de ensino em geral ficam autorizadas a realizar aulas e/ou atividades presenciais, sempre respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto, adotando, sempre que possível, sistemas de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.
§1º. As instituições de ensino que optarem pelo retorno das aulas e/ou atividades presenciais, nos termos do parágrafo anterior, deverão oferecer, alternativamente, a opção do ensino remoto para os alunos que assim optarem
§2º. A Secretaria Municipal de Educação poderá aplicar à rede municipal de ensino outros protocolos de distanciamento controlado e combate ao coronavírus COVID-19, estabelecidos pelos órgãos de saúde do Estado do Pará ou da União, caso entenda mais adequado à realidade local, e por meio de portaria de seu titular, organizar a oferta da merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos.
§3º. As atividades de ensino público estaduais e federais realizadas no território do Município de Paragominas observarão os protocolos de retomada das atividades estabelecidos pelo Estado do Pará e pela União.
Art. 11. A fiscalização do cumprimento das medidas previstas neste Decreto e seus anexos caberá às equipes da Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, a quem compete orientar, notificar os agentes infratores, aplicar sanções e/ou remeter as informações da atividade de fiscalização aos demais órgãos competentes do Município para aplicação das medidas cabíveis.
§1º. Ao cumprimento deste Decreto, caberá à Vigilância orientar, notificar os agentes infratores, requerer, quando necessário, auxílio da Polícia Militar para ações de sua competência, e/ou remeter as informações da atividade de fiscalização aos órgãos competentes do Município para aplicação das demais medidas cabíveis.
§2º. Os agentes de Defesa Civil auxiliarão as equipes da Vigilância Sanitária, no cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto, sobretudo nos atos de orientação, entrega de notificações de advertências e organização dos registros dos atos de fiscalização realizados.
Art. 12. No cumprimento do art. 11, as equipes da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde e da Coordenação de Fiscalização da Secretaria de Finanças observarão:
§1º. São aplicáveis as seguintes penalidades:
I - Advertência;
II - Multa;
III - Apreensão e/ou inutilização de produtos;
IV - Suspensão e/ou embargo temporário da atividade;
V - Cassação da licença de localização e funcionamento ou da vigilância sanitária.
§2º. À aplicação das penalidades, a autoridade administrativa observará a seguinte ordem:
I – Orientação e notificação de advertência para cumprimento das exigências previstas neste Decreto;
II – Após a notificação, em caso de não-cumprimento das exigências: aplicação de multa de 10 (dez) UFMs (R$ 134,60) por item descumprido da notificação;
a) sendo o caso, apreensão e/ou inutilização de produtos;
b) suspensão e/ou embargo temporário da atividade, com lacração do estabelecimento;
III – em caso de recalcitrância no cumprimento das exigências notificadas, cassação da licença de localização e funcionamento ou da vigilância sanitária.
§3º. Em caso de reincidência, a multa será de 20 (vinte) UFMs (R$ 269,20) por item descumprido da notificação.
Art. 13-B. O funcionamento e o atendimento ao público das atividades de comércio, prestação de serviços e demais atividades em geral ocorrerá no horário e forma de funcionamento definidos pelo próprio estabelecimento, observados protocolos anexos a este Decreto.

Art. 14. A Prefeitura Municipal de Paragominas poderá propor Termo de compromisso a fim de viabilizar o cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.
Art. 15. Permanecem válidos e gerando efeitos regulares os atos praticados sob a vigência dos decretos que estabeleceram as medidas de enfrentamento no âmbito do município de Paragominas-PA à pandemia do coronavírus COVID-19
Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas disposições em contrário.
Art. 16-A. Revoga-se por completo o Decreto Municipal nº 357 de 17 de julho de 2021.

Art. 17. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 10 de setembro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

ANEXO I
PROTOCOLO GERAL DE HIGIENE E SEGURANÇA SANITÁRIA
PÚBLICO-ALVO: todas as pessoas físicas/jurídicas que estejam presentes no território do Município de Paragominas-PA
1. Usar máscara ao sair de casa, ao transitar ou permanecer em ambientes públicos ou privados de acesso ao público em geral.
2. Evitar aglomeração em qualquer ambiente, público ou privado, de lazer, de trabalho ou de trânsito, mantendo a distância mínima de raio entre as pessoas de 1,5m (um metro e meio).
3. Evitar o compartilhamento de recintos fechados por pessoas que não sejam familiares ou habitantes do mesmo imóvel residencial.
4. Manter as portas ou janelas dos ambientes em que haja concentração de pessoas suficientemente abertas para que se mantenham arejados.
5. Lavar as mãos e punhos com água e sabão ou usar higienizador de mãos à base de álcool etílico ou em gel 70%.
6. Evitar contato com pessoas em caso de sintomas de síndrome gripal (febre aferida ou referida + tosse ou dificuldade respiratória ou dor de garganta) durante período mínimo de 14 dias ou até completa recuperação.
7. Descartar luvas, máscaras e/ou quaisquer materiais utilizados na proteção individual em sacos plásticos ou outro material adequado, fechados com nó ou lacrados, de modo a impedir a contaminação das pessoas encarregadas dos serviços de limpeza pública ou privada.
8. Reorganizar os ambientes de trabalho em geral, garantindo distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.
9. Manter a distância frontal e lateral de um assento livre entre pessoas em auditórios.
10. Garantir distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas, quando houver filas.
11. Às pessoas, físicas ou jurídicas, que explorem atividade econômica de acesso ao público em geral, devem realizar campanha educativa expondo as medidas de combate à contaminação do coronavírus COVID-19, preferencialmente por meio de banners, cartazes e orientação pessoal nos locais de realização da atividade.

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS
1 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PÚBLICO-ALVO: todos os órgãos da Administração Pública municipal, gestores, servidores e pessoas físicas que estejam presentes em estabelecimentos da Administração Pública do Município de Paragominas.
1. manter higienizados balcões, bancadas, corrimões, mesas, armários, mobiliário em geral, portas, maçanetas, janelas, torneiras e demais locais de contato frequente.
2. disponibilizar ao público interno lavatório para lavagem de punhos e mãos com sabão.
3. impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas, especialmente servidores, sem máscara.
4. realizar reuniões preferencialmente de forma remota.

2 – ATIVIDADES DE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas exercentes de atividade comercial e/ou de prestação de serviços em geral no Município de Paragominas
1. impedir toda e qualquer forma de aglomeração, de clientes, empregados, fornecedores ou do público em geral, no interior ou em qualquer espaço do estabelecimento empresarial;
2. garantir distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas, quando houver filas;
3. controlar e limitar a entrada no estabelecimento de até 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade;
4. controlar e limitar o número de pessoas no interior do estabelecimento a 01 (uma) pessoa a cada 2,00m² (dois metros quadrados) de área de livre acesso ao público, indicando em seu acesso, em local visível ao público, o número máximo de pessoas no seu interior;
5. manter higienizados balcões, corrimões, carrinhos, cestinhas, portas, maçanetas, janelas, torneiras e demais locais de contato frequente do público nos estabelecimentos, especialmente carrinhos e cestinhas a cada uso pelos clientes;
7. disponibilizar ao público em geral álcool etílico ou em gel 70% ou lavatório para lavagem de punhos e mãos com sabão.
8. impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.
10. para os restaurantes, pizzarias, hamburguerias, lanchonetes, pastelarias, pit dogs, padarias, bares, pubs e outros estabelecimentos especializados em servir alimentação e bebidas em mesa, além dos demais itens deste Protocolo específico:
10.1. limitar o acesso ao público ao máximo de 75% (setenta e cinco por cento) da sua capacidade;
10.2. observar a distância mínima de 2,00m (dois metros) entre as mesas;
10.3. indicar em seu acesso, em local visível ao público, o layout da disposição das mesas no seu interior, juntamente com o número máximo de pessoas no seu interior previsto no item 4;
10.4. expor aos clientes, em banner/cartazes/monitores, as recomendações de higiene.
11. para os exercentes de atividades recreativas para crianças (parques e espaços de diversões, circos e locadores de brinquedos), além dos demais itens aplicáveis deste Protocolo específico:
11.1. impedir o compartilhamento de brinquedos por pessoas (adultos e crianças) que não habitem a mesma residência;
11.2. higienizar com frequência os espaços de diversões, brinquedos e demais objetos de contato frequente do público;
11.3. impedir que atores, animadores, personagens em geral tenham contato direto com o público;
11.4. garantir distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas, em pé ou sentadas, durante a apresentação de shows, espetáculos ou performances artísticas em geral;
11.5. à exceção de artistas, animadores, apresentadores, performistas e personagens em geral, obrigar todos os empregados e colaboradores da atividade a usar máscara em todos os momentos;
12. para os cinemas, além dos demais itens aplicáveis deste Protocolo específico:
12.1. garantir o distanciamento mínimo lateral de uma poltrona entre as pessoas, com exceção daquelas que habitarem a mesma residência ou mantem relação conjugal ou similar;
12.2. impedir a aglomeração de pessoas durante o término das sessões, organizando a saída por fileiras;
12.3. higienizar a cada sessão as poltronas, corrimões, maçanetas, portas, balcões e demais objetos e superfícies de contato frequente do público;
12.4. controlar o acesso e uso de banheiros, de modo a evitar aglomerações;

3 – ATIVIDADES DE ACADEMIAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E ATIVIDADES FÍSICAS, ACADEMIAS DE DANÇA E DE ARTES MARCIAIS E CENTROS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS
PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas exercentes de atividade relacionada às academias de práticas esportivas e atividades físicas, academias de dança e de artes marciais e centros de práticas esportivas no Município de Paragominas
1. realizar campanha educativa para que as atividades ocorram de forma preferencialmente individuais e por agendamento;

2. controlar e limitar a entrada de pessoas nos recintos de realização da atividade ao equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade, observando-se a distância mínima de 1,50m (um metro e meio) de raio entre as pessoas;
3. indicar em local visível ao público, o número máximo de pessoas possível no interior do recinto de realização das atividades;
4. organizar os equipamentos e aparelhos e demarcar no piso o espaçamento mínimo entre as pessoas para manter o distanciamento social.
5. higienizar a cada 01h (uma hora) bancos, cadeiras, aparelhos, pisos e demais lugares de contato frequente do público, sem prejuízo da higienização a cada uso de aparelhos e/ou equipamentos.
6. disponibilizar ao público em geral álcool etílico 70% ou em gel 70% e/ou lavatório para lavagem de punhos e mãos com sabão.
7. manter portas e janelas abertas nos locais de realização das atividades.
8. fixar horário exclusivo para o atendimento de pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais e de pessoas que sejam comprovadamente do grupo de risco, desde que seja apresentado laudo médico indicando necessidade da realização da atividade;
9. impedir o acesso aos recintos de pessoas sem máscara.
10. fazer medição da temperatura de pessoas na entrada do recinto, impedindo o acesso em caso de febre.
11. impedir o compartilhamento de aparelhos, equipamentos e utensílios de uso pessoal.

4 – ATIVIDADES DE ARENAS, CLUBES E COMPLEXOS ESPORTIVOS EM GERAL DE NATUREZA PRIVADA
PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas exercentes de atividade relacionada às arenas, clubes e complexos esportivos em geral, de natureza privada, no Município de Paragominas
1. impedir o acesso de público assistente, garantindo a participação exclusiva dos que interagirão diretamente na atividade esportiva.
2. controlar e limitar o número de pessoas na área de convivência dos praticantes da atividade a 01 (uma) pessoa a cada 2,00m² (dois metros quadrados), indicando em seu acesso, em local visível ao público, o número máximo de pessoas autorizado no seu interior.
3. fazer medição da temperatura de pessoas na entrada do recinto, impedindo o acesso em caso de febre.
4. expor aos clientes, em banner/cartazes/monitores, as recomendações de higiene.

5 – ATIVIDADES DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS ORGANIZADAS PELO PODER PÚBLICO OU POR PARTICULAR, AUTORIZADA E RECONHECIDA POR CONFEDERAÇÃO OU FEDERAÇÃO DA MODALIDADE RESPECTIVA
PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas exercentes de atividade relacionada às competições desportivas organizadas pelo poder público ou por particular, autorizada e reconhecida por confederação ou federação da modalidade respectiva, no Município de Paragominas.
1. impedir toda e qualquer forma de aglomeração no interior e na área externa circunvizinha dos locais de realização da atividade, durante sua realização ou em qualquer outro horário.
2. impedir o acesso de pessoas não relacionadas à organização, ao apoio técnico, de manutenção e operacional das atividades, vedando-se expressamente a presença de público.
3. garantir o distanciamento social entre os participantes durante toda a realização da atividade, mediante distância mínima de 1,00m (um metro) entre as pessoas, ressalvadas as atividades dos competidores, de apoio técnico, de manutenção e operacional.
4. manter higienizados bancos, cadeiras e pisos, e demais lugares de contato frequente.
5. disponibilizar às pessoas álcool etílico 70% ou em gel 70% e/ou lavatório para lavagem de punhos e mãos com sabão.
6. manter portas e janelas abertas nos locais de realização das atividades.
7. proibir a participação nas atividades de pessoas: a) que façam uso de medicamentos imunossupressores, b) que sejam comprovadamente do grupo de risco e c) que apresentem qualquer quadro de tosse, resfriado ou qualquer outro problema respiratório.
8. impedir o acesso aos recintos de pessoas sem máscara.
9. fazer medição da temperatura de pessoas na entrada dos recintos, impedindo o acesso em caso de febre.

6 – ATIVIDADES DE CLUBES SOCIAIS, BALNEÁRIOS E PESQUEPAGUE
PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas exercentes de atividade relacionada aos clubes sociais, balneários e pesque-pague no Município de Paragominas
1. controlar o distanciamento mínimo de 1,00m (um metro) entre as pessoas praticantes de pesque-pague e o uso de máscara por todos os presentes;
2. higienizar a cada 01h (uma hora) bancos, mesas, cadeiras, balcões, portas, maçanetas, corrimões, pisos e demais lugares de contato frequente do público
3. disponibilizar ao público em geral álcool etílico 70% ou em gel 70%.
4. instalar, nos diversos ambientes, pias/lavatórios para lavagem de punhos e mãos com sabão;
5. fazer medição da temperatura de pessoas na entrada, impedindo o acesso em caso de febre.
6. expor aos clientes, em banner/cartazes/monitores, as recomendações de higiene.

7 – ATIVIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, ESCOLAS DE LÍNGUAS, AULAS DE REFORÇOS, PREPARATÓRIOS PRÉ-VESTIBULARES OU DE CONCURSOS E CONGÊNERES
PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas exercentes de atividade relacionada às escolas da rede municipal de ensino privada, de cursos profissionalizantes, escolas de línguas, aulas de reforços, preparatórios pré-vestibulares ou de concursos e congêneres no Município de Paragominas.
1. fornecer EPIs adequados ao combate à contaminação do coronavírus COVID-19 a todos os empregados, colaboradores, terceirizados, prestadores de serviços e demais pessoas que circulem, por qualquer período, no interior das instalações do estabelecimento de ensino.
2. impedir o acesso ao estabelecimento de ensino de pessoas que apresentem febre (temperatura igual ou superior a 37,5°C ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais).
3. fornecer alternativa ao ensino presencial aos alunos que optarem pelo ensino remoto, por meio de Termo de Opção, assinado pelo responsável, e obrigatoriamente aos alunos que apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer ou em situação recidiva, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência.
4. instalar, nos diversos ambientes possíveis, pias/lavatórios para lavagem de punhos e mãos com sabão.
5. disponibilizar ao público em geral álcool etílico 70% ou em gel 70%.
6. suspender a utilização de catracas, pontos eletrônicos e quaisquer controles de acesso que ocorram mediante biometria, especialmente a impressão digital.
7. readequar os espaços físicos compartilhados do estabelecimento de ensino (não-incluídas as salas de aula) de modo a garantir o distanciamento mínimo de 1 (um) metro de raio entre as pessoas.
8. limitar a ocupação das salas de aula permitindo 1 (uma) carteira/mesa a cada 1m (um metro) de raio, demarcando no piso os espaços respectivos.
9. realizar aulas apenas em salas ou ambientes em que seja possível a manutenção de janelas e/ou portas abertas, mantendo-se os locais arejados.
10. escalonar os horários de entrada, saída, intervalos, refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios, áreas de recreação, para evitar aglomerações de pessoas.
11. manter as portas de salas abertas nos horários de entrada e saída, a fim de evitar contato com a porta e maçanetas.
12. evitar a utilização de espaços/salas de aula por mais de uma turma de alunos;
13. evitar a permanência de alunos no estabelecimento de ensino após o término do horário de aula;
14. estabelecer campanhas educativas junto aos alunos e familiares sobre a prevenção ao coronavírus COVID-19 no trajeto entre residência e o estabelecimento de ensino.

15. realizar, antes do retorno às aulas, a limpeza geral e desinfecção dos ambientes do estabelecimento de ensino com solução desinfetante apropriada à prevenção ao coronavírus COVID-19.
16. higienizar frequentemente com solução desinfetante apropriada à prevenção ao coronavírus COVID-19 os locais de contato físico frequente (balcões, maçanetas, corrimões, botões de elevador, bebedouros, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, instalações sanitárias etc.).

8 – ATIVIDADES DE IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS
PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas relacionadas às atividades de igrejas e templos religiosos no Município de Paragominas, incluídas as novenas, peregrinações e demais reuniões diversas de missas, cultos etc.
1. realizar campanha educativa para que as atividades ocorram de forma preferencialmente remotas ou similares.
2. impedir toda e qualquer forma de aglomeração no interior e na área externa circunvizinha dos locais de realização da atividade religiosa, durante sua realização ou em qualquer outro horário.
3. controlar e limitar a entrada de pessoas nos recintos de realização da atividade ao equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade, observando-se a distância mínima de 1,5 (um metro e meio) de raio entre as pessoas.
4. indicar em local visível ao público, o número máximo de pessoas possível no interior do recinto de realização das atividades religiosas.
5. organizar cadeiras, demarcar no piso e nos bancos o espaçamento mínimo entre as pessoas para manter o distanciamento social.
6. manter higienizados bancos, cadeiras e pisos, e demais lugares de contato frequente do público, antes e após os eventos religiosos.
7. disponibilizar ao público em geral álcool etílico 70% ou em gel 70% e/ou lavatório para lavagem de punhos e mãos com sabão.
8. manter portas e janelas abertas nos locais de realização das atividades, mantendo-os arejados.
9. estabelecer intervalo mínimo de 1h (uma hora) entre a realização das atividades religiosas, mantendo, entre os atos, a higienização do ambiente.
10. Orientar que pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais acompanhem as atividades religiosas preferencialmente de forma remota.
11. impedir o acesso aos recintos de pessoas sem máscara.
12. preferencialmente fazer medição da temperatura de pessoas na entrada do recinto, impedindo o acesso em caso de febre.
13. impedir o compartilhamento de folhetos, livros e revistas durante as atividades religiosas.
14. impedir abraços, cumprimentos e beijos.

9 – ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CASAMENTOS, BATIZADOS, ANIVERSÁRIOS, FORMATURAS, 'CHÁS', CONFRATERNIZAÇÕES E CONGÊNERES
PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas relacionadas às atividades de organização e realização de eventos, casamentos, batizados, aniversários, formaturas, 'chás', confraternizações e congêneres no Município de Paragominas.
1. impedir a participação na atividade de contratantes, contratados, empregados, fornecedores, terceirados, colaboradores em geral que façam uso de medicamentos imunossupressores, que sejam comprovadamente do grupo de risco e que apresentem quadro de tosse, resfriado ou qualquer outro problema respiratório.
2. controlar com termômetros o ingresso de pessoas nos locais da realização das atividades, impedindo o acesso de quem apresentar sintomas de febre (temperatura igual ou superior a 37,5ºC).
3. obrigar o uso de máscaras por todas as pessoas participantes da atividade, tomadores e prestadores dos serviços, impedindo o acesso aos espaços de realização das atividades a quem não estiver usando.
4. fornecer e/ou exigir o uso de equipamento de proteção individual adequado à prevenção à contaminação do coronavírus COVID-19 a todos os empregados, contratados, prestadores de serviço, terceirados, colaboradores em geral, durante a realização das atividades, com exceção às pessoas que realizarem apresentações artísticas durante a apresentação.
5. nos locais de realização das atividades, disponibilizar ao público em geral álcool etílico 70% ou em gel 70% e/ou instalar, nos ambientes possíveis, pias/lavatórios para lavagem de punhos e mãos com sabão.
6. higienizar frequentemente com solução desinfetante apropriada à prevenção ao coronavírus COVID-19 os locais de contato físico frequente (balcões, maçanetas, corrimões, botões de elevador, bebedouros, interruptores, puxadores, bancos, mesas, cadeiras, instalações sanitárias etc.).
7. nas atividades em que haja mesas, mantê-las distantes entre si no mínimo 2,00m (dois metros) contados a partir de suas bordas, garantindo, preferencialmente, que pessoas que habitem a mesma residência compartilhem a mesa, evitando a presença de terceiros.
8. nas atividades em que haja fornecimento de refeição (buffet) e bebidas (barman), organizar o serviço de forma a não ocorrer aglomeração entre as pessoas, impedindo a formação de filas e preferencialmente servindo nas mesas ou organizando o tempo para acesso à refeição e às bebidas.

ANEXO II
LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS
1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil;
5. trânsito e transporte internacional de passageiros;
6. telecomunicações e internet; serviço de call center;
7. captação, tratamento e distribuição de água
8. captação e tratamento de esgoto e lixo;
9. geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
10. iluminação pública;
11. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas (delivery);
12. serviços funerários;
13. guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios
14. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
15. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
16. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
17. vigilância agropecuária internacional;
18. controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
19. compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
20. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil
21. serviços postais;
22. transporte e entrega de cargas em geral;
23. serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
24. serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
25. fiscalização tributária e aduaneira;
26. fiscalização tributária e aduaneira federal;
27. transporte de numerário;
28. produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
29. fiscalização ambiental;
30. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
31. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;

32. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
33. mercado de capitais e seguros;
34. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
35. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
36. atividades médico-periciais inadiáveis;
37. fiscalização do trabalho;
38. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
39. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
40. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
41. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados;
42. serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
43. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
44. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
45. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
46. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.
47. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
48. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
49. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro
50. atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
51. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;
52. produção, transporte e distribuição de gás natural;
53. indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
54. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais, urgentes e infraestrutura;
55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
56. Comercialização de materiais de construção;
57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/ serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
63. Serviços de lavandeira para atender atividades/serviços essenciais;
64. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais; e
65. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial.

ANEXO III
GRUPO DE RISCO.
1. Idade igual ou superior a 60 anos;
2. Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);
3. doenças pulmonares graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC);
4. Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
5. Diabetes *mellitus*, conforme juízo clínico;
6. Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
7. Gestação e Puerpério;
8. Pessoas com deficiências e cognitivas físicas;
9. Estados de imunocomprometimento, devido o uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias;
10. Doenças neurológicas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4FD70BCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DISPENSA

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO
1º Termo aditivo ao Contrato nº 20210192, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0017, firmado com empresa**:** BIOTECNO IND E COM LTDA, CNPJ: 04.470.103/0001-76 **OBJETO Prorrogação de Vigência Contrato 20210192** Contratação de empresa especializada para aquisição de câmara para conservação de vacinas, medicamentos oncológicos, termolábeis. Finalidade prorrogar início do prazo de VIGÊNCIA 25/08/2021 a vigência final 30/09/2021, Fundamento nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 Data da assinatura: 25 de agosto de 2021.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:D678AB1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-130901

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-130901

A Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público o processo licitatório SRP Nº 9/2021-13091. Objeto: Registro de preço para eventual a Aquisição de Matérias de Construção, Elétrico, Hidráulico e Ferramentas, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Portel/PA, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos. Maiores Informações no endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/.

Abertura da sessão: 23/09/2021 às 10h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

MILTON ALVES BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:470686E9

MUNICÍPIO DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-130902

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-130902

A Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público o processo licitatório SRP Nº 9/2021-130902. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de Empresa para fornecimento imediato de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e Descartável a fim de atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Portel/PA, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos. Maiores Informações no endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/.

Abertura da sessão: 24/09/2021 às 10h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

MILTON ALVES BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:8A7BB02E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4019-1/2021/PMPM/FME/FMS/FMAS, PROCESSO N° 040/2021-PMPM, Tipo Menor Preço por lote. Data da Sessão: 22/09/2021 - 09h00min. Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços artístico, organização, coordenação, decoração, buffer, segurança, locação de: equipamentos para eventos, e outros serviços correlatos, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias, Informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com e no site: www.portodemoz.pa.gov.br.

Porto de Moz 10 de setembro de 2021

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:4AF95036

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210229
PROCESSO Nº: 2021150401– PREGÃO ELETRONICO nº: 9/2021-150401
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA : E M DE SOUZA COMERCIO DE PÃES LTDA: CNPJ: 35.674.609/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE PRAINHA
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o objeto contratual com respectiva supressão de seu valor total do CONTRATO nº 20210229, firmado com a empresa E M DE SOUZA COMERCIO DE PÃES LTDA, inscrita no CNPJ: 35.674.609/0001-20, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios do programa nacional de alimentação escolar para os alunos da rede publica de ensino de Prainha, nos termos do Pregão Eletrônico **Nº. 9/2021-150401**, com fundamento no art. 65 inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n º 8.666/93 supressão financeira contratual no valor de R$, **35.750,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais),** reajuste para supressão, conforme planilha abaixo, com porcentagem de 25% sobre no valor global do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, valor do contrato Original **R$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais),** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 107.250,00 (Cento e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais).**
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO: 09/09/2021
VIGêNCIA DO CONTRATO: 09 de SETEMBRO à 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210230
CONTRATADA: A.R DA C BARRA EIRELI; CNPJ: 16.646.573/0001-27
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o objeto contratual com respectiva supressão de seu valor total do CONTRATO nº 20210227, firmado com a empresa A.R DA C BARRA EIRELI, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios do programa nacional de alimentação escolar para os alunos da rede publica de ensino de Prainha, nos termos do Pregão Eletrônico **Nº. 9/2021-150401**, com fundamento no art. 65 inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n º 8.666/93 supressão financeiro contratual no valor de R$, **792.053,00** (Setecentos e Noventa e Dois Mil, Cinquenta e Três Reais), reajuste para supressão, conforme planilha abaixo, com porcentagem de 25% sobre no valor global do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, valor do contrato **Original R$ 3.168.212,00 (Três Milhões, Cento e Sessenta e Oito Mil e Duzentos e Doze Reais)** passando o Contrato a ter o valor total **de R$ 2.376.159,00 (Dois Milhões Trezentos e Setenta e Seis Mil Centos e Cinquenta e Nove Reais).**
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO 09/09/2021
VIGêNCIA DO CONTRATO: 09 de SETEMBRO à 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210231
CONTRATADA: B C DOS SANTOS DE ALMEIDA, Inscrita no CNPJ: 09.508.519/0001-50
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o objeto contratual com respectiva supressão de seu valor total do CONTRATO nº 20210231, firmado com a empresa B C DOS SANTOS DE ALMEIDA, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios do programa nacional de alimentação escolar para os alunos da rede publica de ensino de Prainha, nos termos do Pregão Eletrônico **Nº. 9/2021-150401**, com fundamento no art. 65 inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n º 8.666/93 supressão financeiro contratual no valor de R$, **463.000,00** (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Reais), reajuste para supressão, conforme planilha abaixo, com porcentagem de 25% sobre no valor global do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, valor do contrato Original **R$ 1.852.000,00 (Um Milhão Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil Reais),** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 1.389.000,00 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Nove Mil Reais),**
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO: 09/09/2021
VIGêNCIA DO CONTRATO: 09 de setembro à 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210227
CONTRATADA: A DE JESUS DINIZ: CNPJ (MF) sob o nº CNPJ: 26.033.840/0001-44 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o objeto contratual com respectiva supressão de seu valor total do CONTRATO nº 20210227, firmado com a empresa A DE JESUS DINIZ, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios do programa nacional de alimentação escolar para os alunos da rede publica de ensino de Prainha, nos termos do Pregão Eletrônico **Nº. 9/2021-150401**, com fundamento no art. 65 inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n º 8.666/93 supressão financeiro contratual no valor de R$, **18.250,00** (Dezoito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), reajuste para supressão, conforme planilha abaixo, com porcentagem de 25% sobre no valor global do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, valor do contrato Original R$ 73.000,00, (Setenta e Três Mil Reais), passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 54.750,00 (Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais).**
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO: 09/09/2021
VIGêNCIA DO CONTRATO: 09 de SETEMBRO à 12 DE dezembro DE 2021

CONTRATO Nº: 20210228
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ: 40.840.601/0001-27
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o objeto contratual com respectiva supressão de seu valor total do CONTRATO nº 20210228, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ: 40.840.601/0001-27, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios do programa nacional de alimentação escolar para os alunos da rede publica de ensino de Prainha, nos termos do Pregão Eletrônico **Nº. 9/2021-150401**, com fundamento no art. 65 inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n º 8.666/93, supressão financeiro contratual no valor de R$, **1.066.499,00 (Um Milhão Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais),** reajuste para supressão, conforme planilha abaixo, com porcentagem de 25% sobre no valor global do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, valor do contrato Original **R$ 4.265.996,00 (Um Milhão Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais),** passando o Contrato a ter o valor total de R$ **3.199.497,00 (Três Milhões Cento e Noventa e Nove Mil Quatrocentos Reis).**
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO: 09 DE SETEMBRO DE 2021
VIGêNCIA DO CONTRATO: 09 de SETEMBRO à 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:099B0751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATOS Nº: 20210009, 20210010, 20210011,20210012 e 20210013 referentes a empresa **I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE - CNPJ** 23.942.325/0001-99;
CONTRATOS Nº: 20210003,
20210004 e 20210005 referentes a empresa **NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME** - CNPJ 24.297.693/0001-94
CONTRATOS Nº: 20210006,
20210007 e 20210008 referentes a empresa **R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS** - CNPJ 27.509.632/0001-31
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-060303
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA, PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A ESTE MUNICÍPIO.

Prainha, 10 de setembro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:612C081E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 139/2021
Pregão Presencial nº 057/2021
D&M CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 23.946.634/0001-37 - **CONTRATO Nº 524/2021 – Objeto** Contratação De Empresa Prestadora De Cursos Profissionalizantes E Oficinas Em Geral, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social. Assinatura: 31/08/2021, Vigência: de 31/08/2021 e término em 31/08/2022, Valor total está previsto estimado em R$ **299.769,94** (**Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos**).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:CC103184

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, CNPJ 38.213.000/0001-42
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 146/2021
Pregão Presencial nº 030/2021
MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA – ME. CNPJ: 11.379.074/0001-05- **CONTRATO Nº 527/2021 – Objeto**: Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Buffet, Decoração E Locação De Brinquedos Em Geral Em Atendimento Ao Fundo Municipal De Cultura E Lazer - FMCL. Assinatura 31/08/2021, Vigência: inicio 31/08/2021 término: 31/08/2022, Valor total está previsto estimado em de R$ **162.052,00 (Cento e sessenta e dois mil, e cinquenta e dois reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1AA55029

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 126/2021
Pregão Presencial nº 026/2021
LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 05.775.396/0001-62 - CONTRATO Nº 512/2021 – Objeto: - Contratação De Empresa

Para Os Serviços De Confecção De Impressos Gráficos E Digitais Em Atendimento A Secretaria De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 26/08/2021, Vigência: inicio: 26/08/2021 término: 26/08/2022. O valor total dos materiais, está estimado em R$ **17.202,90 (Dezessete mil, duzentos e dois reais e noventa centavos**).

UNIART COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI. CNPJ: 21.060.019/0001-01 - CONTRATO Nº 514/2021 – Objeto: - Contratação De Empresa Para Os Serviços De Confecção De Impressos Gráficos E Digitais Em Atendimento A Secretaria De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 26/08/2021, Vigência: inicio: 26/08/2021 término: 26/08/2022. O valor está estimado R$ **9.870,00 (Nove mil, oitocentos e setenta reais).**

C A INFORMATICA LTDA. CNPJ: 33.482.008/0001-90 - CONTRATO Nº 516/2021 – Objeto: - Contratação De Empresa Para Os Serviços De Confecção De Impressos Gráficos E Digitais Em Atendimento A Secretaria De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 26/08/2021, Vigência: inicio: 26/08/2021 término: 26/08/2022. O valor está estimado R$ **91.360,00 (Noventa e um mil, trezentos e sessenta reais)**.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:41E85C52

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 146/2021
Pregão Presencial nº 030/2021
MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA – ME. CNPJ: 11.379.074/0001-05 - CONTRATO Nº 528/2021 – Objeto: - Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Buffet, Decoração E Locação De Brinquedos Em Geral Em Atendimento A Secretaria De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 31/08/2021, Vigência: inicio: 31/08/2021 término: 31/08/2022. O valor total dos materiais, está estimado em R$ **247.525,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:B350BD78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃOELETRÔNICOnº 050/2021
Processo Licitatório Nº. 111/2021
O MUNICÍPIODE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **23/09/2021 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço por lote**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme dotações orçamentárias. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção/PA, 10 de Setembro de 2021.

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:B18F4B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIONº. 145/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2021 - REPUBLICAÇÃO
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **23/09/2021** às 09h00min, (Horário Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTO BETUMINOSO, dos tipos (Emulsão asfáltica RR – 1C, Emulsão asfáltica RR - 2C, e Emulsão asfáltica CM-30, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, Setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 09 de setembro de 2021.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:5D8FCE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA COMPRA DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2021 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 046/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: HOTEL COLISEU LTDA. CNPJ: 14.067.292/0001-94. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II e V, da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 31/12/2021. Valor a ser pago R$ 11.499,00 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Redenção/PA, 13 de setembro de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:C12000EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 126/2021
Pregão Presencial nº 026/2021
LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 05.775.396/0001-62 - **CONTRATO Nº 511/2021** – **Objeto**: Contratação De Empresa Para Os Serviços De Confecção De Impressos Gráficos E Digitais Em Atendimento A Prefeitura Municipal De Redenção, Assinatura: 26/08/2021, Vigência: inicio 26/08/2021 término:26/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 101.799,00 (Cento e um mil, setecentos e noventa e nove reais).
UNIART COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI. CNPJ: 21.060.019/0001-01- **CONTRATO Nº 513/2021** – **Objeto**:

Contratação De Empresa Para Os Serviços De Confecção De Impressos Gráficos E Digitais Em Atendimento A Prefeitura Municipal De Redenção, Assinatura: 26/08/2021, Vigência: inicio 26/08/2021 término:26/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 160.090,00 (Cento e sessenta mil, novecentos e noventa reais).
C A INFORMATICA LTDA. CNPJ: 33.482.008/0001-90 - **CONTRATO Nº 515/2021** – **Objeto**: Contratação De Empresa Para Os Serviços De Confecção De Impressos Gráficos E Digitais Em Atendimento A Prefeitura Municipal De Redenção, Assinatura: 26/08/2021, Vigência: inicio 26/08/2021 término:26/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 227.130,00(Duzentos e vinte e sete mil, cento e trinta reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:2CD322E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 146/2021
Pregão Presencial nº 030/2021
MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA – ME. CNPJ: 11.379.074/0001-05 - **CONTRATO Nº 525/2021** – **Objeto**: Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Buffet, Decoração E Locação De Brinquedos Em Geral Em Atendimento A Prefeitura Municipal De Redenção, Assinatura: 31/08/2021, Vigência: inicio 31/08/2021 término: 31/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ **317.625,00(Trezentos e dezessete mil, seiscentos e vinte cinco reais)**.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:9F7FCA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ - 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 146/2021
Pregão Presencial nº 030/2021
MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA – ME. CNPJ: 11.379.074/0001-05 - **CONTRATO Nº 526/2021 – Objeto**: Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Buffet, Decoração E Locação De Brinquedos Em Geral Em Atendimento A Secretaria De Educação, Cultura E Lazer. Assinatura: 31/08/2021, Vigência: terá inicio a partir de 31/08/2021 término: 31/08/2022, Valor total está previsto estimado em R$ **379.838,00 (Trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:48B7CA8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 613 - GABINETE

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DA SR. ª MARTA SOFIA DA COSTA NERES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento da Senhora **MARTA SOFIA DA COSTA NERES**.

I - A falecida supramencionada era moradora pioneira de Rio Maria e empresária.

Parágrafo Único. O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de Setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FE4D9A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 317 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, a servidora: **CINTIA RAQUEL DE CASTRO**, sob. O Nº de Matrícula 5-4/1, Portador do CPF: 969.968.462-34, residente e domiciliado na Rua 07 Nº 1079 Jardim Maringá, Rio Maria – Pará, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO. AGENCIA: 807-9 CONTA CORRENTE: 16.665-0.** Lotada no **CENTRO DE REABILITAÇÃO**, como **Coordenadora de Tratamento Fora Domicílio**. A servidor em tela irá participar da Capacitação em TFD, no Auditório Rosa do 12º CRS na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 10/09/2021, Conforme Ofício Circular Nº 006/2021 em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CC457B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 318 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) ao servidor: **DURVAL NEIVA DA SILVA**, sob. O Nº de Matrícula 2-301409/1, Portador do CPF: 978.362.731-72, residente e domiciliado na Rua 05 Q M Lote 44 Nº 1814 Vila Verde, Rio Maria – Pará, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL. AGENCIA: 3318-9 CONTA: 28722-9.** Lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como **Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Imunológica**. O servidor em tela irá participar do curso de Imunologia e Serviços de Vacinação, no IFTO (Instituto Federal do Tocantins), na cidade de **PALMAS-TO**, no período dos dias 10/09/2021 ou dia 13/09/2021, Conforme Ofício Circular Nº 753/2021 em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:466FDFF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 322 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 250.00 (Duzentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) ao servidor: **LENIEL BATISTA ALVES,** sob. O Nº de Matrícula 001064. Portador do CPF: 712.683.242-72, residente e domiciliado na Rua 17 Nº 1061 Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como Assessor Setorial, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA. AGENCIA: 061 CONTA: 0007414897.**
O servidor em tela irá prestar serviços junto ao Secretário Municipal de Saúde, na cidade de **MARABA-PA**, no período dos dias 10/09/2021 ao dia 11/09/2021, conforme necessidades da secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EE93699B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210241

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-007 OBRA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ATACADÃO DAS BATERIAS FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BATERIAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 122.720,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 122.720,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:EDAD5BAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021-FME

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, Sr(a). JOAO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA, HOMOLOGA e ADJUDICA referente a Chamada Pública nº 002/2021 FME e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado em favor da(s) empresa(s) e do(s) agricultor(es): COOPERATIVA DE PRODUTOS E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE CNPJ: 15.232.790/0001-08 no valor total de R$ 569.319,50 / VALDINE MARTINS LISBOA CPF: 998.181.678-72 no valor total de R$ 292,00 / EROTILDE ALVES PEREIRA CPF: 032.462.802-15 no valor total de R$ 13.635,28 / JOSÉ MATOS PINTO FILHO CPF: 005.837.292-07 no valor total de R$ 19.999,00 / MAIRRANE MATOS OLIVEIRA CPF: 013.771.882-99 no valor total de R$ 20.000,32 Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

JOAO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA
Ordenador de Despesas do FME

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:49CB9CFA

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **AMAURISO DE JESUS SANTOS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do

Patrimônio Municipal, localizada na Rua Claudio Moises de Oliveira, nº 338 – Bairro - Jaderlandia, envolvendo uma área de 202,20m² (duzentos e dois metros e vinte centímetros quadrados), com perímetro de 60,20m (sessenta metros e vinte centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Claudio Moises de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,10m (dez metros e dez centímetros), lateral direita e esquerda 20,00m (vinte metros). Divisando pela lateral direita com o Sr Francisco Pacheco dos Santos, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direito for, Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Claudio Moises Soares de Oliveira, Rua Eliomar Santos Galvão, Rua Madalena de Oliveira, e a Rua Leôncio Barbosa. Distante da esquina com a Rua Leôncio Barbosa, 84,00m (oitenta e quatro metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:3E59C9B1

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Praça da Bandeira, nº 160 – Bairro - Centro, envolvendo uma área de 162,50m² (cento e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), com perímetro de 63,00m (sessenta e três metros). Limita-se pela frente com a Rua Praça da Bandeira, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros), lateral direita e esquerda 25,00m (vinte e cinco metros). Divisando pela lateral direita com a Rua Ercilia de Oliveira, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Praça da Bandeira, Rua Ercilia de Oliveira, Rua Clovis de Souza, e a Rua 9 de Fevereiro. Esquina com a Rua Ercilia de Oliveira. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:BC12EAE9

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **NAASSON DUTRA DE CARVALHO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Sergio Antônio Duarte, nº 333 – Bairro - Jaderlandia, envolvendo uma área de 72,00m² (setenta e dois metros quadrados), com perímetro de 34,20m (trinta e quatro metros e vinte centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Sergio Antônio Duarte, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 9,60m (nove metros e sessenta centímetros), lateral direita e esquerda 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com a Rua Celso Cunha. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Sergio Antônio Duarte, Rua Leôncio Barbosa, Rua Altemir Barbosa, e a Rua Celso Cunha. Esquina com a Rua Celso Cunha. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:529E4503

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS GOMES SOARES,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Celso Cunha, nº 151 – Bairro - Jaderlandia, envolvendo uma área de 76,80m² (setenta e seis metros e oitenta centímetros quadrados), com perímetro de 35,20m (trinta e cinco metros e vinte centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Celso Cunha, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 8,00m (oito metros), lateral direita e esquerda 9,60m (nove metros e sessenta centímetros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Naasson, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com a Igreja Evangélica. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua celso Cunha, Rua Sergio Antônio Duarte, Rua Leôncio Barbosa, e a Rua Altemir Barbosa. Distante da esquina com a Rua Sergio Antônio Duarte, 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:F89382CC

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **IDALETE SOARES DOS SANTOS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Américo Vitorino, nº 394 – Bairro - Jaderlandia, envolvendo uma área de 196,00m² (cento e noventa e seis metros quadrados), com perímetro de 59,60m (cinquenta e nove metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Américo Vitorino, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 9,80m (nove metros e oitenta centímetros), lateral direita e esquerda 20,00m (vinte metros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Américo Vitorino, Rua Haeliton Andrade, Rua Jose de Almeida, e a Rua Eliomar Santos Galvão. Distante da esquina com a Rua Haleliton Andrade, 57,00m (cinquenta e sete metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:2F6C8148

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **EDIMILSON CIRILO DE SOUZA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Sergio Antônio Duarte, nº 442 – Bairro - Jaderlandia, envolvendo uma área de 195,00m² (cento e noventa e cinco metros quadrados), com perímetro de 59,00m (cinquenta e nove metros). Limita-se pela frente com a Rua Sergio Antônio Duarte, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,00m (dez metros), lateral direita e esquerda 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com a Srª. Luciene Ribeiro da Silva, Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Sergio Antônio Duarte, Rua Eunapio Ataide Pinheiro, Rua Claudio Moises, e a Rua Haeliton Andrade. Distante da esquina com a Rua Haleliton Andrade, 69,00m (sessenta e nove metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:054D658F

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ANNE KERLY MAIA CAMPOS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Clemente Israel da Rocha, nº 512 – Bairro - Jaderlandia, envolvendo uma área de 224,40m² (duzentos e vinte e quatro metros e quarenta centímetros quadrados), com perímetro de 64,40m (sessenta e quatro metros e quarenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Clemente Israel da Rocha, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,20m (dez metros e vinte centímetros), lateral direita e esquerda 22,00m (vinte e dois metros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Clemente Israel da Rocha, Rua Eliomar Santos Galvão, Rua Linauro Pereira, e a Rua Leôncio Barbosa. Distante da esquina com a Rua Eliomar Santos Galvão, 30,00m (trinta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:E4C417BA

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **JOSE RIBAMAR FERREIRA MACHADO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Madalena de Oliveira, nº 422 – Bairro - Jaderlandia, envolvendo uma área de 206,00m² (duzentos e seis metros quadrados), com perímetro de 66,60m (sessenta e seis metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Madalena de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,30m (dez metros e trinta centímetros centímetros), lateral direita e esquerda 20,00m (vinte metros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Madalena de Oliveira, Rua Eliomar Santos Galvão, Rua Jose Rocha e a Rua Leôncio Barbosa.

Distante da esquina com a Rua Leôncio Barbosa, 52,00m (cinquenta e dois metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:DFAE94FF

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ROSICLEA DA ANUNCIAÇAO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Dos Martírios, nº 1039 – Bairro - Jaderlandia, envolvendo uma área de 73,20m² (setenta e três metros e vinte centímetros quadrados), com perímetro de 36,30m (trinta e três metros e trinta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Dos Martírios, com as seguintes medidas e confrontações:frente 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros), fundos 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros) lateral direita 10,90m (dez metros e noventa centímetros), lateral esquerda 13,30m (treze metros e trinta centímetros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direito for, Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Dois Martírios, Rua Triangulo, Rua Castelo Branco, e a Rua Raimundo Cruz. Distante da esquina com a Rua Triangulo, 54,00m (cinquenta e quatro metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:9C51CC78

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **IZABEL GONÇALVES DA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Claudio Moises Soares de Oliveira, nº 345 – Bairro - Jaderlandia, envolvendo uma área de 106,00m² (cento e seis metros quadrados), com perímetro de 50,60m (cinquenta metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Claudio Moises Soares de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações:frente 5,20m (cinco metros e vinte centímetros), fundos 5,40m (cinco metros e quarenta centímetros) lateral direita e esquerda 20,00m (vinte metros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direito for, Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Claudio Moises Soares de Oliveira, Rua Leôncio Barbosa, Rua Sergio Antônio Duarte, e a Rua Eliomar Santos Galvão. Distante da esquina com a Rua Triangulo, 54,00m (cinquenta e quatro metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:F47960CC

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ELIANDRA OLIVEIRA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Amália Pinto, nº 680 – Bairro - Jaderlandia, envolvendo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com perímetro de 60,00m (sessenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Amália Pinto, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,00m (dez metros), lateral direita e esquerda 20,00m (vinte metros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Amália Pinto, Rua Laumiro Costa, Rua Judith Pereira, e a Rua Eunapio Ataide Pinheiro. Distante da esquina com a Rua Laumiro Costa, 37,00m (trinta e sete metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:3B2A6D01

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ELIANDRA OLIVEIRA SILVA,** residente

e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Amália Pinto, nº 678 – Bairro - Jaderlandia, envolvendo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com perímetro de 60,00m (sessenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Amália Pinto, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,00m (dez metros), lateral direita e esquerda 20,00m (vinte metros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Amália Pinto, Rua Laumiro Costa, Rua Judith Pereira, e a Rua Eunapio Ataide Pinheiro. Distante da esquina com a Rua Laumiro Costa, 27,00m (vinte e sete metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:50D0B2C1

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ELIANDRA OLIVEIRA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Amália Pinto, nº 680 – Bairro - Jaderlandia, envolvendo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com perímetro de 60,00m (sessenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Amália Pinto, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,00m (dez metros), lateral direita e esquerda 20,00m (vinte metros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Amália Pinto, Rua Laumiro Costa, Rua Judith Pereira, e a Rua Eunapio Ataide Pinheiro. Distante da esquina com a Rua Laumiro Costa, 37,00m (trinta e sete metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:7A068CF4

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ELZA ROCHA DE OLIVEIRA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Claudio Moises Soares de Oliveira, nº 412 – Bairro - Jaderlandia, envolvendo uma área de 220,64m² (duzentos e vinte metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), com perímetro de 64,50m (sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Claudio Moises Soares de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações:frente 10,00m (dez metros), fundo 9,70m (nove metros e setenta centímetros) lateral direita e esquerda 22,40m (vinte e dois metros e quarenta centímetros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Erisvaldo Oliveira Santana, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com a Srª Elza Rocha de Oliveira. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Claudio Moises Soares de Oliveira, Rua Haeliton Andrade, Rua Madalena de Oliveira, e a Rua Eliomar Santos Galvão. Distante da esquina com a Rua Haeliton Andrade, 39,00m (trinta e nove metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:74B74BA4

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a **ANELITA SALUSTIANA SANTOS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Celso Cunha, nº 225 – Bairro - Jaderlandia, envolvendo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com perímetro de 60,00m (sessenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Celso Cunha, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,00m (dez metros), lateral direita e esquerda 20,00m (vinte metros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Celso Cunha, Rua Jose de Almeida, Rua Eliomar Santos Galvão, e a Rua Ana Gonçalves Santos. Distante da esquina com a Rua Ana Gonçalves Santos, 10,00m (dez metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:09B1A865

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MISSAO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Jose Rocha, nº 554 – Bairro - Jaderlandia, envolvendo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com perímetro de 60,00m (sessenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Jose Rocha, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,00m (dez metros), lateral direita e esquerda 20,00m (vinte metros). Divisando pela lateral direita com a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Jose Rocha, Rua Eunapio Ataide Pinheiro, Rua Professora Nair, e a Rua Jose Alves Ferreira. Distante da esquina com a Rua Jose Alves Ferreira, 50,00m (cinquenta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:5BF7BFEE

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a **IGREJA BATISTA EM JADERLANDIA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Haeliton Andrade Filho, nº 241 – Bairro - Jaderlandia, envolvendo uma área de 794,00m² (setecentos e noventa e quatro metros quadrados), com perímetro de 119,70m (cento e dezenove metros e setenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Haeliton Andrade Filho, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 40,00m (40 metros), lateral direita e esquerda 20,00m (vinte metros). Divisando pela lateral direita com a Rua Jose Rocha, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com a Rua Professora Nair. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Haeliton Andrade Filho, Rua Jose Rocha, Rua Jose Alves Ferreira, e a Rua Professora Nair. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:CE11F5DA

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MARIA HENRIQUE DO NASCIMENTO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Eliomar Santos Galvão, nº 362 – Bairro - Jaderlandia, envolvendo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com perímetro de 60,00m (sessenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Eliomar Santos Galvão, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,00m (dez metros), lateral direita e esquerda 20,00m (vinte metros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com a Rua Judite Pereira. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Eliomar Santos Galvão, Rua Antônio Coimbra, Rua Leôncio Barbosa, e a Rua Judith Pereira. Esquina com a Rua Judith Pereira. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:9C120C0B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1148/2021

DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora CÂNDIDA TRINDADE DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:222AD49C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1149/2021

DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora MARIA VALDENIRA BARBOSA SANTOS , lotada na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B73B3AE0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1150/2021

DE 10 SETEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1085/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação contida no MEMO. Nº 096/2021-DP, onde foi detectado pelo Departamento de Pessoal erro no período de gozo de férias do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1085, de 25 de agosto de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora LUCILEIDE ALVES DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 7189, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (90 dias) no período de 01 de novembro a 29 de janeiro de 2022.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:19188B66

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 367/2021

DECRETO Nº 367/2021
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 714/2016;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0198/2021-SEFIN/PMRP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Transporte, na forma do Artigo 3º da Lei nº 714/2016, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

RIVALDO CONCEIÇÃO FERRERA – Titular
ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA – Suplente

II – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

MANOEL MESSIAS SILVA LIMA – Titular
MARCELO MACEDO LIRA – Suplente

III – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

RUBENS PINTO PEREIRA – Titular
DIEGO DIAS SANTOS – Suplente

IV – REPRESENTANTE DOS MOTOTAXISTAS:

IZAQUIEL DA SILVA GOMES – Titular
CARLOS ALEXANDRE APARECIDO GRUBER – Suplente

V – REPRESENTANTE DOS TAXISTAS:

a) FRANK ROZILVETE PINTO DOS SANTOS – Titular
b) MANOEL DE OLIVEIRA SÉRVALO – Suplente

VI – REPRESENTANTE DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS:

a) MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA – Titular
b) JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA – Suplente

VII – REPRESENTANTE DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANOS:

a) MARCELO DOS SANTOS – Titular
b) AMADEU PEREIRA DE MIRANDA – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3C4BF9B1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0248/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0248/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 09/09/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 09 de Setembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7ACE2DD2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0249/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0249/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 13/09/2021 à 14/09/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 09 de Setembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:877D6FA4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0250/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0250/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 09/09/2021, VOAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA M DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 09 de Setembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:003F489E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1141/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2822, do dia 10 de setembro de 2021, na Portaria nº 1141, de 08 de agosto de 2021, que concede diárias a servidora SIMONE PEREIRA MONTEIRO.

Onde lê-se: Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SIMONE PEREIRA MONTEIRO, registrada sob a matrícula nº 2151, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2021.

Leia-se: Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SIMONE PEREIRA MONTEIRO, registrada sob a matrícula nº 2151, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

.

Rondon do Pará, 10 de setembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:07CE54FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AV. MOAÇARA, Nº 735, BAIRRO FLORESTA, SANTARÉM-PA, FONE: (93) 99208-8736

NOTA TÉCNICA Nº 001/2021-NTVS/SEMSA

Santarém, 09 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre alerta aos Profissionais de Saúde e informe à População em geral quanto à ocorrência de possíveis casos de Doença de Haff em Santarém.

A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde alerta aos Profissionais de Saúde e informe à População em geral quanto à ocorrência de possíveis casos de Doença de Haff;

CONSIDERANDO que a doença de Haff é uma síndrome que consiste de rabdomiólise sem explicação, e se caracteriza por ocorrência súbita de extrema rigidez muscular, mialgia difusa, dor torácica, dispneia, dormência e perda de força em todo o corpo e urina cor de café, associada à elevação sérica de creatinofosfoquinase (CPK) associada à ingestão de crustáceos e de principalmente pescados.

CONSIDERANDO que no Brasil, o primeiro relato de surto da doença foi descrito em 2009, e uma das espécies associadas com esse surto foi o Mylossomaduriventre (conhecido popularmente como pacupeba ou pacu-peba). Deste então, diversos casos e surtos tem sido relatados em diferentes regiões do Brasil.

CONSIDERANDO que no segundo semestre de 2020, o município de Entre Rios localizado no Estado da Bahia, informou a ocorrência de três casos suspeitos de doença de Haff relacionados ao consumo de pescado. Sabe-se que, no mês de agosto, cinco pessoas de uma mesma família alimentaram-se de um peixe conhecido como "olho de boi" e em menos de 12 horas, três pessoas apresentaram mialgia intensa, tontura, náuseas e astenia buscando atendimento hospitalar.

CONSIDERANDO que nos dois meses subsequentes em Salvador, o hospital notificou seis casos de doença de Haff em pacientes que procuraram atendimento médico com queixa de intensa mialgia de início súbito e com etiologia desconhecida. Destes, três casos necessitaram de hospitalização. Ainda, quando avaliado os exames laboratoriais, observou-se elevação de Creatinofosfoquinas (CPK) com média de 63.029 U/LI.

CONSIDERANDO que no segundo semestre de 2021, o município de Itacoatiara no estado do Amazonas, registrou 34 casos da doença de Haff, onde um destes casos evoluiu a óbito. Em seguida, outros quatro municípios e a capital do amazonas registram total de 10 casos, onde os sintomas apresentados foram astenia, dor muscular e mudança na coloração da urina para preta, onde os mesmos continuam hospitalizados.

CONSIDERANDO que há suspeita que o surto ocorreu após ingestão de pescado, porém ainda não foi confirmada a possível espécie que ocasionou a doença. As autoridades de saúde estão investigando os casos para que seja elucidado e orientações mais direcionadas sejam realizadas.

CONSIDERANDO que esta doença é considerada rara, porém tem-se observado aumento no número de notificações no país. Diante disto, o CIEVS Pará emite o presente alerta epidemiológico com objetivo principal de alertar profissionais de saúde da rede pública e privada do estado com recomendações e orientações para que seja identificado e investigado de forma precoce um caso suspeito.

Face ao exposto, **recomenda** que:

A doença de Haff não possui tratamento específico, sendo assim diante de uma suspeita é recomendado dosagem de creatinofosfoquinase (CPK) e transaminase glutâmico oxalacética (TGO) para que seja avaliado possível alteração;

Observar dores musculares que começam na região cervical (atrás do pescoço), fortes câimbras nos ombros, braços e pernas, enjoo e vômito, a coloração da urina, caso esteja escurecida (cor de café), deve ser entendido como sinal de alerta, bem como o desenvolvimento de rabdomiólise, diante desta situação o paciente deve receber hidratação de 48h até 72h horas, conforme necessidade clínica;

Diante de um caso suspeito, estabelecer vigilância com a rede de contato do paciente que possa também ter consumido o mesmo pescado e estejam sentindo manifestações similares, e assim identificar possíveis novos casos;

O uso de antibiótico não é recomendado, mesmo em caso suspeito;

Orientar a população que em caso de manifestações clínicas compatíveis busque atendimento médico para avaliação;

No momento da compra do pescado, o consumidor deverá observar os olhos brilhantes e salientes, guelras devem ter cor vermelho vivo, odores característicos de algas, pele firme e principalmente quanto ao seu acondicionamento deve ser mantido em gelo;

O mais importante é comprar o pescado em lugares onde você tem a garantia da procedência.

DA NOTIFICAÇÃO

Os casos suspeitos devem ser confirmados de forma imediata. Compreende-se por caso suspeito, o paciente que apresente os seguintes sintomas: mialgia intensa de início súbito, com maior ênfase na região cervical e trapézio, dor nos membros superiores e/ou dorso, membros inferiores sem causa aparente e com alterações de CPK;

Obs:A referência para atendimento dos casos suspeitos no Município será O Hospital Municipal, Dr. Alberto Tolentino. A notificação deve ser realizada ao Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde (NTVS), através do email: **ntvs@santarem.pa.gov.br** e endereço: **Rua Moaçara, nº 735, Bairro Floresta.**

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Chefe do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde

HELEN SILVESTRE PEREIRA
Chefe da Divisão Especializada de Vigilância Sanitária

ROSE GRACE BRITO MARQUES
Chefe da Divisão Especializada de Controle de Zoonoses

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:52332AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 982/2021 – GAP/PMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DARLEY GIORDANO ALVES COELHO**, para exercer o cargo em comissão de **Agente Público de Controle Interno** da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1C255192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 985/2021 – GAP/PMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELISANGELA DE SOUSA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Projetos e Convênios** do Núcleo Técnico de Projetos e Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:65E67CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 986/2021 – GAP/PMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RENATO GUIMARÃES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Operacional do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 402/2021 – GAP/PMS, de 22/01/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E9BAD7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 987/2021 – GAP/PMS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JOÃO CLÓVIS DUARTE LISBOA**, nomeado através do Decreto nº 265/2021 – GAP/PMS, de 20 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F7FD2E4D

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico Nº 013/2021-SEMTRAS
A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o Resultado final do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2021-Semtras, com o objeto**: Aquisição de Combustível visando atender a SEMTRAS,** sendo VENCEDORA nos itens 1 e 2, a Empresa **PETROMOCO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** CNPJ 06.333.651/0001-80.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:AD19D142

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação
Resultado E Homologação Pregão Eletrônico 9/2021-29, objeto: registro de preços para contratação de empresa jurídica para execução dos serviços técnicos de informática para manutenção de computadores, periféricos de informática e redes na informática e telecomunicação através de módulos processadores ou nós da rede interligados por um sistema de comunicação digital ou link de dados, guiados por um conjunto de regras(protocolo de rede) para compartilhar entre si ,informações ,serviços e recursos físicos e lógicos que podem ser do tipo: dados, impressoras, mensagens, e-mails),entre outros conexões podem ser estabelecidas usando mídia de cabo ou mídia sem fio , conforme informações especificações e condições estabelecidos no termo de referência constante do anexo i deste edital, empresa vencedora: Ism – Serviços e Comercio Eireli, CNPJ nº 31.513.638/0001-50, no valor total R$ 53.640,00 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta reais).

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:4DFE088C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato Ata de Registro de Preços
Ata Registro de Preços nº 20210294 Pregão Eletrônico 9/2021-29, objeto: contratação de 2 técnicos em manutenção de computadores e periféricos de informática e instalação de redes, para prestação de serviços na prefeitura municipal e nas demais secretarias do município, os profissionais serão requisitados de acordo com a demanda das unidades administrativas desta prefeitura municipal., Ism – Serviços e Comercio Eireli, CNPJ nº 31.513.638/0001-50, no valor total R$ 53.640,00 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta reais), vigência 28/06/2021 a 27/06/2022.
##ASS Kledson Ribeiro da Silva
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:56EB3160

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 20210296 Pregão Eletrônico Nº 9/2021-29, objeto: contratação de 2 técnicos em manutenção de computadores e periféricos de informática e instalação de redes, para prestação de serviços na prefeitura municipal e nas demais secretarias do município, os profissionais serão requisitados de acordo com a demanda das unidades administrativas desta prefeitura municipal., conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 20210294 e Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2021-29, independente de transcrição, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, contratante: Prefeitura Municipal CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada Ism – Serviços e Comercio Eireli, CNPJ nº 31.513.638/0001-50, no valor total R$ 53.640,00 (cinquenta e três mil seiscentos e quarenta reais). vigência 28/06/2021 a 31/12/2021.

##ASS Kledson Ribeiro da Silva
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:FF2C798E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia
Extrato de Homologação
Resultado E Homologação Pregão Eletrônico 9/2021-31, objeto: matérias e equipamentos odontológicos em geral para atender o

hospital e postos de saúde do município. empresa vencedora (s): Ahcor comercio de produtos odontológicos ltda, CNPJ nº 37.556.213/0001-04, no valor total R$ 82.366,17 (oitenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), J de r l parrião Epp, CNPJ nº 04.340.683/0001-87, no valor total R$ 156.643,29 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), Ortomedica distribuidora de produtos ortopédicos e hospitalares Ltda, CNPJ nº 14.229.621/0001-56, no valor total R$ 9.119,28 (nove mil cento e dezenove reais e vinte e oito centavos).
##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:9CE53EA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 20210318 Pregão Eletrônico Nº 9/2021-31, objeto: Materiais e equipamentos odontológico em geral, para atender o hospital e postos de Saúde do Município, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2021-31, independente de transcrição, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, contratada: J de r l parrião Epp, CNPJ nº 04.340.683/0001-87, no valor total R$ 156.643,29 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos). vigência 22/07/2021 a 31/12/2021.
##ASS Kledson Ribeiro da Silva
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:FA838F0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 20210319 Pregão Eletrônico Nº 9/2021-31, objeto: Materiais e equipamentos odontológico em geral, para atender o hospital e postos de Saúde do Município, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2021-31, independente de transcrição, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, contratada: Ahcor comercio de produtos odontológicos ltda, CNPJ nº 37.556.213/0001-04, no valor total R$ 82.366,17 (oitenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos). vigência 22/07/2021 a 31/12/2021.
##ASS Kledson Ribeiro da Silva
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:D8D8B5B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 20210320 Pregão Eletrônico Nº 9/2021-31, objeto: Materiais e equipamentos odontológico em geral, para atender o hospital e postos de Saúde do Município, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2021-31, independente de transcrição, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, contratada: Ortomedica distribuidora de produtos ortopédicos e hospitalares Ltda, CNPJ nº 14.229.621/0001-56, no valor total R$ 9.119,28 (nove mil cento e dezenove reais e vinte e oito centavos). vigência 22/07/2021 a 31/12/2021.
##ASS Kledson Ribeiro da Silva
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:BD8B50D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 064/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 064/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL QUÍMICO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS, ORGANZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO, SINE, CMDCA. E foi declarado como vencedora as empresas **ARS LIMA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.398.801/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 156.052,69 (cento e cinquenta e seis mil e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos); AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 39.781,20 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos); RET FARMA - DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 12.313.826/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 9.605,50 (nove mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos); UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.513.233/0002-71, **e o valor total dos itens foi de R$ 4.408,90 (quatro mil quatrocentos e oito reais e noventa centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7E0DA3DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL020/2021

Extrato de contrato
Contrato n° 20210267 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL020/2021** – Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** GERSON COTTA JUNIOR - **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI. **Vigência:** 09/08/2021 a 31/12/2021 – **Valor Global:** R$ 52.085,76 (cinquenta e dois mil, oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) – **Data da Assinatura:** 09/08/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E6804E7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 057/2021 - SRP - RETIFICAÇÃO

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2021 - SRP - RETIFICAÇÃO

Na Matéria publicada no dia 27 de agosto de 2021, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Edição 2813 referente ao **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Abertura: 13/09/2021 às 09 h30m.**Onde se Lê**: Abertura: 13/09/2021 às 09 h30m. **Leia – se:** Abertura: 24/09/2021 às 09 h30m.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AC297B7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO PE 017/2021

ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XII | Nº 2822

Extrato do Contrato PE nº 0017/2021, publicado no dia 10 de setembro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XII | Nº 2822, página 92.

Onde se ler:
Secretaria de Infraestrutura

Leia- se:
Secretaria Municipal de Educação

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 10 de Setembro de 2021.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de despesa

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:9D03EEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DOS EXTRATO DOS CONTRATOS PP-001/2020-PMSF-SAÚDE

ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XI | Nº 2468

Extrato do Contrato nº 01-130420/001-PP-PMSF-SAÚDE, publicado no dia 16 de abril de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XI | Nº 2468, página 52.

Onde se ler:
Formação de registo de preços para futura e eventual aquisição de **PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS OFICIAIS** pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

Leia- se:
Aquisição de **PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS OFICIAIS** pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

Extrato do Contrato nº 02-130420/001-PP-PMSF-SAÚDE, publicado no dia 16 de abril de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XI | Nº 2468, página 53.

Onde se ler:
Formação de registo de preços para futura e eventual aquisição de **PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS OFICIAIS** pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

Leia- se:
Aquisição de **PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS OFICIAIS** pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 10 de Setembro de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C5C08D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XII | Nº 2818

Aviso de Homologação, publicado no dia 03 de setembro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XII | Nº 2818, páginas 77 e78.

Onde se ler:

São Francisco do Pará/PA, 02 de setembro de 2021

Leia- se:

São Francisco do Pará/PA, 31 de agosto de 2021

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 10 de Setembro de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:CC51767F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-08022021/001-PP-PMSF-SAÚDE

ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XII | Nº 2800

Extrato do Contrato nº 02-08022021/001-PP-PMSF-SAÚDE, publicado no dia 10 de agosto de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XII | Nº 2800, página 69

Onde se ler:

Formação de registo de preços para futura e eventual aquisição de **PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS OFICIAIS** pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

Leia- se:

Aquisição de **PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS OFICIAIS** pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 10 de Setembro de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:19437E67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 030/PMS/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 020/PMS/2021

CONTRATO Nº 030A/PMS/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: R V S TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.958.203/0001-00, estabelecida na R UM, NÚMERO: 2, CEP: 68.555-970, BAIRRO/DISTRITO: SETOR CHACARA, MUNICÍPIO: XINGUARA, UF: PA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento por ITEM, LOCAÇÃO DE VEICULOS para a Prestação de Serviços de Transportes no município de Sapucaia- PA.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 659.148,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil e cento e quarenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – nº 020/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 10/09/2021 e extinguindo-se em 09/09/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por limite igual ou superior, desde que limitado até 60 (sessenta) meses.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – Nº 020/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 030/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:B38DD336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/PSM/2021

OBJETO*: Contratação de empresa habilitada para o Melhoramento das Estradas Vicinais Rio Vermelho e Marajaí, bem como o Revestimento Primário Parcial em trechos das vias (200,00 m a cada km) e Obras de Drenagem Superficial na Zona Rural deste Município, Sapucaia – Pará.*
Data da Habilitação Prévia*: No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia, situado no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA/PA. Até o dia 23 de Setembro de 2021; Horário de 08h:00 às 13h:00 horas em dias úteis.*
Recebimento e início da abertura dos envelopes "Documentação e Propostas": *No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapucaia; No dia 28 de Setembro de 2021, às 09h00min (Nove horas).*
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 11h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 08 de Setembro de 2021.

IOLANDA CRISTINA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:14E0D8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Chamada Pública nº 001/FME/2021
Processo Administrativo de Licitação nº 019/PMS/2021
CONTRATO N.º 019B/PMS/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ Nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADO: ANTONIO DA SILVA COSTA, residente e domiciliado no Sítio Santo Antonio, PDS João Canuto II, S/N, Zona Rural, CEP: 68555-000, Xinguara/PA, inscrito no CPF sob n.º896.915.392-68, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009.

OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica, pública, matriculados nas escolas municipais de Sapucaia/PA, verba **FNDE/PNAE**, de acordo com a Chamada Pública nº 001/FME/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 19.989,50 (Dezenove Mil Novecentos Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/FME/2021, pela Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:9A986847

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Chamada Pública nº 001/FME/2021
Processo Administrativo de Licitação nº 019/PMS/2021
CONTRATO N.º 019A/PMS/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ Nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: NEURACIR COSTA LIMA residente e domiciliada no Sítio Pontal, Comunidade Guerobal, João Canuto II, CEP 68555-000, Xinguara/PA, inscrita no CPF sob n.º 006.273.192-03, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/FME/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 019/PMS/2021.

OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica, pública, matriculados nas escolas municipais de Sapucaia/PA, verba **FNDE/PNAE**, de acordo com a Chamada Pública nº 001/FME/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 19.994,00 (Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/FME/2021, pela Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:4863A46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/FME/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 024/PMS/2021

CONTRATO Nº 024A/PMS/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J.: 24.061.231/0001-73, LOGRADOURO: R J1, SN, QUADRA277, LOTE 43 SALA 01, CEP: 68.515-000, BAIRRO/DISTRITO: CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS, UF: PA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação deste Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.669,60.(Quatro Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

AMPARO LEGAL: realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019,

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 03/09/2021, extinguindo-se em 02/09/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 015/FME/2021, a Ata de Registro de Preço nº 015/FME/2021 constante do Processo Administrativo de Licitação nº 024/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Fundo Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:3C7CFB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/FME/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 024/PMS/2021

CONTRATO Nº 024B/PMS/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: NORTE FRIOS EIRELI; C.N.P.J.: 34.257.492/0001-17, LOGRADOURO: R FRANCISCO MATARAZO, NÚMERO: 06, CEP: 68.557-505, BAIRRO/DISTRITO: SETOR MARAJOA II, MUNICÍPIO: XINGUARA, UF: PA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação deste Município de SAPUCAIA – Pará.

VALOR DO CONTRATO: R$ 59.601,85 (Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

AMPARO LEGAL: Realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 03/09/2021, extinguindo-se em 02/09/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 015/FME/2021, a Ata de Registro

de Preço nº 015/FME/2021 constante do Processo Administrativo de Licitação nº 024/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Fundo Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:7A139000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/FME/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 024/PMS/2021

CONTRATO Nº 024C/PMS/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI; C.N.P.J. Nº 10.719.828/0001-58, estabelecida à R JOSE VICENTE, NÚMERO: S/N, COMPLEMENTO: QUADRA81 LOTE 24, CEP: 68.537-000, BAIRRO/DISTRITO: NOVO HORIZONTE III, MUNICÍPIO: CANAA DOS CARAJAS, UF: PA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 11.452,50.(Onze Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

AMPARO LEGAL: Realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 08/09/2021, extinguindo-se em 07/09/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 015/FME/2021, a Ata de Registro de Preço nº 015/FME/2021 constante do Processo Administrativo de Licitação nº 024/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Fundo Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:E1C0607C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20210106; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021; **CONTRATANTE**: FUNDEB-FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI; **OBJETO**: Prestação de serviços de transporte escolar com condutores habilitados, para o transporte de alunos da rede pública municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 4.615.237,44; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0702.123610400.2.029, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.98; **VIGÊNCIA:** 03 de Setembro de 2021 a 03 de Setembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de Setembro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210107; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI; **OBJETO**: Prestação de serviços de transporte escolar com condutores habilitados, para o transporte de alunos da rede pública estadual do município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 1.465.611,84; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0702.123610400.2.025, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.98; **VIGÊNCIA:** 03 de Setembro de 2021 a 03 de Setembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de Setembro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210108; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** A M ABUCATER DE SANTANA-ME; **OBJETO**: Prestação de serviços de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutivas e corretivas, serviço de conversão de dados legado, serviço de capacitação, implantação, suporte e atendimento técnico de todos aplicativos e módulos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; **VALOR TOTAL:** R$ 301.680,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 08 de Setembro de 2021 a 08 de Setembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de Setembro de 2021.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:021B8392

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210512 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-073PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E FUNDOS MUNICIPAIS.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**, no valor total de **R$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos reais)**. VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2021.ASS -CELSO LOPES CARDOSO.CAR-PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 20210513 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-073PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E FUNDOS MUNICIPAIS.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE AEDUCAÇÃO-SEMEC**; Contratada: **JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**, no valor total de **R$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**. VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2021.ASS -JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.CAR-Secretário Municipal de Educação

CONTRATO Nº: 20210514 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-073PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E FUNDOS MUNICIPAIS.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **JCTJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI**, no valor total de **R$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**. VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2021.ASS -RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.CAR -Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BB3871F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 82/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210512
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-073PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E FUNDOS MUNICIPAIS.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA,** CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Setembro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:628E1E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 83/2021**FMDCA**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210305
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-035PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como **CONTRATANTE** e **BATISTA E MILHOMEM LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Agosto de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BD81E170

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 84/2021**FMDCA**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210318
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-037PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (SCM), PARA ACESSO À INTERNET "VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓTICA", COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e **ISP MAIS TELECOM LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Agosto de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:83487EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 85/2021**FMDCA**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210333
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-022PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/ REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTE E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS, ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e **V.A OLIVEIRA SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Agosto de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EE2B1CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 86/2021**FMDCA**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210335
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-023PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Agosto de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:63B78E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 87/2021**FMDCA**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210353
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-045PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e **NEILTOM CALASTO DA SILVA 80350003220** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Agosto de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AB005657

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 87/2021**FMDCA**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210444
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-058FMAS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e **P S DE CAMARGOS COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Agosto de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BEA9D551

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 88/2021**FMDCA**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210454
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-060FMAS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS MECÂNICOS E AUTO ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Agosto de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1A31B932

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 16/2021**FMDCA**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº. 20210102

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-009PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de
suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como **CONTRATANTE** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCÉLIA PEREIRA RIBAS**, CPF nº 926.767.581-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique- se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Abril de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos Da Criança E Adolescente Gestora Do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B7010411

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 074/2021**FMDCA**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº.20210045
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-012PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO EXCLUSIVO DO CONSELHO TUTELAR E ÁGUA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA

A SRA. **LIVIA LIRA DE ARAUJO**, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e **DOURACI COSTA BARBOSA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique- se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Agosto de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:170EBEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 073/2021**FMDCA**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210034
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-008PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA

A **LIVIA LIRA DE ARAUJO**, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas
atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e **P S DE CAMARGOS COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-
se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Agosto de 2021

LIVIA LIRA DE

Assinado de forma digital por LIVIA LIRA DE

ARAUJO:771735 ARAUJO:77173597153

97153

Dados: 2021.08.20 09:27:24
-03'00'

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8A4560BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 077/2021**FMDCA**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº. 20210189

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-016PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.

A sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO**, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de
suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e **P S DE CAMARGOS COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Agosto de 2021

LIVIA LIRA DE

Assinado de forma digital por LIVIA LIRA

ARAUJO:771 73597153

DE ARAUJO:77173597153 Dados: 2021.08.20 15:08:37 -03'00'

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A34F3F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 79/2021**FMDCA**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210271
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-028PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como **CONTRATANTE** e **CTHT BRASIL EIRELLI** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Agosto de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:135ADC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 80/2021**FMAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210273
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-023PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67

da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e **DR. LION LOJA DA SAUDE EIRELI ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Agosto de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D3005266

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 81/2021**FMDCA**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210274
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-023PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Agosto de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:959B7FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 82/2021**FMDCA**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210304
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-035PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre

o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como **CONTRATANTE** e **G L FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Agosto de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:44670DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 079/2021 **FMDCA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**
Contrato nº. 20210270

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-028PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO**, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA** , CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique- se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Agosto de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5AC020E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 98/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210513
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-073PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E FUNDOS MUNICIPAIS.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como **CONTRATANTE** e **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON DE AMORIM CARDOSO,** CPF nº 997.247.152-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Setembro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0A688FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - AGOSTO DE 2021

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº do Contrato: **108-A/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**
Parte Contratado (a): **JOAO PAULO LEANDRO DE ARAUJO**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência Contratual: **01/08/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:26E98D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 148/148**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210514
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-073PMT
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE** e **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Setembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:537E8412

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-009

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO N. º 2/2021-009. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com

base na Lei Federal n.º 8.666/1993, que institui a modalidade TOMADA DE PREÇO, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento da proposta apresentada ao PROCESSO LICITATORIO – TOMADA DE PREÇO N.º 2/2021-009, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construções dos centros de referencia de assistência social -CRAS no bairro da matinha e residencial Cristo Vive de Tucuruí/pa, HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas: SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-SOTARE – CNPJ Nº 07.418.827/0001-69 foi vencedora do Lote 001, perfazendo o valor total de R$ 600.341,06 (Seiscentos mil, trezentos e quarenta e um reais e seis Centavos) e MARCO X CONTRUTORA EIRELI – CNPJ: 10.734.995/0001-78 foi vencedora do Lote 002, perfazendo o valor total de R$ 692.717,58(seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

Tucuruí-PA, 10 de setembro de 2021.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2E26653A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-004

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2021-004. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente à revitalização e urbanização de 1.356,91m do Cais municipal do Município De Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas . Vencedor: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R$ 24.549.713,70(Vinte e Quatro Milhões, Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Treze Reais e Setenta Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA. 10 de Setembro de 2021.

TUCURUÍ - PA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:33B1499E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021-SRP/PMU
Abertura: 23/09/2021 as 9:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bombas Submersas, Painéis de Bombas e fornecimento de peças de reposição que compõem o sistema de Abastecimento de Água, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do município de Ulianópolis-pa. Menor preço.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-PG/FMS
Abertura: 27/09/2021 as 9:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais de higienização e proteção pessoal contra covid-19, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Secretaria de Educação de Ulianópolis-pa. Menor preço.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-SRP/FMS
Abertura: 28/09/2021 as 9:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de teste rápidos (IGG e IGM), materiais para intubação e medicamentos, visando o enfretamento ao vírus SARS-COV-2 (COVID-19) no município de Ulianópolis. Menor preço. licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br Fone 98883-1009.

KLEVERSON DE SOUSA FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:E738C51D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL PROCESSO Nº 32-21-CGM-MARCOS FELÍCIO DE CASTILHO.

DECISÃO FINAL PROCESSO DE N° 032/2021-CGM

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: ABANDONO DE EMPREGO OU FUNÇÃO
SERVIDORA: MARCOS FELÍCIO DE CASTILHO

BREVE RELATO DOS FATOS

Veio a esta Corregedoria no dia 17 de junho de 2021 protocolado o Ofício. de nº 08/2021- do dia 17 de junho do corrente ano, oriundo do Departamento de Segurança, o qual apresenta situação do Servidor Público o Senhor **MARCOS FELÍCIO DE CASTILHO**, pelo fato de ter se afastado do trabalho no dia 01/06/2021, antes do início do período de sua licença prêmio, que terá início em 01/07/2021.
Segundo relato da Coord. Vigilância e Segurança Patrimonial, o Servidor Público **MARCOS FELÍCIO DE CASTILHO**, solicitou licença prêmio, com início no dia 01/07/2021, todavia, deixou de comparecer ao trabalho antes do início do período da licença, não tendo apresentado justificativa. E segundo relato do coordenador, o mesmo já foi informado que sua licença era em outro período.
Após, foi dado abertura ao procedimento administrativo sumário para exoneração do servidor. O mesmo foi devidamente citado por WhatsApp e após a comissão pediu a suspensão do processo administrativo, visando citá-lo pessoalmente. Depois, o mesmo compareceu voluntariamente à corregedoria, visando celebrar termo de ajuste de conduta com a corregedoria, tendo a proposta sido submetida à comissão e aprovada pela mesma.
Ato continuo a comissão se reuniu e entendeu pela exoneração da servidora.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O caso em questão se trata de abandono de cargo, em virtude do servidor não ter trabalhado no mês de junho de 2021, antes do início de sua licença prêmio, apenas justificou que foi um erro, tendo antes da conclusão do procedimento demonstrado arrependimento. O artigo 127 da RJU determina que para tais situações seja aplicado a punição de demissão, vejamos:
Art. 127. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II. abandono de cargo;
III. inassiduidade habitual;

A RJU assim define abandono de cargo e inassiduidade habitual:

Art. 132. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.
Art. 133. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.

A averiguação de tal conduta foi iniciada por meio de procedimento sumário, estando o mesmo instruído e devidamente classificado. Ademais, foi dado início ao procedimento sumário para investigação da conduta, tendo a comissão de processo disciplinar permanente determinado o prosseguimento e citação da servidor.
Todavia, o servidor compareceu na corregedoria, suplicando pelo emprego e se propondo a um acordo junto à administração. A proposta de ajuste de conduta foi apresentada à comissão, cuja qual entendeu por acatar e aplicar a sanção disciplinar de suspensão por 15 (quinze) dias ao servidor, ficando também advertido que se reincidir na conduta sofrerá a exoneração sumária.

DA CONCLUSÃO

Diante do contexto apresentado, cabe aludir que a competência da Corregedoria Geral do Município, disposto na Lei Municipal de nº 984/2017 de 16 de maio de 2017 que diz:

Art. 74. A Corregedoria-Geral do Serviço Público do Município de Xinguara é órgão componente e subordinado da Procuradoria Jurídica do Município e tem como competência a responsabilidade pela execução das apurações de infrações disciplinares dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, incluída a administração direta, autárquica e fundacional, atuando em conjunto com a Procuradoria Jurídica e Assessoria Jurídica do Município.

Art. 75. Compete à Corregedoria-Geral do Município:
.....
II - **Realizar diligências iniciais**, objetivando a apuração, de ofício, ou como decorrência de manifestações, representações ou denúncias recebidas;

III - **Promover a apuração de responsabilidades de servidores municipai**s, na forma da lei, mediante instauração e julgamento de processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, bem como apreciação de recursos cabíveis.

Por todo o exposto, com fundamento nas Leis Municipais de n° 483/2001 – REGIME JURÍDICO ÚNICO – RJU e Lei Municipal de nº 984/2017- Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura, esta Corregedoria Geral Municipal DECIDE NO SENTIDO DE:

1º. Que o Prefeito Municipal de Xinguara proceda com a SUSPENSÃO do servidor MARCOS FELÍCIO DE CASTILHO, por ter faltado ao trabalho antes do início do período de licença prêmio.

2º. Que em virtude do termo de ajuste de conduta proposto à comissão, e aceito pela mesma, que o mesmo volte ao trabalho no dia 15/09/2021, e sofrerá a suspensão entre os dias 15 ao dia 30/09/2021 e receberá somente metade dos dias trabalhados, conforme previsão do artigo 125, §2º da RJU.

3º. Que o pagamento dos referidos dias trabalhados, em que estiver de suspensão, seja pago somente junto com o pagamento do mês de outubro de 2021.

4º Determino o encaminhamento desta decisão à Assessoria Técnica e Gabinete do Prefeito para elaboração e publicação de portaria de exoneração.

Este é o parecer, salvo melhor juízo do Prefeito Municipal de Xinguara.

Publica-se e intima-se.

Xinguara - PA, 10 de setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:76A86993

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 595/21 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 595/21 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, Inciso IV, da Constituição.

CONSIDERANDO O Decreto nº 51-21 do dia 05 de janeiro de 2021 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda a Resolução de nº 008/2021 do dia 03 de setembro 2021

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias o mandato dos membros nomeados para representar o Conselho Municipal de Saúde para o biênio de 05 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2023:

GESTÃO:

1.TITULAR: YPARAGUASSU G. REMIGIO MOREIRA
SUPLENTE: VANIA CRISTINA LAUX HAMANN SILVA

2.TITULAR: ADRIANO BADOTTI GRASSI
SUPLENTE: JOSELMA ANDRADE DA SILVA

1.TITULAR: VANIA MARIA PINTO CAPPELLARI
SUPLENTE: SABRINA AIRES DA SILVA

3.TITULAR: AURISTELA DOS SANTOS SOUSA
SUPLENTE: KEMILLY FONTANA WITECK
TRABALHADORES:

TITULAR: MARY CARMEM DE SOUSA LIMA
SUPLENTE: MARIA DA LUZ PEREIRA VARGAS

TITULAR: ANA MONTEIRO LIMA
SUPLENTE: EDMILSON CAMINHA GOMES

TITULAR: ROSIMAR DA ROCHA BERNALDO
SUPLENTE: MARILVIA FERREIRA LIMA

TITULAR: MARIA JAKLENIA SILVA ARAUJO
SUPLENTE: ANTONIA LUCIENE B. AMORIM

USUÁRIO/ENTIDADES:

AMEEX:

TITULAR: EDSON FERREIRA DA SILVA
SUPLENTE: ROSANGELA GARCIA BELMIRO

APROM:

TITULAR: JUAREZ CAMPOS DE QUEIROZ
SUPLENTE: FRANCISCO DAS C. MAGALHÃES DOS SANTOS.

APDEX:

TITULAR: MARIA MADEIRA DE SOUZA
SUPLENTE: IRACI ROSA PAES LANDIM
ROTARY CLUB:

TITULAR: ANDERSON SANTOS DE FREITAS
SUPLENTE: MÁRCIA PEREIRA MONTEIRO

COOPERLIMA:

TITULAR: MAURILIO ALVES PEREIRA
SUPLENTE: IDENILDA GUEDES FERREIRA

LOJA MAÇONICA:

TITULAR: JOSÉ ERNANE MARTINS BRINGEL
SUPLENTE: VALTO BUENO DUARTE

SINDICATO RURAL:

TITULAR: FLÁVIA RIBEIRO CAMPELO
SUPLENTE: ADOLPHO MIRANDA SOUTO

SINSEPX:

TITULAR: EVA PEREIRA DE JESUS
SUPLENTE: LUCIMAR MARIA DA SILVA RIBEIRO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D3F607D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ATOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 025/2021/FMS

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 25/2021/FMS.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a análise da Comissão Permanente de Licitação com fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado, assim como na Lei no 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e demais legislações pertinentes, e ainda, do Parecer Jurídico favorável à contratação direta da empresa **HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA - ME,** nos autos do Processo Administrativo acima citado, **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos fundamentados.
Autorizo, a contratação direta com a firma **HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA - ME,** nos termos de sua proposta.

Xinguara-PA, 01 de setembro de 2021.

Município de Xinguara/PA.

YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 136/2021/PMX

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 25/2021/FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo acima citado, para **HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA - ME,** estabelecida a Av. Dr. Pedro Paulo Barcaui, nº 36, Bairro Vila Paulista, CEP: 68.552-700, Redenção – PA, inscrita no CNPJ nº 23.624.879/0001-48 e **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** fundamentada na Lei Federal nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

Publique-se

Xinguara-PA, 01 de setembro de 2021.

Município de Xinguara/PA
YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 136/2021/PMX
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 25/2021/FMS

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 298/2021/PMX

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para o **Fornecimento de Máscaras Neoprene de tecido Personalizadas para enfrentamento da Covid 19, para serem distribuídos aos alunos da Rede pública de ensino devido ao retorno as aulas presenciais e parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação**, do município de Xinguara, Estado do Pará.

PRAZO: O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura do contrato de acordo com os requisitos legais e os expressos no artigo 24 incisos IV, da lei 8666/93, podendo ser rescindido com o fim do estado de emergência conforme caput do art. 8º lei 13.979/2020.

VALOR GLOBAL: **R$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Indicação de Recursos LOA 2021– Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 10.122.0012.2267 – Enfrentamento da emergência COVID - 19

Elemento: 3.3.90.30– Material de Consumo

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46.

CONTRATADO: **HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA - ME,** estabelecida a Av. Dr. Pedro Paulo Barcaui, nº 36, Bairro Vila Paulista, CEP: 68.552-700, Redenção – PA, inscrita no CNPJ nº 23.624.879/0001-48.

XINGUARA-PA, 10 de setembro 2021.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C8FAF0C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2021/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, após a análise das inscrições, na forma prevista no EDITAL N. 005/2021/SEMED/PMC, torna público o **RESULTADO DA SUA PRIMEIRA FASE, OCASIAO EM QUE SE DIVULGA A LISTA DOS HABILITADOS E DOS NÃO HABILITADOS PARA A SEGUNDA FASE**, conforme previsto no cronograma.

Ressalte-se que as causas de não habilitação e, consequentemente, de eliminação ao presente PSS, nesta fase, se referem única e exclusivamente ao não atendimento do item 2.1.11 do edital.

Capanema, Estado do Pará, 09 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	ADRIANA ALVES LOPES	68963645215	HABILITADO
02	ADRIANA SANTA BRÍGIDA LIRA	05402596247	HABILITADO
03	ALDECIR MELO DA SILVA	90114728291	HABILITADO
04	ALEKZAN BRANDÃO MORAES	93379102253	HABILITADO
05	ALINE MONTEIRO DE SOUSA	00334282209	HABILITADO
06	ANA LIDIA DE OLIVEIRA MORAIS	01471853276	HABILITADO
07	ANA LÚCIA MONTEIRO DOS SANTOS	00988265222	HABILITADO
08	ANA ROSA NASCIMENTO DOS SANTOS	76379787291	HABILITADO
09	ANTÔNIA GLENDA FERREIRA SILVA	927712032-00	HABILITADO
10	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE FILHO	012205892-50	HABILITADO
11	BRENDA JAMILLE BATISTA DE SOUSA	03461287282	HABILITADO
12	CAMILLA DE SOUSA ALVES	00708190251	HABILITADO
13	CARLOS ANTONIO DAS NEVES VIDAL	82900175291	HABILITADO
14	DAMARES BARROS DUTRA	02971629200	HABILITADO
15	DANIELE CAVALCANTE DE BRITO	058177182-60	HABILITADO
16	DANYELLI FREITAS RIBEIRO	01601796293	HABILITADO
17	DÉBORA JAMILLY SILVA DE SOUSA	04319665244	HABILITADO
18	ELBA MARA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	52212203268	HABILITADO
19	ELISANGELA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA CUNHA	45555958234	HABILITADO
20	EMERSON SANTOS DA SILVA	03066889211	HABILITADO
21	EMILY SANDARA ROSÁRIO DA SILVA	07170660296	HABILITADO
22	EMYLE DEYSE DOS MEDEIROS ALVES	041380542-77	ANÁLISE
23	ESTER SOARES DA SILVA	86561090225	HABILITADO
24	FABIANA MARIA QUADROS BULHÕES	68365330253	HABILITADO
25	FABRICIO DUMONT E SILVA	04978136296	HABILITADO
26	FELIPE DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA	55694101200	HABILITADO
27	FERNANDA RAIANE AVIZ DE FREITAS	01715493257	HABILITADO
28	FRANCIONE MARIA LIMA DA SILVA	615077762-68	HABILITADO
29	GABRIELLE BARBOSA FREITAS	04003132270	HABILITADO
30	GABRIELLY DO SOCORRO LIMA DE LIMA	03438811286	HABILITADO
31	GEORGE HENRIQUE GAMA SILVA	01174373288	HABILITADO
32	GÉSSICA SILVEIRA RIBEIRO	048039192-08	HABILITADO
33	GLENDSON SOUSA DE ANDRADE	01699335206	HABILITADO
34	GLICIA JOANE MESQUITA PINHEIRO	00357747208	HABILITADO
35	HAGAR GORETH LIMA DA COSTA	35650770263	HABILITADO
36	HEMERSON DOUGLAS CAMPOS CARVALHO	02193908273	HABILITADO
37	HENDEL GONÇALVES MONTEIRO	03059245240	HABILITADO
38	HERACLITO SANTA BRÍGIDA DA SILVA	01644650223	HABILITADO
39	HERMIAS GOMES MONTEIRO	61766097200	HABILITADO
40	IRIA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	17333113282	HABILITADO
41	IVANEZA DA SILVA REIS	02096849250	HABILITADO
42	JAMILY SARAIVA FREIRE	02092292250	HABILITADO
43	JAQUELINE COSTA DA SILVA	03392787221	HABILITADO
44	JESSICA MANUELLY BORGES ALEIXO	07294843279	HABILITADO
45	JHESSICA BEZERRA DE OLIVEIRA	03132689264	HABILITADO
46	JOSUÉ PORTO SOUZA	03345705222	HABILITADO
47	KAROLINE FONSECA DOS SANTOS	55514189287	HABILITADO
48	KATIA SILVA FIGUEREDO	00279295235	HABILITADO
49	KLEITON URCULINO DA SILVA	97415378272	HABILITADO
50	LEIDIANE BENEDITA NUNES SILVA	80040217272	HABILITADO
51	LEIDIVANE ANDRADE SILVA DE OLIVEIRA	00456966242	HABILITADO
52	LEONARDO DA SILVA RODRIGUES	96674725234	HABILITADO
53	LIBIANE DE JESUS SOUSA SOARES	94159963234	HABILITADO
54	LILIANE DOS SANTOS BULHÕES DE SOUSA	94813604234	HABILITADO
55	LOHANA DE OLIVEIRA SILVA	01258593209	HABILITADO
56	LUCAS REIS DOS REIS	00748329218	HABILITADO
57	LUCIANA DE FÁTIMA PINHEIRO DA CRUZ	68918160259	HABILITADO
58	LUCIANA VERAS FURTADO SOUSA	57551634215	HABILITADO
59	LUIZ EDUARDO DE JESUS DA COSTA	03634379243	HABILITADO
60	LUIZ FELIPE DA ROCHA HENRIQUES	02087176256	HABILITADO
61	LUIZA SAMARA HOLANDA DO NASCIMENTO	02057544222	HABILITADO
62	LUMA CRISTINA PINHEIRO DA FONSECA	54621526200	HABILITADO
63	MARIA BENEDITA SOUSA DE HOLANDA	17132192268	HABILITADO
64	MARIA CELIA SANTOS PINHEIRO	31820565220	HABILITADO
65	MARIA CLARA PESSOA DO NASCIMENTO XAVIER	03761577206	HABILITADO
66	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOARES	25640356200	HABILITADO
67	MARIA LUIZA DAMASCENO HOLANDA	97438766268	HABILITADO
68	MARIA MILENA OLIVEIRA LIMA	01675100228	HABILITADO
69	MÁRIO SÉRGIO NEGRÃO ALVES	95348522287	HABILITADO
70	MAYARA DE ARAÚJO CIRIACO	02690895277	HABILITADO
71	MAYRLA IRIS UCHOA MENDONÇA	02427589232	HABILITADO

72	MURILO CARDOSO DO NASCIMENTO	01414514247	HABILITADO
73	NÁDIA CAXIAS DE SOUSA	61517453291	HABILITADO
74	NAGIB GABRIEL CAXIAS MELO	55512658204	HABILITADO
75	NATALIA LOPES DA SILVA BARBOSA	01149098228	HABILITADO
76	NATHALIA AMANDA DE SOUZA LISBOA	00717288218	HABILITADO
77	NATIELY MENEZES GONÇALVES	02088149228	HABILITADO
78	NILLIAM COELHO TAVARES	98900927272	ANÁLISE
79	PATRÍCIA DAMASCENO RODRIGUES	92751156215	HABILITADO
80	PAULA ALCIELLE LIMA LOPES	01431225258	HABILITADO
81	QUELITON DA CUNHA	01655603205	HABILITADO
82	RAYSSA CALDAS CARVALHO MORAES	01809303206	HABILITADO
83	SAMYRA LORRANE OLIVEIRA LIMA	04070205276	HABILITADO
84	SANGELA COELHO PONTES	65314310244	HABILITADO
85	SHIRLEY DA SILVA REIS	82105626220	HABILITADO
86	SIBELLE LEONORA BARBOSA SOUSA	80666388253	HABILITADO
87	SILVIA MANUELLE NASCIMENTO DAMASCENO	02255258285	HABILITADO
88	SUELY PORTELA LIMA	64314154268	HABILITADO
89	TAIS CAROLINE CASTRO GONÇALVES	06080129905	HABILITADO
90	THAYANE DA COSTA PRESTES	06198326225	HABILITADO
91	VANDERLEIA DA SILVA REIS	99279479253	HABILITADO
92	VANESSA DE ARAÚJO FARIAS	72553111215	HABILITADO
93	VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO	04682466224	HABILITADO
94	WARLLEN RENAN DINIZ COELHO	98825038291	HABILITADO
95	WELLISON MONTEIRO DE MEDEIROS	04736470283	HABILITADO
96	WELLYSON AMIN RODRIGUES DE AVIZ	07152172242	HABILITADO
97	JOÃO MAIA DA SILVA	25483071200	HABILITADO
98	ADRIANA TOMÉ QUEIROZ	02341874258	NÃO HABILITADO
99	ALESSANDRA MARQUES DE SOUSA	01268518247	NÃO HABILITADO
100	ALEXANDRE TOMAZ CARDOSO	69113610287	NÃO HABILITADO
101	ANA BEATRIZ DE SENA DA PAIXÃO	70400969270	NÃO HABILITADO
102	ANA CAROLINE SOUSA PRISTES	01699568227	NÃO HABILITADO
103	ANA CLARA BORGES SOUSA	02265226289	NÃO HABILITADO
104	ANA PAULA ANDRADE MIRANDA SOUZA	01251653235	NÃO HABILITADO
105	ANA PAULA DE FREITAS ANDRADE	00764422251	NÃO HABILITADO
106	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA FERREIRA FILHO	97996564272	NÃO HABILITADO
107	ANTONIO ELOI DA CONCEIÇÃO NETO	81522410244	NÃO HABILITADO
108	ANTONIO VINICIUS MESQUITA SANTA ROSA	04506962273	NÃO HABILITADO
109	AUREA DE CASSIA LIMA COSTA	00291865283	NÃO HABILITADO
110	BÁRBARA DA SILVA LIMA	03150748259	NÃO HABILITADO
111	CAMILA SANTOS DE SOUSA	55234674215	NÃO HABILITADO
112	CAMILI GALVÃO FROIS	06630630270	NÃO HABILITADO
113	CARLA CRISTINA LOPES OLIVEIRA	46238794291	NÃO HABILITADO
114	CASSIA CARDOSO DE OLIVEIRA	06080590212	NÃO HABILITADO
115	CLAUDINEIA NASCIMENTO SILVA	57047664204	NÃO HABILITADO
116	CRISTIAN ANDREY PINTO LIMA	01718123280	NÃO HABILITADO
117	CRISTIANE RAMOS ALEIXO	00852337221	NÃO HABILITADO
118	DANIEL DE OLIVEIRA MORAES	03505717240	NÃO HABILITADO
119	DANILO SANTA BRÍGIDA DO NASCIMENTO	77919459249	NÃO HABILITADO
120	DÉBORAH PEREIRA DAS NEVES	69187614200	NÃO HABILITADO
121	EDINALVA RODRIGUES DE SOUSA	64444098220	NÃO HABILITADO
122	EDUARDO MONTEIRO DE ARAÚJO	54751624253	NÃO HABILITADO
123	ESTER DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GAMA	42918316253	NÃO HABILITADO
124	EUNICE CUNHA DE SOUZA SILVA	75394316287	NÃO HABILITADO
125	FABIO ANDRYS DOS SANTOS RAMOS	09262650248	NÃO HABILITADO
126	FADIA CRISTINE DE SOUZA MEIRELES	42091869880	NÃO HABILITADO
127	FLÁVIA OLIVEIRA SOUSA	62591207291	NÃO HABILITADO
128	GIL RAIOL SANTOS	60868678287	NÃO HABILITADO
129	GILCELEIDE DO SOCORRO PINHEIRO RODRIGUES	35392010253	NÃO HABILITADO
130	HARLLY GALVÃO CAVALCANTE	03087880108	NÃO HABILITADO
131	ITALO CRUZ PEREIRA	05840701289	NÃO HABILITADO
132	JEFERSON ASSUNÇÃO DA SILVEIRA	06720034227	NÃO HABILITADO
133	JENIFER RIBEIRO DA SILVA	03442404282	NÃO HABILITADO
134	JOÃO MARCOS CORDEIRO DA CUNHA	01079120238	NÃO HABILITADO
135	JOÃO PAULO FERNANDES FREITAS	05198455288	NÃO HABILITADO
136	JORDANA MONTEIRO FERNANDES	03734407230	NÃO HABILITADO
137	JOSÉ RAFAEL DA SILVA LEAL	04054106200	NÃO HABILITADO
138	JUAN PABLO DE LUCENA TEIXEIRA	03829056281	NÃO HABILITADO
139	KAMILY DA SILVA SANTOS	02295388279	NÃO HABILITADO
140	KAROLINY CUNHA DOS SANTOS	04770662241	NÃO HABILITADO
141	LETÍCIA TAMARA REIS DE OLIVEIRA	70065168623	NÃO HABILITADO
142	LUANA DA SILVA DUARTE	77199278268	NÃO HABILITADO
143	LUIGI GUILHERME PEREIRA RODRIGUES	02626843229	NÃO HABILITADO
144	LYLIAN JOICE FARIAS SANTOS	01377344258	NÃO HABILITADO
145	MARIA DE JESUS REIS PINHEIRO	92044948249	NÃO HABILITADO
146	MARIA DUCINEIDE DA SILVA REIS	30478634234	NÃO HABILITADO
147	MARIA JOSÉ LOLA DOS SANTOS	64456676272	NÃO HABILITADO
148	MARIA LUCIANE HOLANDA DE SOUSA	93066813215	NÃO HABILITADO
149	MÁRIO WENDELL MARQUES SACRAMENTA	57513422249	NÃO HABILITADO
150	MARIVANIA VIEIRA DE QUEIROZ	74227343291	NÃO HABILITADO
151	MARLENE HOLANDA DE FIGUEIREDO	75587050297	NÃO HABILITADO
152	MATHEUS DE AVIZ SILVA	01813985243	NÃO HABILITADO
153	MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	98939343204	NÃO HABILITADO
154	MONICA CAVALCANTE DE SOUZA	96890100263	NÃO HABILITADO
155	MONICA MACHADO DE LIMA	62873610263	NÃO HABILITADO
156	NADYR DAS NEVES FILGUEIRA	10287530710	NÃO HABILITADO
157	NAIANE MORAES ARAÚJO	54832020234	NÃO HABILITADO
158	NICKSON ROBERTO DE OLIVEIRA ARAÚJO	00289134269	NÃO HABILITADO
159	ODETE DA LUZ COSTA	79862691204	NÃO HABILITADO
160	PAULO VINICIUS MENDES LINO	02597766292	NÃO HABILITADO

161	RAPHAEL AUGUSTO WANDERLEY DA SILVA	55518001215	NÃO HABILITADO
162	RENATA DE CÁSSIA GOMES SANTA BRÍGIDA	01979048231	NÃO HABILITADO
163	SANDRA TEIXEIRA MARQUES	61372773215	NÃO HABILITADO
164	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	52381196234	NÃO HABILITADO
165	SUELEN DE SOUSA LIMA	94836051215	NÃO HABILITADO
166	SYMONE SOUSA LIMA	94836043204	NÃO HABILITADO
167	THAIS DA COSTA CONDE	01560747293	NÃO HABILITADO
168	THAIS FARIAS NONATO	04672268225	NÃO HABILITADO
169	THAMIRES FERNANDES BRAGA	92876030225	NÃO HABILITADO
170	THIAGO JOSÉ SANTOS SILVA	01997471213	NÃO HABILITADO
171	TUANNY GEZYKLY REZUENHO REIS	00540273228	NÃO HABILITADO
172	WALERIA DA SILVA DE CARVALHO	79369707204	NÃO HABILITADO
173	WENEIDE RIBEIRO MELO	84860162234	NÃO HABILITADO
174	YAGO FELIPE CHALEGA DA CRUZ	04728798127	NÃO HABILITADO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	JOSIANE MELO SANTIAGO	80741894220	NÃO HABILITADO
02	SILVIO NEVES DE SOUSA	42429048272	NÃO HABILITADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – (ZONA RURAL)

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	ALINE CRISTINA QUITERIO RIBEIRO	05616452211	HABILITADO
02	ANA MARIA FERREIRA BULHOES	85408700291	HABILITADO
03	ANA MARIA NEVES SILVA	04804099271	HABILITADO
04	ANA PAULA RIBEIRO SANTOS	08555131286	HABILITADO
05	ANDREIA DE CASSIA DA SILVA RODRIGUES	70456107266	HABILITADO
06	ANDREZA DAS MERCES SANTA BRÍGIDA	02946415210	HABILITADO
07	ANTONIA AMANDA SOUZA E SOUSA	04120629252	HABILITADO
08	ANTÔNIA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	381735222-00	HABILITADO
09	ANTONIA MARIA SOUSA DA SILVA	02345246260	HABILITADO
10	ANTONIO LUCAS DA SILVA CORPES	04813319211	HABILITADO
11	BENEDITA SUELI MELO DO ROSÁRIO	03149752256	HABILITADO
12	BERENICE CARVALHO MOURA	881201632-49	HABILITADO
13	BIANCA MARQUES SILVA	08402832296	HABILITADO
14	CARLOS JUNIOR DOS REIS NASCIMENTO	00701732229	HABILITADO
15	CILENE PEREIRA DA SILVA	54672546268	HABILITADO
16	CLEUDIENE DO NASCIMENTO BARRIGA	848632852-72	HABILITADO
17	CLEVIENE MELONIO SOUSA	45378991234	HABILITADO
18	DEBORA CRISTINA GOMES DE LIMA	40434820865	HABILITADO
19	EDIANE DAVID DO NASCIMENTO CORPES	54287561287	HABILITADO
20	EDITE COSTA E SILVA	79583636215	HABILITADO
21	EVANY DA CANCEIÇÃO XAVIER DE SOUSA	890258732-00	HABILITADO
22	FABRICIO ALVES DO ROSÁRIO	03466626218	HABILITADO
23	FRANCINETE MARINHO DA SILVA	004085382-95	HABILITADO
24	FRANCISCA LUCIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	59488425253	HABILITADO
25	JANICE OLIVEIRA DA SILVA	53995309291	HABILITADO
26	JANIELLE FERREIRA QUEIROZ	037765432-99	HABILITADO
27	JANIELY SARAIVA FREIRE	03837525236	HABILITADO
28	JANNERSON DE CASSIO XAVIER DE SOUSA	01625907257	HABILITADO
29	JELIETH NATALINA XAVIER DE SOUSA	016259062-85	HABILITADO
30	JOELMA SANTOS FARIAS	00718918207	HABILITADO
31	JOELMA SOUSA DA SILVA	00623448203	HABILITADO
32	JOSE DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	75922746200	HABILITADO
33	LAURINETE DA SILVA MORAES	63265087204	HABILITADO
34	LUANA DUARTE DA SILVA	974928332-53	HABILITADO
35	MARIA DOS SANTOS ANDRADE	021608862-38	HABILITADO
36	MARIA GISELLE QUITÉRIA DA SILVA	92539572200	HABILITADO
37	MARIA IRANILDES SILVA FARIAS DE OLIVEIRA	82920419234	HABILITADO
38	MARIA IVANETE SILVA BULHOES DE SOUSA	89637542272	HABILITADO
39	MARIA NATALIA DA SILVA OLIVEIRA	919102422-68	HABILITADO
40	MARILIA CARDOSO DO NASCIMENTO	888931542-34	HABILITADO
41	MARIO CESAR CARVALHO DE MOURA	552302882-72	HABILITADO
42	MILENA CORPES ASSUNÇÃO	02055056271	HABILITADO
43	MIRNA DE FÁTIMA SILVA CUNHA	77791010291	HABILITADO
44	NATALIA CRISTINA MENEZES DO NASCIMENTO	87957930204	HABILITADO
45	PATRÍCIA SILVA SANTOS	036300932-99	HABILITADO
46	PAULA REGIANE SANTIAGO MATOS	00726387290	HABILITADO
47	RAILSON SILVA FARIAS	04843416266	HABILITADO
48	RAIMUNDO CÉZAR SANTOS DO NASCIMENTO	00892827289	HABILITADO
49	RICELIS ANTONIA SILVA GOMES	00307792277	HABILITADO
50	RISOLEIDE NEVES DOS SANTOS	89704673272	HABILITADO
51	ROSENILDA DA SILVA FARIAS	75932938234	HABILITADO
52	ROSICLEIA DA SILVEIRA OLIVEIRA	65570693220	HABILITADO
53	RUI SOARES DOS SANTOS	848608472-53	HABILITADO
54	RUTIELE CONCEIÇÃO RIBEIRO	010390892-75	HABILITADO
55	SILVANA MARIA MARTINS	84415282253	HABILITADO
56	TAMIRES DA SILVEIRA PAIVA	00919227201	HABILITADO
57	TIAGO CARDOSO DO NASCIMENTO	82867925215	HABILITADO
58	VALCILENE SANTOS MACIEL	049561422-00	HABILITADO
59	VANUSA MARIA SANTIAGO RIBEIRO	02902723270	HABILITADO
60	VANUSA SILVA DE LIMA	00332926206	HABILITADO
61	VIVIANE DUARTE DE SOUZA	73525359268	HABILITADO
62	ALDALETE MELO DO ROSARIO	84563544200	NÃO HABILITADO
63	ALTENIZE DA SILVA SANTIAGO	88814491291	NÃO HABILITADO

64	ANTONIO CARLOS DA SILVA MELO	83061797220	NÃO HABILITADO
65	BRENDA KIANE NEVES DA SILVA	03952440213	NÃO HABILITADO
66	BRENDA SILVA DE MORAES	06908717240	NÃO HABILITADO
67	CIRLENE MELO DE SOUSA	96879045253	NÃO HABILITADO
68	DANIEL DA SILVEIRA GASPAR	05494388239	NÃO HABILITADO
69	DILENE PEREIRA LIMA	01130563200	NÃO HABILITADO
70	EDANE PEREIRA SILVA	01419925229	NÃO HABILITADO
71	EDIVALDO DE SOUSA QUEIROZ	54673348249	NÃO HABILITADO
72	ELIS CARVALHO REIS	02576796265	NÃO HABILITADO
73	ERELDIANE QUEIROZ CARVALHO	00637217241	NÃO HABILITADO
74	ERIKA LUANNA FIGUEIRA E SILVA	04959894288	NÃO HABILITADO
75	ERLANE DO SOCORRO BARBOSA CUNHA	00755721250	NÃO HABILITADO
76	FRANCISCA DO NASCIMENTO FARIAS	75665662291	NÃO HABILITADO
77	GEDEÃO SANTIAGO DA SILVA	05067750200	NÃO HABILITADO
78	GEZIELMA DA SILVA LIMA	03249082295	NÃO HABILITADO
79	HELEM NAYANE NASCIMENTO UCHOA	06936846238	NÃO HABILITADO
80	JAIRO DA SILVA GALVÃO	86045252204	NÃO HABILITADO
81	JANIELE GOMES DOS SANTOS	03983842232	NÃO HABILITADO
82	JEICIELLEN CARDOSO SOUSA	06126238230	NÃO HABILITADO
83	JEISE REIS COSTA	01791692206	NÃO HABILITADO
84	JOÃO EVANDRO MATOS DAMASCENO	70209530260	NÃO HABILITADO
85	JOENE DOS REIS	04107406245	NÃO HABILITADO
86	JOSÉ EDILSON CARVALHO REIS	78616832220	NÃO HABILITADO
87	JULIANE SILVEIRA DO NASCIMENTO	05104676285	NÃO HABILITADO
88	KARLA CIBELLE PINHEIRO SANTIAGO	70235750220	NÃO HABILITADO
89	KELIANE DE NAZARÉ VALE FARIAS	01416937200	NÃO HABILITADO
90	LEIDIANE DA SILVA LIMA	03193996211	NÃO HABILITADO
91	MARCILEIA PEREIRA SOARES	81366833287	NÃO HABILITADO
92	MARCIO KLEITON SILVA DAS NEVES	89805410234	NÃO HABILITADO
93	MARIA DA GLORIA BULHÕES DA SILVA	95327711234	NÃO HABILITADO
94	MARIA DANIELLI RODRIGUES DE ANDRADE	89311175234	NÃO HABILITADO
95	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA FARIAS	82181225249	NÃO HABILITADO
96	MARIA ELOISA OLIVEIRA MACIEL	70709331266	NÃO HABILITADO
97	MARIA NILZETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	45040613253	NÃO HABILITADO
98	MARIANE PEREIRA DOS REIS	78814570230	NÃO HABILITADO
99	MARINALDA SILVA DE OLIVEIRA	72122560215	NÃO HABILITADO
100	MATEUS SARAIVA DE OLIVEIRA	03649748266	NÃO HABILITADO
101	MAYARA SANTIAGO DE OLIVEIRA	03057480250	NÃO HABILITADO
102	NIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	01457514222	NÃO HABILITADO
103	PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	54289718272	NÃO HABILITADO
104	PATRICIA FERNANDES GALVÃO0	01060099233	NÃO HABILITADO
105	PEDRO ELIAS BARRETO ALVES	00907086284	NÃO HABILITADO
106	PRISCILA DO NASCIMENTO MACIEL	70961837284	NÃO HABILITADO
107	RANYEL RIBEIRODA SALVA	05647370209	NÃO HABILITADO
108	RAYANNY MONTEIRO SOARES	07990273241	NÃO HABILITADO
109	RICARDO SILVEIRA DA SILVA	89831977220	NÃO HABILITADO
110	ROSELI DA SILVA REIS	41010930249	NÃO HABILITADO
111	ROSICLEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	77823508249	NÃO HABILITADO
112	SANDRA MARIA BRITO ALVES	46862137204	NÃO HABILITADO
113	SANDRA SUELI CUNHA	95042751272	NÃO HABILITADO
114	SIRLENE SILVA DOS REIS	83005131234	NÃO HABILITADO
115	SUELEM MESQUITA REIS	00416181228	NÃO HABILITADO
116	VALDIRENE SANTOS MACIEL	01981507256	NÃO HABILITADO
117	VANILDE DE NAZARÉ DA SILVA RODRIGUES	42846412200	NÃO HABILITADO
118	VITOR CARDOSO DO NASCIMENTO	00361786247	NÃO HABILITADO
119	WELLISON SANTIAGO DE SOUSA	03936935203	NÃO HABILITADO
120	YMINA LOBO PEREIRA VIDAL	04156273202	NÃO HABILITADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	AGLEICIANE CRISTINA RIBEIRO ALVES	91875277234	HABILITADO
02	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	05047899292	HABILITADO
03	ANA MARIA PAIXÃO DE FIGUEIREDO	03064762230	HABILITADO
04	ANDRESSA JULIANA BRASIL MESQUITA	02230028286	HABILITADO
05	ANDREZA BARBOSA QUADROS	03775785256	HABILITADO
06	ANTÔNIA ALDINETE CAMUÇA DA SILVA	01664210229	HABILITADO
07	ANTONIA EDNEIA BENTO DOS SANTOS	91348200278	HABILITADO
08	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA	79039162204	HABILITADO
09	ANTONIO RUANDSON FARIAS LIMA	55514936287	HABILITADO
10	ANTONIO WASHINGTON SOUSA RAMOS	88169480272	ANÁLISE
11	BENEDITO GUILHERME DA SILVA COELHO	59243740253	HABILITADO
12	CARLA EMANUELLI COELHO DA CUNHA	70025563203	HABILITADO
13	CAROLINE BARBOSA LIMA	08577584208	HABILITADO
14	CAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	04052596200	HABILITADO
15	CHARVA LEONA OLIVEIRA PAVÃO	88876349200	HABILITADO
16	CLÁUDIA MARIA DA SILVA BRITO	98881128234	HABILITADO
17	CLEUCI TAVARES FILHO	76759938291	HABILITADO
18	DANIETH DE JESUS LOPES CAVALCANTE	94683921200	HABILITADO
19	DARLEI ODEMAR DE JESUS LOUREIRO	60221623272	HABILITADO
20	DEBORA LETICIA MESQUITA LIMA	05194123205	HABILITADO
21	DIEGSON BALIEIRO DOS SANTOS	54038448215	HABILITADO
22	DIOGO GONÇALVES CORRÊA	01848603266	HABILITADO
23	EDILSON DA SILVA DIAS	46234209220	HABILITADO
24	ELDIANE MARTINS DE FARIAS	03541917210	HABILITADO
25	ELEN CRISTINA NEVES DOS SANTOS	94172005268	HABILITADO
26	ELIZANGELA FREITAS DE ARAUJO	90622294253	HABILITADO
27	ELIZANGILA MARIA PEROTI DOS SANTOS	95988246949	HABILITADO

28	ELIZETE TAVARES GOMES	90316720259	HABILITADO
29	ELIZETH MERCÊS DE OLIVEIRA	71640541268	HABILITADO
30	ELYS ROSE SILVA AZEVEDO	66818974287	HABILITADO
31	FÁTIMA DE BRITO MENEZES	01703567285	HABILITADO
32	FELIPE MARTINS GONZAGA	07873821242	HABILITADO
33	FRANCINALVA MENDES DOS SANTOS	02285613296	HABILITADO
34	FRANCISCA DE LIMA OLIVEIRA	89288629220	HABILITADO
35	FRANCISCA LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	00598122222	HABILITADO
36	FRANCY MARA SANTOS OLIVEIRA AMORIM	89899350249	HABILITADO
37	GABRIEL VITOR FERREIRA DA SILVA	70211131296	HABILITADO
38	GEANE DE SOUSA	89107772220	HABILITADO
39	GIDALVA ARAUJO YAHAGI	71643559249	HABILITADO
40	GLEICEANA DO SOCORRO PEREIRA BORGES	99872501220	HABILITADO
41	IRACI MENDES DE SOUSA	57868379200	HABILITADO
42	IRANI DE FIGUEIREDO MARTINS	84860332253	HABILITADO
43	IRISVAN ALVES SOUSA	83820825215	HABILITADO
44	IZANDRA DE FIGUEIREDO MARTINS	02341898270	HABILITADO
45	JAIR PAULO DA CUNHA OLIVEIRA	64133419200	HABILITADO
46	JHENYFFY NICOLLY DE SOUSA TAVARES	08298055241	HABILITADO
47	JOÃO CELINO GUIMARAES FERREIRA	72287926291	HABILITADO
48	JOÃO ROSA GASPAR	31835481272	HABILITADO
49	JOSYANE DO NASCIMENTO	97989398249	HABILITADO
50	JULIANE OLIVEIRA DE MESQUITA	03266345258	HABILITADO
51	KEITHYANNE MARTINS GOMES	70238637298	HABILITADO
52	LAMONI LEAL PACHECO	00367470330	HABILITADO
53	LARYSSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	70228821266	HABILITADO
54	LEANDRO CARVALHO RODRIGUES	00886554233	HABILITADO
55	LENI ALVES CUNHA	48933457291	HABILITADO
56	LOUHANA DENISE RIBEIRO DO NASCIMENTO	03308905221	HABILITADO
57	LUCIANA VERAS FURTADO SOUSA	57551634215	HABILITADO
58	LUCIANE SILVA ALBUQUERQUE	86899961253	HABILITADO
59	MARCELO AUGUSTO DA SILVA MEIRELES	05453375264	HABILITADO
60	MARCILENE DA SILVA ARAÚJO DE LIMA	51094371220	HABILITADO
61	MARIA AMÉLIA RIBEIRO DA ROSA	37168541234	HABILITADO
62	MARIA ANTONIA ABREU ROCHA	01134366299	HABILITADO
63	MARIA ANTONIA DA COSTA PEREIRA	56853890272	HABILITADO
64	MARIA DAIANE NASCIMENTO DOS REIS	04631687207	HABILITADO
65	MARIA DANIELA DA SILVA NASCIMENTO	04208468246	HABILITADO
66	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA E SOUSA	03745467205	HABILITADO
67	MARIA DE NAZARE MENDONÇA DA COSTA	03474244221	HABILITADO
68	MARIA DE NAZARÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA	010437952-94	HABILITADO
69	MARIA DO SOCORRO CAMPELO	46235051204	HABILITADO
70	MARIA DO SOCORRO PIRES DE MESQUITA	45556970220	HABILITADO
71	MARIA DO SOCORRO XAVIER FERREIRA	35651466215	HABILITADO
72	MARIA EDUARDA DA SILVA MEIRELES	05003740239	HABILITADO
73	MARIA JAMILY SALES DOS SANTOS	06576942230	HABILITADO
74	MARIA JOCILENE VIANA PLÁCIDO	68426143253	HABILITADO
75	MARIA LEIA DA SILVA AGUIAR	00017615283	HABILITADO
76	MARIA REGINA ANDRADE DE OLIVEIRA	79704190204	HABILITADO
77	MARIA ROGINELE BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	41639910182	HABILITADO
78	MARIA ROSELIS MIRANDA E SILVA	39993248215	HABILITADO
79	MARIA ROSINETE PEREIRA DA COSTA DE SOUSA	25484486220	HABILITADO
80	MARIA SABRINA DE OLIVEIRA MENDES	05701507289	HABILITADO
81	MARIA NAIARA DOS SANTOS	05665803146	HABILITADO
82	MARICELMA SILVA DO ROSARIO	61516724291	HABILITADO
83	MARIELE JACHS DA CUNHA MOURA	01402599293	HABILITADO
84	MARINALVA ALMEIDA DE LIMA MARTINS	83171550210	HABILITADO
85	MARINEIA JACHS DA CUNHA	02625833211	HABILITADO
86	MARIVALDA DA CONSOLAÇÃO LUZ C. SILVA	37573136234	HABILITADO
87	MARLENE PINHEIRO COSTA	60827165234	HABILITADO
88	MAYARA MONTEIRO ALVES	00794564216	HABILITADO
89	MONICA MIRANDA	01920172254	HABILITADO
90	NATALINA MARIA DA SILVA MARTINS	01628132280	HABILITADO
91	NORMA DE JESUS NASCIMENTO COSTA	75347091215	HABILITADO
92	RAIMUNDA CRISTINA SANTA BRÍGIDA DE SOUSA	95519920249	HABILITADO
93	RAIMUNDA JESSICA GOMES DE SOUZA	02098177208	HABILITADO
94	RAIMUNDA LUCIANA LUZ DO NASCIMENTO	79826440230	HABILITADO
95	RANIELLY BENTO PRAXEDES	05630799240	HABILITADO
96	RONIVALDO AMORIM DOS SANTOS	03118128216	HABILITADO
97	ROSA CAROLINE MIRANDA RODRIGUES	02270766210	HABILITADO
98	SANDRA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA	74924400220	HABILITADO
99	SOCORRO MARTINS DOS SANTOS	38277042353	HABILITADO
100	TAYNARA DE FREITAS SAMPAIO	55113832291	HABILITADO
101	THAINAR GESSICA BEZERRA DA SILVA	00852340281	HABILITADO
102	THALINE FARIAS DE ARAÚJO DOS SANTOS	01357228295	HABILITADO
103	VALCILENE CASTELO DA SILVA	98385186204	HABILITADO
104	VALCINA DA SILVA SOARES	01156180236	HABILITADO
105	VANDA SOUSA DA SILVA	95621865200	HABILITADO
106	WYLAS SANTOS DA SILVA	70647421283	HABILITADO
107	YASMIM PEREIRA CARDOSO	04108505271	HABILITADO
108	ADRIANA DA COSTA SILVA	80533078253	NÃO HABILITADO
109	ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	84861843200	NÃO HABILITADO
110	ANA CAROLINE DA SILVA ASSUNÇÃO	55513328291	NÃO HABILITADO
111	ANA LÚCIA ALVES DE ARAÚJO	01569793905	NÃO HABILITADO
112	ANTONIA AÍRLEM DOS SANTOS BARBOSA	84859865200	NÃO HABILITADO
113	ANTÔNIA CARNEIRO	82140391268	NÃO HABILITADO
114	ANTÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO	07135360206	NÃO HABILITADO
115	ANTONIA LELDILENE CARVALHO DE SOUSA	66700256291	NÃO HABILITADO
116	ANTÔNIA MARLY SANTOS DE LIMA	73071609272	NÃO HABILITADO

117	ASLLEY DA SILVA	00414515200	NÃO HABILITADO
118	BRUNA LARISSA MAIA DE MELO	07114678201	NÃO HABILITADO
119	CÁSSIA MARIA DA SILVEIRA LIMA	91612683215	NÃO HABILITADO
120	CHARLENE GARCIA VIEIRA	82087059268	NÃO HABILITADO
121	DANIELI MENDONÇA DE CASTRO	03694761233	NÃO HABILITADO
122	DEBORA DA SILVA LEITE LEAL	04146213282	NÃO HABILITADO
123	DEYVIANE DA SILVA MARQUES	05382678286	NÃO HABILITADO
124	EDILENE DA SILVA PINHEIRO	01398368296	NÃO HABILITADO
125	EDWANNE SILVA DA FONSECA	70060901217	NÃO HABILITADO
126	ELIZETE PEREIRA RIBEIRO	31829481215	NÃO HABILITADO
127	ENÉIAS MONTEIRO DA SILVA NETO	54868854287	NÃO HABILITADO
128	FABIA COSTA DO NASCIMENTO	05051914233	NÃO HABILITADO
129	FRANCILMA DOS SANTOS SANTOS	90645405272	NÃO HABILITADO
130	FRANCINETE CAMUÇA DA SILVA	00442235283	NÃO HABILITADO
131	FRANCISCO CARLOS BARBOSA MOURA	77269438234	NÃO HABILITADO
132	GILCILENE LOBO DE ATAIDE	06879698247	NÃO HABILITADO
133	IRIS DE SOUSA ALVES	02901291252	NÃO HABILITADO
134	ISAAC SILVA DA CUNHA	02909633209	NÃO HABILITADO
135	ISABELE DOS SANTOS CAMPOS	05323381205	NÃO HABILITADO
136	IVANILDE RIBEIRO DA SILVA	70750629215	NÃO HABILITADO
137	JANETE CASTRO COSTA	57255989268	NÃO HABILITADO
138	JANILENE DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA	65007409200	NÃO HABILITADO
139	JESSICA CAMPOS MESQUITA	01950318222	NÃO HABILITADO
140	JOCILEIDE DA CRUZ SILVA	00989615278	NÃO HABILITADO
141	JOCYVANE GARCIA ALVES	76085201249	NÃO HABILITADO
142	JOSE ROBERTO MARTINS	73358797282	NÃO HABILITADO
143	JOSÉ VITOR GUEDES LIMA	05070345206	NÃO HABILITADO
144	JOSIANE DE LIMA SILVA	75882701287	NÃO HABILITADO
145	JULIO BRENO LIMA ANDRADE	02685829202	NÃO HABILITADO
146	KAREN CRISTINA VALE DA SILVA	82526435234	NÃO HABILITADO
147	KATIA CILENE FIGUEIREDO MARTINS	81921462272	NÃO HABILITADO
148	KAYALENE DE NAZARÉ REIS RIBEIRO	03076006290	NÃO HABILITADO
149	KEILA ROSE DE ALEMIDA CUNHA	00293543232	NÃO HABILITADO
150	LEILA MARGARETH LIMA DA COSTA	21344019234	NÃO HABILITADO
151	LETICIA DARIELE LIMA MARTINS	08636152283	NÃO HABILITADO
152	LÍDIA DE JESUS FONSECA DE LIMA	37574426287	NÃO HABILITADO
153	LIONETE RUFINO DA SILVA	01853537209	NÃO HABILITADO
154	LUCIVALDA AMARAL DA SILVA	72233885287	NÃO HABILITADO
155	MARCIA LUCIA SILVA DA COSTA	42646910282	NÃO HABILITADO
156	MARIA ANDRADE DA SILVA LIMA	02223417464	NÃO HABILITADO
157	MARIA ANTONIA BALACO	30194652220	NÃO HABILITADO
158	MARIA CLEONICE EVANGELISTA FLOR	88892905287	NÃO HABILITADO
159	MARIA DA SILVA RAMOS	82218528215	NÃO HABILITADO
160	MARIA DAS NEVES PIRES DE MESQUITA	82087296200	NÃO HABILITADO
161	MARIA DE NAZARÉ CORREA FARIAS	77067860210	NÃO HABILITADO
162	MARIA DE NAZARÉ PIRES DE BRITO	07063023705	NÃO HABILITADO
163	MARIA DO SOCORRO CONDE SODRÉ	68423942287	NÃO HABILITADO
164	MARIA EDUARDA SOUSA DE ALMEIDA	07568727238	NÃO HABILITADO
165	MARIA FRANCIETE CAMURÇA DA SILVA	01664213244	NÃO HABILITADO
166	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	53660889253	NÃO HABILITADO
167	MARIA LEIDIANE FARIAS DO NASCIMENTO	00534333273	NÃO HABILITADO
168	MARIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA	58364307215	NÃO HABILITADO
169	MARIA LUCINEIDE FERNANDES DE ALMEIDA	88503704234	NÃO HABILITADO
170	MARIA MADALENA VIEIRA OLIVEIRA	35646624215	NÃO HABILITADO
171	MARIA OLGA MELO DOS SANTOS	25807820282	NÃO HABILITADO
172	MARIA ROSENIR REIS DE SOUZA	00555849260	NÃO HABILITADO
173	MICHELLE DE FATIMA ALMEIDA LUZ	71908072253	NÃO HABILITADO
174	MIKAELLE PANTOJA BARROS	06494858236	NÃO HABILITADO
175	MIRIAN DA TRINDADE MARTINS	02434622208	NÃO HABILITADO
176	NATÁLIA BORGES MACHADO	06959485207	NÃO HABILITADO
177	NATALIA OLIVEIRA PINTO	00210416289	NÃO HABILITADO
178	NOEME ALVES DA SILVA CONCEIÇÃO	25556415803	NÃO HABILITADO
179	NUBIA DA CONCEIÇÃO BOTELHO	07151523270	NÃO HABILITADO
180	PATRICK HENRIQUE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	05265489240	NÃO HABILITADO
181	RAIMUNDA RODRIGUES DE ALENCAR	53101600278	NÃO HABILITADO
182	RAIMUNDA TRINDADE DE SOUSA	RG 1697282	NÃO HABILITADO
183	RAYSSA VICTÓRIA PINHEIRO LIMA	03679222238	NÃO HABILITADO
184	REGIANE DA SILVA SANTOS	75400952291	NÃO HABILITADO
185	RENILDO GALVÃO DA ROSA	54288460204	NÃO HABILITADO
186	RITA DE CÁSSIA REIS LEAL DA SILVA	00445365269	NÃO HABILITADO
187	ROSÂNGELA DE MENDONÇA MEIRELES	77085108215	NÃO HABILITADO
188	ROSELY DO SOCORRO NASCIMENTO SANTOS	74626574220	NÃO HABILITADO
189	ROSIANE DA SILVA COELHO	00549847260	NÃO HABILITADO
190	ROSICLEIDE DE JESUS DIAS NONATO	93721102215	NÃO HABILITADO
191	ROSILENE RUFINO NASCIMENTO	68556799272	NÃO HABILITADO
192	RUTHLENE CARDOSO DOS REIS	56635397272	NÃO HABILITADO
193	SAMARA CRISTINA SANTOS FONSECA	83062505249	NÃO HABILITADO
194	SARAH DA SILVA CHAVES	03929037254	NÃO HABILITADO
195	SARAH HELENA NASCIMENTO SOUSA	60982900244	NÃO HABILITADO
196	SILVANIA BARROS AGUIAR	82105154204	NÃO HABILITADO
197	SIMONE FERREIRA DA COSTA	96048883234	NÃO HABILITADO
198	SOCORRO CÉLIA BARBOSA DO NASCIMENTO	16639731215	NÃO HABILITADO
199	SUELI DO ROSARIO RODRIGUES	25494732215	NÃO HABILITADO
200	TAMARA SILVA DE SOUZA	03130478205	NÃO HABILITADO
201	TASSIA VALERIA CARVALHO REIS	01134563280	NÃO HABILITADO
202	TATIANE FARIAS SANTOS	02824020202	NÃO HABILITADO
203	VANESSA DA SILVA	00030344298	NÃO HABILITADO
204	VERALUCIA DE OLIVEIRA REIS	8023981191	NÃO HABILITADO
205	VIVIANE BARBOSA DA SILVA	00073801275	NÃO HABILITADO

CARGO: VIGIA – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	65616944220	HABILITADO
02	ALESSON NUNES DA SILVA CABRAL	06941328290	HABILITADO
03	ALMIR DANIEL DE SOUSA MACIEL	03002544230	HABILITADO
04	ANDRÉ ADELINO DA SILVA VIEIRA	75111047204	HABILITADO
05	ANTÔNIO ELTON FERREIRA DOS SANTOS	74924346268	HABILITADO
06	ANTÔNIO GLEIDSON S. PINTO	82197813268	HABILITADO
07	CESAR NILVANDO S. DA SILVA	87995115253	HABILITADO
08	CLENIO CEZAR MELO TELES	03964540245	HABILITADO
09	DAVI RAMOS	70872923231	HABILITADO
10	DEANILSON MEDEIROS ASSUNÇÃO	00254140203	HABILITADO
11	DOUGLAS MORAES DE LIMA	98351893234	HABILITADO
12	EDIEVERSON DO CARMO BORGES DE CASTRO	95483284291	HABILITADO
13	EDINAEL DE SOUSA QUEIROZ	03936906289	HABILITADO
14	EDUARDO DE ALMEIDA SOUSA	01625910207	HABILITADO
15	ELIZANILDO RIBEIRO DA LUZ	53601670259	HABILITADO
16	EVAIR NUNES DA SILVA CABRAL	03442367220	HABILITADO
17	FABIO QUEIROZ CARVALHO	00095993207	HABILITADO
18	FRANCISCO ASSIS DAS NEVES VIDAL	81094604291	HABILITADO
19	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	08085001209	HABILITADO
20	FRANCISCO CASSIO S. COSTA	01030317232	HABILITADO
21	FRANCISCO DONNADONE R. ARAÚJO	02754078290	HABILITADO
22	FRANCISCO RINALDO DE SOUSA DANTAS	05737197212	HABILITADO
23	HARISON KEMELLY FARIAS	04807602250	HABILITADO
24	HILSOMA PEREIRA LEAL	35392703291	HABILITADO
25	HUGO SOLAR MAGALHÃES NETO	60897314395	HABILITADO
26	JHEMERSON BRUNO TAVARES DA SILVA	02482650240	HABILITADO
27	JOÃO REGINALDO GOMES DE ARAÚJO	63409666249	HABILITADO
28	JONAS FLOR FERREIRA	70087881268	HABILITADO
29	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA RAMOS	00536390223	HABILITADO
30	JOSÉ ELIZEU D. S. PINHEIRO	78552915200	HABILITADO
31	JOSE ERIVERTON OLIVEIRA OLÍMPIO	70269211268	HABILITADO
32	JOSÉ HILTON CHAVES BONFIM	00287758214	HABILITADO
33	JOSÉ NILTON P. LIMA	06958731212	HABILITADO
34	JOSÉ WERLEM M. REIS	04448247218	HABILITADO
35	JOZIER RODRIGUES ALVES	58999086291	HABILITADO
36	JUSSAN NASCIMENTO DA SILVA	98528343200	HABILITADO
37	KAIO HENRIQUE OLIVEIRA MELO	55693768287	HABILITADO
38	LAÉRCIO AZEVEDO CONDE	84218657220	HABILITADO
39	LEONARDO BRUNO ALMEIDA CORREA	82117020291	HABILITADO
40	LUAN WILLIAM FERREIRA DE SOUSA	01874555282	HABILITADO
41	LUÍS CARLOS SOARES DA CRUZ	56840322220	HABILITADO
42	LUIZ CLAUDIO DA SILVA BRITO	61354520297	HABILITADO
43	NILTON CÉLIO MENDONÇA DA SILVA	39899926272	HABILITADO
44	ORLANDO CUNHA SILVA	09523430297	HABILITADO
45	OZÉIAS DOS SANTOS SILVA	85397059234	HABILITADO
46	PAULO AFONSO RODRIGUES DE SOUSA	79342337287	HABILITADO
47	PAULO CEZAR MACIEL DA SILVA	63426463253	HABILITADO
48	PEDRO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO	00286599295	HABILITADO
49	RAIMUNDO CARLOS FERREIRA OLIMPIO	70295956291	HABILITADO
50	RENATO BARRETO DE SALES	98011960253	HABILITADO
51	RODRIGO JORDAN SOUZA VIEIRA	71449000215	HABILITADO
52	SILVANEY MORAS RODRIGUES	00986864293	HABILITADO
53	TIAGO LIMA DE SOUSA	36217816253	HABILITADO
54	TIAGO SOUSA NASCIMENTO	05922563220	HABILITADO
55	WILLIAM RONNAN RISOENHO OLIVEIRA	00801744261	HABILITADO
56	ALEX CORREA VIEIRA	01818000202	NÃO HABILITADO
57	ANDERSON T. BARBOSA CAVALCANTE FILHO	00667945288	NÃO HABILITADO
58	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	99550752500	NÃO HABILITADO
59	ANTÔNIO ROSIVALDO DE SOUSA MONTEIRO	56316453272	NÃO HABILITADO
60	CARLOS EDUARDO VIANA COSTA	06797711231	NÃO HABILITADO
61	CELSO DANIEL DA SILVA	17140862249	NÃO HABILITADO
62	CELSOM MATIAS DE MELO	37574086249	NÃO HABILITADO
63	CESAR LAILON GOMES DA SILVA	00421206210	NÃO HABILITADO
64	CÍCERO ALVES DE ARAÚJO	09425802220	NÃO HABILITADO
65	DANIEL MAUES ALVES	98386492287	NÃO HABILITADO
66	DENÍLSON OLIVEIRA BRITO	07257516227	NÃO HABILITADO
67	DIONE TRINDADE BORGES	84862661220	NÃO HABILITADO
68	DYONE CLESON LIMA DE OLIVEIRA	78375088234	NÃO HABILITADO
69	EDIMAR CAXIAS SILVA	83508589234	NÃO HABILITADO
70	ELIAS TORRES DE ALMEIDA	39476480220	NÃO HABILITADO
71	ELIELSON DOS SANTOS NASCIMENTO	03541050276	NÃO HABILITADO
72	ELTON FONSECA GOMES	01829690299	NÃO HABILITADO
73	ERISSON GONÇALVES DA COSTA	05016127225	NÃO HABILITADO
74	EUGENIO P. FERREIRA DE LIMA	05656452859	NÃO HABILITADO
75	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA FERREIRA	93163148268	NÃO HABILITADO
76	FRANCISCO DE ASSIS ROSÁRIO DE OLIVEIRA	04415750245	NÃO HABILITADO
77	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	60866390278	NÃO HABILITADO
78	GEFERSON AGUIAR LOPES	02957867281	NÃO HABILITADO
79	GIOVANE DOS SANTOS GONÇALVES	02478468212	NÃO HABILITADO
80	HUGO SOUSA MARTINS	54671973200	NÃO HABILITADO
81	JACKSON NESLEY BARBOSA DA SILVA	03339659222	NÃO HABILITADO
82	JOAO ANTONIO DOS SANTOS MACIEL	66458897200	NÃO HABILITADO
83	JOÃO FELIPE COTA DE OLIVEIRA	01317241266	NÃO HABILITADO
84	JOELSON NASCIMENTO DA COSTA	03737858284	NÃO HABILITADO
85	JORGE OLIVEIRA DA FONSECA	74160192220	NÃO HABILITADO

86	JOSÉ AFONSO SANTOS COSTA	00137896271	NÃO HABILITADO
87	JOSE ANTÔNIO ALVES FERREIRA	22230998234	NÃO HABILITADO
88	JOSE AUGUSTO DA SILVA MEIRELES	02552730299	NÃO HABILITADO
89	JOSE CÁSSIO OLIVEIRA DA SILVA	05410333284	NÃO HABILITADO
90	JOSÉ CORREA LIMA	46233385253	NÃO HABILITADO
91	JOSE GENESSI DE MATOS MOURA	01076869297	NÃO HABILITADO
92	JOSÉ LUCAS DE SOUSA AVIS	04804689230	NÃO HABILITADO
93	JOSÉ O. RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR	05286281273	NÃO HABILITADO
94	JÚLIO SILVEIRA DO NASCIMENTO	05046902214	NÃO HABILITADO
95	LUAN JOSE SOUSA CARVALHO	01363515225	NÃO HABILITADO
96	LUCAS QUITÉRIO DAS NEVES	08971832231	NÃO HABILITADO
97	LUCIANO HOLANDA LIMA	02974263208	NÃO HABILITADO
98	MARCOS DA CRUZ DAMASCENO	01086664256	NÃO HABILITADO
99	MARCOS FREITAS DE SOUSA	72487968249	NÃO HABILITADO
100	MARCOS LAURIANO MARTINS MONTEIRO FILHO	02173093269	NÃO HABILITADO
101	MARCOS LUAN DA SILVA CORPES	70669441279	NÃO HABILITADO
102	MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA	00978070283	NÃO HABILITADO
103	MAURICIO JONATHA DA SILVA BARBOSA	01967297266	NÃO HABILITADO
104	MAURO CHAVES DE LIMA	70132647257	NÃO HABILITADO
105	MICHEL DE LIMA FRUTUOSO	03741622206	NÃO HABILITADO
106	MIRLEI ARAUJO DA SILVA	94472513234	NÃO HABILITADO
107	MOISES CONCEIÇÃO NUNES	00268888230	NÃO HABILITADO
108	NATINHO MELO DE MORAIS	31831583291	NÃO HABILITADO
109	NAUM SALATIEL SILVA DA SILVA	03956522273	NÃO HABILITADO
110	NEY GUILHERME BATISTA DE SOUSA	68610165272	NÃO HABILITADO
111	OTACIEL DE JESUS ANDRADE	01650560249	NÃO HABILITADO
112	RAFAEL SOUSA MENDONÇA	82742570225	NÃO HABILITADO
113	RAIMUNDO EVANDRO T MIRANDA	67541224200	NÃO HABILITADO
114	RICARDO AUGUSTO SANTOS	35211253272	NÃO HABILITADO
115	ROBERTO RODRIGO DA COSTA LEMOS	03393295217	NÃO HABILITADO
116	RODRIGO MIRANDA E SILVA	84909811249	NÃO HABILITADO
117	RONIVALDO DA SILVA E SILVA	25477420200	NÃO HABILITADO
118	ROSENDO FAUSTO VIDAL FILHO	08800405252	NÃO HABILITADO
119	SAID AMIM SMITH MORAES	00640241205	NÃO HABILITADO
120	SILAS DE SOUSA OLIVEIRA	97794830206	NÃO HABILITADO
121	SINÉSIO AVIZ DA CRUZ	45993432268	NÃO HABILITADO
122	TIAGO PAULO OLIVEIRA ANDRADE	00185249230	NÃO HABILITADO
123	VALDENES PAZ DE SOUSA	97762741291	NÃO HABILITADO
124	WELLITON EDILSON OLIVEIRA DA SOUSA	00314952225	NÃO HABILITADO
125	WILHAMES TOMAS GIL CARDOSO	69821259200	NÃO HABILITADO
126	WILLIAM OLIVEIRA FARIAS	94715327287	NÃO HABILITADO
127	ZENIELTON SOUSA BRITO	02561356221	NÃO HABILITADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL – ZONA RURAL

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	IRIS DE AVIS DOS SANTOS	05420048280	HABILITADO

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	99448149204	HABILITADO
02	AMANDA MEDEIROS BAIA DE LIMA	86179179204	HABILITADO
03	AMANDA PRISCILA MONTEIRO TEIXEIRA	02890103226	HABILITADO
04	ANA GISELLE REIS DOS REIS	99274175272	HABILITADO
05	ANA RAQUEL TAVARES DOS SANTOS	06850896229	HABILITADO
06	ANNY CARLA LISBOA ROSA	01486706282	HABILITADO
07	ANTONIA ADRIANA DE OLIVEIRA DAMASCENO	91181160278	HABILITADO
08	ANTONIO AILTON DE SOUSA FERREIRA	02271499208	HABILITADO
09	ANTÔNIO EDSON BEZERRA DE SOUSA	02876837293	HABILITADO
10	ARETHA MENDONÇA BARBOSA	04138964207	HABILITADO
11	ATILENE FERNANDES MONTEIRO	88937119234	HABILITADO
12	CRISTIANE DOS SANTOS MONTALVÃO	58311521204	HABILITADO
13	DAMARIS RODRIGUES MEDEIROS	74012100297	HABILITADO
14	DANIEL MOISES FERREIRA DA LUZ	01039131220	HABILITADO
15	DEUSELINA MIRANDA LIMA	31822908272	HABILITADO
16	EDIVANI DA SILVA NASCIMENTO	78430380272	HABILITADO
17	ELANE PINHEIRO LOPES	92700004272	HABILITADO
18	FABIANA SAMARA COSTA DA SILVA	01786542218	HABILITADO
19	FABIO FONSECA DA SILVA	00245359230	HABILITADO
20	GABRIELE BRITO MOTA	03622865237	HABILITADO
21	GEANE MERCÊS LACERDA	87333791220	HABILITADO
22	JANILLE ALMEIDA DA SILVA	83856803220	HABILITADO
23	JESSICA ALVES SANTIAGO	03368035240	HABILITADO
24	JOANA CELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	63220474268	HABILITADO
25	JOÃO PAULO DA SILVA RAMOS	03206843260	HABILITADO
26	JOSÉ ROBERTO DA PIEDADE MONTEIRO	00395326230	HABILITADO
27	JULIANA JESUS DOS REIS	02542851204	HABILITADO
28	JULIANE GOMES SOUSA	03639132203	HABILITADO
29	KEDMA SAMILLY NEVES DA SILVA	06771307247	HABILITADO
30	LARIÇA ROSA DA CRUZ	02930176202	HABILITADO
31	LELIANE MENDONÇA DOS SANTOS	99840820249	HABILITADO
32	LETICIA DE CASSIA SILVA E SILVA	01529778212	HABILITADO
33	LETÍCIA VITÓRIA NASCIMENTO COSTA	05036904222	HABILITADO
34	LEYLA CLAUDIA RIBEIRO DAMASCENO	59600047200	HABILITADO
35	LILIANE SOUSA DOS REIS	96083794234	HABILITADO
36	LUANA KECIA BULHOES DA SILVA	55234470210	HABILITADO

37	LÚCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	43085946268	NÃO HABILITADO
38	MARGARETE DO NASCIMENTO FARIAS	77823567253	HABILITADO
39	MARIA DE FÁTIMA DINIZ COELHO	31838332200	HABILITADO
40	MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DE SOUSA	82218722291	HABILITADO
41	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE FREITAS	67990932253	HABILITADO
42	MARIA JUCILENE BARBOSA	25813129200	HABILITADO
43	MARIA LORENA DOS SANTOS	55512518291	HABILITADO
44	MARIA LUIZ DA SILVA GOMES	04801340229	HABILITADO
45	MARIA SIBELE TORRES DA SILVA	01054585202	HABILITADO
46	MARIA WILKELY DA SILVA OLIVEIRA	02498363270	HABILITADO
47	MARIANA DE OLIVEIRA GALVÃO	11608172783	HABILITADO
48	MARICELIS CASTRO DE MELO	57307552215	HABILITADO
49	MARÍLIA DO SOCORRO NUNES BORGES	94472530244	HABILITADO
50	MATHEUS MORAIS DE MELO	06207892208	HABILITADO
51	MAURICEIA DA TRINDADE DUARTE	91566878268	HABILITADO
52	NAELZA LISBOA DE ALMEIDA	77245067287	HABILITADO
53	NATÁLIA MONTEIRO DO ROSÁRIO	54288917249	HABILITADO
54	NUBIA DE MORAES SILVA	81272049272	HABILITADO
55	ODIVANIA FERREIRA DE MORAES	02946501213	HABILITADO
56	PATRÍCIA DE ANDRADE COELHO	65077121249	HABILITADO
57	RAIMUNDA DO SOCORRO MESQUITA DO NASCIMENTO	60759836272	HABILITADO
58	RAIMUNDA PATRÍCIA BARBOSA MONTEIRO	02973598273	HABILITADO
59	ROBERTA MENDES DA SILVA	76509664291	HABILITADO
60	ROSANA OLIVEIRA AGUIAR	95371249249	HABILITADO
61	ROSANGELA MARIA ALVES DA SILVA	60180374249	HABILITADO
62	ROSIANE PEREIRA MELO	35650842272	HABILITADO
63	ROSINÉA DA SILVA CARDOSO	84226984272	HABILITADO
64	SANCLEY LIMA NERY	61520870230	HABILITADO
65	SANDRA VIEIRA OLIVEIRA	08070702206	HABILITADO
66	SANDRIANE DO SOCORRO MORAES RODRIGUES	95632883272	HABILITADO
67	SEBASTIÃO COSTA LISBOA	09524215268	HABILITADO
68	SIMONE MAYARA DE CASTRO SILVA	87531976234	HABILITADO
69	SIMONE NUNES DA SILVA CABRAL	84863250215	HABILITADO
70	SUELEM CRISTINA RIBEIRO ALVES	91875285253	HABILITADO
71	TATIANE CORPES CORPES	70196412293	HABILITADO
72	TELMA RUTE CHAVES SILVEIRA DE MOURA	70941920291	HABILITADO
73	THAIANA RIBEIRO PEREIRA	04140865385	HABILITADO
74	VALÉRIA MARIA DE SOUSA SILVA	93098146249	HABILITADO
75	VANDERSON FERREIRA DA COSTA	05236679222	HABILITADO
76	VANESSA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	01055170200	HABILITADO
77	WELLEM MONTEIRO DA SILVA	08067251258	HABILITADO
78	ALINE LIMA CARDOSO	03064839209	NÃO HABILITADO
79	BRUNA JAQUELINE DO NASCIMENTO LEÃO	01347192204	NÃO HABILITADO
80	DANIEL DA SILVA SOUZA	04998603221	NÃO HABILITADO
81	DENISON MONTEIRO DA SILVA	55693717291	NÃO HABILITADO
82	ECI BARBOSA E SILVA	00939350300	NÃO HABILITADO
83	GLAUCIANE PEREIRA DE SOUSA	04311348207	NÃO HABILITADO
84	KARÉN DANÚZZIA DA SILVA REIS	92139183215	NÃO HABILITADO
85	LAISE LIMA NOGUEIRA	83298118249	NÃO HABILITADO
86	LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA	82218951215	NÃO HABILITADO
87	LUIZ AUGUSTO PEREIRA LIMA	57886830253	NÃO HABILITADO
88	MARIA CLAUDIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	73682861220	NÃO HABILITADO
89	MARIA CRISTINA DINIZ COELHO	31841201200	NÃO HABILITADO
90	MARIA RENATA PINHEIRO DE OLIVEIRA	89391896200	NÃO HABILITADO
91	MONICA SUELLE MORAES PESSOA	03135298256	NÃO HABILITADO
92	PEDRO CARDOSO ASSUNÇÃO	02398768228	NÃO HABILITADO
93	RAIMUNDA SANTOS DA SILVA	01123725209	NÃO HABILITADO
94	SÔNIA CLÉIA ALMEIDA DA SILVA	83682066268	NÃO HABILITADO
95	SUSAN DIRIA CORRÊA MATOS	02023391229	NÃO HABILITADO
96	TATIANA DA SILVA DAVID	82022569253	NÃO HABILITADO

CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	ANTÔNIO WILSON SILVA DE OLIVEIRA	76487253200	HABILITADO
02	ARIVALDO DA SILVA MARQUES	00425822290	HABILITADO
03	JORGE FREITAS DO VALE	64926818272	HABILITADO
04	JOSE INACIO DINIZ COELHO	10148760287	HABILITADO
05	DEAN WILK DE SOUZA LISBOA	00852347294	HABILITADO
06	CAIO ROBSON SILVA DE SOUZA	00670087203	HABILITADO
07	ELIVELTON NUNES DA SILVA CABRAL	01962514277	HABILITADO
08	ANTONIO DA SILVA RAMOS	95220895249	NÃO HABILITADO
09	ANTÔNIO NAZARENO RIBEIRO BACELAR	68789327268	NÃO HABILITADO
10	ANTONIO PAULO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	07020309291	NÃO HABILITADO
11	AUREA SATIRIO DA MATA HASEGAWA	38055392234	NÃO HABILITADO
12	BENEDITO MARIA RAMOS SANTOS	85094943200	NÃO HABILITADO
13	CLEBSON CARDOSO RAMOS	58995846291	NÃO HABILITADO
14	JAILSON DA SILVA MONTEIRO	77098730220	NÃO HABILITADO
15	JAIR ALBERTO CORREIA LIMA	98792261272	NÃO HABILITADO
16	JONALDO SILVA COSTA	61876500263	NÃO HABILITADO
17	JOSE RIBAMAR SOARES	20796056234	NÃO HABILITADO
18	NIVIA PINHEIRO SOUZA DA SILVA	00954169271	NÃO HABILITADO
19	RAIMUNDO ANTONIO XAVIER DA SILVA	62058258215	NÃO HABILITADO
20	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	69705739234	NÃO HABILITADO
21	THIAGO MACIEL DA SILVA	97714372249	NÃO HABILITADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C1C981B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SEMED - 2021

Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2021					
Ord.	***Nome do Candidato***	***PCD***	***CPF***	***Nascimento***	***Total***
1	RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA	N	185.xxx.xxx-68	14/04/1965	10.00
2	UIRAPUAN GOMES DA SILVA	N	697.xxx.xxx-15	19/04/1976	10.00
3	ISAQUE ACIONE FURTADO DA COSTA	N	585.xxx.xxx-15	13/05/1977	10.00
4	ANDERSON HAGE ODA	N	633.xxx.xxx-72	03/01/1979	10.00
5	OTONIEL SALGADO MARQUES	N	898.xxx.xxx-68	03/07/1982	10.00
6	ITALO TAYRONE ALVES	N	047.xxx.xxx-14	05/05/1983	10.00
7	GLEISON MENDES SOUSA	N	003.xxx.xxx-74	11/03/1984	10.00
8	RAINEIRE DE OLIVEIRA GUARINA	N	879.xxx.xxx-68	11/06/1986	10.00
9	WILLIAS FREITAS DA SILVA SANTOS	N	363.xxx.xxx-21	27/05/1987	10.00
10	RODRIGO LOPES VIEIRA	N	531.xxx.xxx-15	30/10/1987	10.00
11	JOÃO HENRIQUE NUNES DE CASTRO	N	000.xxx.xxx-20	06/08/1988	10.00
12	ROGERIO BORGES MAYA	N	001.xxx.xxx-42	04/11/1988	10.00
13	ROGÉRIO BRAGA DA SILVA	N	004.xxx.xxx-30	27/05/1989	10.00
14	JOAQUIM PEDRO GAMA PEREIRA	N	007.xxx.xxx-41	29/12/1989	10.00
15	ISAQUE PAIVA DA ROCHA	N	013.xxx.xxx-84	30/05/1991	10.00
16	WELINGTON EURÍPEDES DA SILVA	N	009.xxx.xxx-94	05/08/1991	10.00
17	JHEISON RIBEIRO DE SOUZA	N	013.xxx.xxx-69	14/09/1991	10.00
18	MANOEL ARAÚJO DE PAULA	N	295.xxx.xxx-34	27/07/1963	9.00
19	ERNANDE GOMES TEIXEIRA	N	462.xxx.xxx-00	07/02/1972	9.00
20	GUY DE ARAUJO LEITE	N	329.xxx.xxx-00	10/05/1972	9.00
21	ÁGUEDA LUZ FERREIRA	N	621.xxx.xxx-72	05/02/1977	9.00
22	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	N	785.xxx.xxx-30	10/11/1979	9.00
23	RIBAMAR ALVES DE SOUZA JUNIOR	N	727.xxx.xxx-53	13/06/1981	9.00
24	LINCOLN SILVA GOMES	N	928.xxx.xxx-04	15/08/1982	9.00
25	CIARLAN ARAÚJO	N	015.xxx.xxx-28	19/06/1993	9.00
26	RAIMUNDO ALVES MATOS	N	064.xxx.xxx-34	04/01/1957	8.00
27	ANTONIO DIAS COSTA	N	334.xxx.xxx-00	21/10/1965	8.00
28	CARLOS ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA	N	376.xxx.xxx-91	10/03/1971	8.00
29	ANGELA MARIA NOGUEIRA FRANÇA	N	585.xxx.xxx-34	21/05/1974	8.00
30	MARCOS VENICIUS RODRIGUES SANTANA	N	607.xxx.xxx-87	03/11/1975	8.00
31	EDSON DA COSTA NEVES	N	047.xxx.xxx-90	03/01/1977	8.00
32	OZIEL LIMA CHAVES	N	730.xxx.xxx-15	30/08/1981	8.00
33	ALEX COSTA DA SILVA	N	742.xxx.xxx-59	08/06/1982	8.00
34	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	N	728.xxx.xxx-87	22/02/1983	8.00
35	ADAILTON ALVES PEREIRA	N	734.xxx.xxx-97	11/04/1984	8.00
36	CLAUDIONOR DA SILVA	N	972.xxx.xxx-72	25/12/1987	8.00
37	EMIDIO FERREIRA DOS SANTOS NETO	N	696.xxx.xxx-49	28/03/1991	8.00
38	JESIEL ARAÚJO SILVA JÚNIOR	N	018.xxx.xxx-89	13/06/1992	8.00
39	EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	N	003.xxx.xxx-90	17/02/1993	8.00
40	MARLOS DE SOUZA	N	017.xxx.xxx-08	23/08/1993	8.00
41	MAXWELL ANDRADE DOS REIS	N	700.xxx.xxx-95	29/07/1995	8.00
42	ROGÉRIO DE SOUZA ALMEIDA	N	510.xxx.xxx-15	12/04/1976	7.50
43	ARNALDO DA COSTA VALES	N	724.xxx.xxx-68	13/02/1981	7.50
44	HELIO ADAO SILVA	N	662.xxx.xxx-49	02/03/1968	7.00
45	JOÊMIO DA SILVA PIMENTEL	N	361.xxx.xxx-87	02/12/1969	7.00
46	MIZAEL VIANA DOS SANTOS	N	297.xxx.xxx-91	05/04/1970	7.00
47	VALMIR SILVA BRAGA	N	701.xxx.xxx-72	15/02/1978	7.00
48	JENES DE SOUSA DOURADO	N	959.xxx.xxx-15	05/05/1982	7.00
49	JANUARIO VERÍSSIMO DA SILVA NETO	N	948.xxx.xxx-20	13/12/1983	7.00
50	LUCIANO DA SILVA SANTOS	N	817.xxx.xxx-53	27/01/1984	7.00
51	NILTON DE OLIVEIRA SILVA	N	759.xxx.xxx-68	22/02/1984	7.00
52	JOAQUIM SOUZA FROTA JUNIOR	N	819.xxx.xxx-20	26/03/1984	7.00
53	EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA	N	894.xxx.xxx-78	30/03/1985	7.00
54	JOAO DE DEUS SANTOS SILVA	N	880.xxx.xxx-68	24/12/1985	7.00
55	FELIPE SANTOS VIANA	N	014.xxx.xxx-21	10/04/1991	7.00
56	IRLAN WELLITON CARLOS LIMA PEREIRA	N	012.xxx.xxx-44	18/07/1991	7.00
57	HENDRIL RUAN RATES DA SILVA	N	011.xxx.xxx-75	22/07/1993	7.00
58	JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS	N	018.xxx.xxx-73	31/07/1993	7.00
59	CARLOS DANILO SIMÃO DA SILVA	N	026.xxx.xxx-99	02/07/1994	7.00
60	GUSTAVO CONCEIÇÃO MONÇÃO	N	023.xxx.xxx-80	29/08/1994	7.00
Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2021					
Ord.	***Nome do Candidato***	***PCD***	***CPF***	***Nascimento***	***Total***
61	HELIO ALVES DE OLIVEIRA	N	302.xxx.xxx-68	27/12/1963	6.00
62	ELIANO TORRES DA SILVA	N	613.xxx.xxx-68	23/02/1976	6.00
63	GUILHERME DE QUEIROZ SOARES	N	612.xxx.xxx-72	28/03/1977	6.00
64	ALUIZIO LIMA DA SILVA JUNIOR	N	781.xxx.xxx-72	28/09/1980	6.00
65	OSEAS GOMES DO NASCIMENTO	N	777.xxx.xxx-68	09/09/1983	6.00
66	GILMAR FARIAS DOURADO	N	752.xxx.xxx-72	24/01/1984	6.00
67	JOAO BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA	N	903.xxx.xxx-68	12/05/1985	6.00
68	GABRIEL DA COSTA VILELA	N	932.xxx.xxx-49	11/08/1987	6.00
69	LUIS FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA	N	983.xxx.xxx-34	14/11/1989	6.00
70	THIAGO ALEXANDRE QUIXABA DOS SANTOS	N	040.xxx.xxx-98	08/03/1994	6.00
71	WENDEL MIRANDA NUNES	N	015.xxx.xxx-51	16/04/1994	6.00
72	FLAVIO COELHO DA SILVA	N	898.xxx.xxx-00	02/04/1976	5.50

73	MARILENE DA CRUZ COSTA	N	847.xxx.xxx-34	20/02/1985	5.50
74	ANTONIO JOSE MORAES DA SILVA	N	000.xxx.xxx-90	13/06/1990	5.50
75	FRANK VILLE SILVA PEREIRA	N	003.xxx.xxx-06	11/05/1991	5.50
76	ANTÔNIO DOS REIS LOPES DOS SANTOS	N	244.xxx.xxx-49	12/11/1965	5.00
77	INAMAR BARBOSA DOS SANTOS	N	379.xxx.xxx-53	27/06/1969	5.00
78	MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	N	361.xxx.xxx-34	25/10/1970	5.00
79	EDIMILSON SANTOS CELESTINO	N	234.xxx.xxx-53	17/11/1970	5.00
80	LAEL FABIANO DE SOUZA	N	786.xxx.xxx-20	21/10/1972	5.00
81	AVERLI FIUZA DOS SANTOS	N	591.xxx.xxx-00	11/04/1975	5.00
82	JOSIEL GOMES DA SILVA	N	608.xxx.xxx-72	02/09/1976	5.00
83	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	N	702.xxx.xxx-49	04/10/1977	5.00
84	JOSE EMILSON ARAUJO SANTOS	N	645.xxx.xxx-00	15/07/1978	5.00
85	WANDERLEI PEREIRA BARROS	N	699.xxx.xxx-72	28/05/1979	5.00
86	MARLOS SAMPAIO RIBEIRO	N	650.xxx.xxx-34	14/08/1979	5.00
87	GUTEMBERG OLIVEIRA LIMA	N	683.xxx.xxx-63	12/04/1980	5.00
88	ANTÔNIO MÁRCIO FRANÇA LIMA	N	846.xxx.xxx-53	25/04/1980	5.00
89	ROBERTO PAIVA DOS SANTOS	N	642.xxx.xxx-34	28/05/1980	5.00
90	CARLOS ÁTILLA DA SILVA SOUSA	N	749.xxx.xxx-15	29/01/1982	5.00
91	ALISON DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	N	805.xxx.xxx-25	30/03/1983	5.00
92	CLAUDIO HENRIQUE DAMASCENO OLIVEIRA	N	748.xxx.xxx-20	07/07/1983	5.00
93	GIOVANE DA SILVA BARROSO	N	742.xxx.xxx-53	06/08/1983	5.00
94	ITAIR VIEIRA DOS SANTOS	N	843.xxx.xxx-20	05/10/1984	5.00
95	FRANCISCO DAS CHAGAS T. S JUNIOR	N	789.xxx.xxx-91	31/12/1984	5.00
96	JOÃO LEVINO SOUSA DA CRUZ	N	840.xxx.xxx-49	22/01/1986	5.00
97	JHEYSON ALVES DA SILVA	N	013.xxx.xxx-44	23/09/1986	5.00
98	URDERSON DA SILVA SILVA	N	899.xxx.xxx-68	01/03/1987	5.00
99	WELLIGTON GOMES PEREIRA	N	866.xxx.xxx-00	08/07/1987	5.00
100	GEORGE PEREIRA DA SILVA	N	860.xxx.xxx-20	29/07/1987	5.00
101	RONEIBERG VIANA FERREIRA	N	061.xxx.xxx-73	06/07/1988	5.00
102	LEIDIAN GUIMARÃES DA CRUZ	N	976.xxx.xxx-04	29/08/1988	5.00
103	LUCIANO FERREIRA FURTADO	N	886.xxx.xxx-53	17/01/1989	5.00
104	MÁRIO VINÍCIUS JESUS DA SILVA	N	970.xxx.xxx-04	19/01/1990	5.00
105	MISAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	N	010.xxx.xxx-78	20/02/1990	5.00
106	RAFAEL SILVA DA MATA	N	978.xxx.xxx-34	19/09/1990	5.00
107	POLIANA ARAUJO SARAIVA	N	014.xxx.xxx-39	05/04/1991	5.00
108	RAFAEL FEITOSA DA SILVA	N	019.xxx.xxx-22	08/01/1992	5.00
109	ERIKO BARBOSA CAIADO	N	012.xxx.xxx-05	31/03/1993	5.00
110	UENDERSON VALDO DA CRUZ COSTA	N	027.xxx.xxx-60	09/07/1993	5.00
111	JOAB DA SILVA FERREIRA	N	019.xxx.xxx-84	12/10/1993	5.00
112	DHIEGO CONCEICAO FERREIRA	N	028.xxx.xxx-80	03/07/1994	5.00
113	RUBINEY DA SILVA CHAVES	N	031.xxx.xxx-80	29/06/1996	5.00
114	RAMILHO DA SILVA VAZ	N	697.xxx.xxx-00	11/07/1979	4.50
115	ALEX FERREIRA DE SOUZA	N	523.xxx.xxx-53	30/07/1985	4.50
116	NIVALDO OLIVEIRA CASTRO	N	012.xxx.xxx-83	28/05/1960	4.00
117	DELMI FEITOSA DOS SANTOS	N	586.xxx.xxx-00	16/05/1975	4.00
118	DOGIVALDO DIAS SOUSA	N	643.xxx.xxx-20	21/01/1978	4.00
119	RELBERTY PEREIRA DE SOUSA	N	811.xxx.xxx-53	09/09/1984	4.00
120	LUIS CLAUDIO COELHO FERREIRA	N	867.xxx.xxx-49	05/10/1985	4.00

Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2021

Ord.	*Nome do Candidato*	*PCD*	*CPF*	*Nascimento*	*Total*
121	MIQUEIAS SOARES DE CARVALHO	N	945.xxx.xxx-53	27/09/1987	4.00
122	JAILSON DA LUZ SANTOS	N	013.xxx.xxx-80	26/03/1988	4.00
123	MORGANA DA CONCEIÇAO SOUSA	N	893.xxx.xxx-91	10/06/1988	4.00
124	JOSE FRANCISCO DOS REIS SILVA	N	995.xxx.xxx-87	01/07/1988	4.00
125	WILLIAN DA SILVA PEREIRA	N	003.xxx.xxx-99	04/12/1988	4.00
126	WILLIANS MOREIRA DE ARAUJO	N	001.xxx.xxx-11	03/03/1989	4.00
127	MAICON LEE DA SILVA MELO	N	549.xxx.xxx-72	18/04/1993	4.00
128	IZAEL DE CARVALHO VIANA	N	016.xxx.xxx-20	07/05/1983	3.50
129	JOSIVAN ALENCAR DA SILVA	N	855.xxx.xxx-87	02/05/1985	3.50
130	AUGUSTO FERREIRA COSTA FILHO	N	558.xxx.xxx-91	08/09/1969	3.00
131	DIONISIO TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO	N	646.xxx.xxx-04	22/07/1974	3.00
132	CARLOS ALBERTO BEZERRA SANTOS	N	765.xxx.xxx-87	25/10/1977	3.00
133	ROMILDO REIS DOS SANTOS	N	644.xxx.xxx-15	05/01/1978	3.00
134	ETANIAS MONTEIRO SILVA	N	617.xxx.xxx-87	14/02/1978	3.00
135	ELYEL ALVES DA SILVA	N	671.xxx.xxx-04	04/04/1979	3.00
136	USIEL ALMEIDA DA SILVA	N	833.xxx.xxx-49	09/09/1980	3.00
137	KELTO AGAMENON LIMA SOARES	N	724.xxx.xxx-00	09/11/1980	3.00
138	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS PEREIRA	N	753.xxx.xxx-00	10/03/1981	3.00
139	ALEXZANE DA CRUZ TAVARES	N	708.xxx.xxx-15	24/08/1982	3.00
140	CHARLES DA SILVA ROCHA	N	753.xxx.xxx-68	24/08/1982	3.00
141	OZIEL DA CONCEIÇÃO PEDROSA	N	786.xxx.xxx-63	02/06/1983	3.00
142	PEDRO ROBERTO VIEIRA MATEUS	N	845.xxx.xxx-20	20/11/1984	3.00
143	FRANCISCO GOMES DA SILVA	N	888.xxx.xxx-53	24/04/1986	3.00
144	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA VIANA	N	932.xxx.xxx-04	14/01/1987	3.00
145	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA FILHO	N	003.xxx.xxx-01	31/03/1988	3.00
146	ROBISON DA SILVA SANTOS	N	938.xxx.xxx-15	13/09/1988	3.00
147	FRANCISCO VALDENER CARVALHO DE SOUSA	N	003.xxx.xxx-90	29/11/1988	3.00
148	JAIME DA CONCEICAO LIMA	N	022.xxx.xxx-28	13/05/1989	3.00
149	ELIELTON DA SILVA NEPOMUCENO	N	001.xxx.xxx-05	30/07/1990	3.00
150	DIOLENO LIMA POMPEU	N	013.xxx.xxx-39	13/01/1992	3.00
151	CLEBES FELIPE LIMA	N	026.xxx.xxx-79	20/02/1993	3.00
152	RAIQUE BAIMA DA SILVA	N	044.xxx.xxx-24	07/05/1998	3.00
153	EDINALDO CANDIDO FERNANDES	N	354.xxx.xxx-15	26/05/1970	2.50
154	JANILDO CRUZ DA SILVA	N	732.xxx.xxx-04	02/05/1982	2.50
155	ARTHUR FILIPE PACHECO GARCIA	N	008.xxx.xxx-48	17/07/1989	2.50
156	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	N	022.xxx.xxx-64	12/12/1994	2.50
157	JOSE OLIVEIRA BARBOSA	N	809.xxx.xxx-34	06/11/1970	2.00
158	WILSOMAR MENDONÇA BOTELHO MONTEIRO	N	870.xxx.xxx-91	17/09/1976	2.00
159	CARLOS AUGUSTO MAIA LIMA	N	668.xxx.xxx-00	10/03/1979	2.00

160	DONIZETH CHAVIER SOARES	N	745.xxx.xxx-20	13/08/1981	2.00
161	CLAUDIVAL DELMONDES CAVALCANTE	N	794.xxx.xxx-87	05/01/1982	2.00
162	ELISSON CARVALHO ALVES	N	797.xxx.xxx-04	22/01/1983	2.00
163	ROBERTO DINAMITE DA SILVA SOARES	N	743.xxx.xxx-72	27/02/1983	2.00
164	PAULO VINICIO GALVÃO IAROSSI	N	753.xxx.xxx-91	10/08/1983	2.00
165	JOSE MAURO DOS SANTOS SILVA	N	000.xxx.xxx-66	04/04/1985	2.00
166	EDON FERREIRA MARQUES	N	009.xxx.xxx-56	30/04/1987	2.00
167	JANCLEY KEYSON RODRIGUES ROCHA	N	003.xxx.xxx-35	17/11/1988	2.00
168	MICHAEL FERNANDES SILVA	N	017.xxx.xxx-51	22/04/1991	2.00
169	CASSIO DOS SANTOS SOUZA	N	000.xxx.xxx-52	12/03/1993	2.00
170	PAULO CESAR SANTOS DA ROCHA	N	017.xxx.xxx-06	22/05/1994	2.00
171	ANDEILSON GUEDES VIEIRA	N	017.xxx.xxx-33	06/08/1995	2.00
172	ALEXSSANDRO MARTINS DE LIMA	S	028.xxx.xxx-31	14/11/1997	2.00
173	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	N	236.xxx.xxx-49	02/03/1962	1.00
174	DIONÍSIO TORRES MARTINS	N	299.xxx.xxx-91	09/05/1966	1.00
175	JOÃO MAURÍCIO MARTINS	N	319.xxx.xxx-20	19/08/1970	1.00
176	NEILSON DA SILVA BEZERRA	N	775.xxx.xxx-78	17/09/1981	1.00
177	ADAILTON XAVIER	S	062.xxx.xxx-23	28/09/1982	1.00
178	GERVÁSIO MENDONÇA DA SILVA	N	795.xxx.xxx-15	06/10/1983	1.00
179	FELIPE BARBOSA DEFILOCREAO	N	014.xxx.xxx-35	02/08/1995	1.00
180	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MENEZES	N	747.xxx.xxx-04	12/01/1983	0.50
Classificação preliminar dos candidatos - Processo Seletivo SEMED - 2021					
Ord.	***Nome do Candidato***	***PCD***	***CPF***	***Nascimento***	***Total***
181	CLEYTON DOS SANTOS VIERO	N	017.xxx.xxx-21	05/02/1991	0.50
182	WELITON CIDRAO SINDEAUX	N	008.xxx.xxx-32	15/02/1992	0.50
183	WALDECY RIBEIRO DA CONCEICAO	N	509.xxx.xxx-00	11/03/1977	0.00
184	FRANCISCO CARLOS DIOGO DA MOTA	N	608.xxx.xxx-72	22/11/1977	0.00
185	GILDAZIO DO NASCIMENTO DIAS	N	680.xxx.xxx-04	05/11/1979	0.00
186	ANDERSON PEREIRA MONTEIRO	N	688.xxx.xxx-00	21/04/1981	0.00
187	HELBE COSTA SILVA	N	794.xxx.xxx-68	12/09/1985	0.00
188	DOUGLAS COELHO DE SOUSA	N	990.xxx.xxx-04	06/12/1987	0.00
189	TAYARA KEILA CUNHA SÁ	N	046.xxx.xxx-46	21/07/1988	0.00
190	WILLIS EDUARDO LEITE DA PAIXÃO	N	012.xxx.xxx-01	19/08/1992	0.00

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A919A47E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-SRP/FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 – FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED), Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, CNPJ/MF N° 28.629.537/0001-34 neste ato representado pelo seu Exmo. Secretário, o Sr.(a) WALMIR NOGUEIRA MORAES, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 254.396.932-20, residente na PARAGOMINAS Nº 45, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades do cardápio da alimentação e nutrição escolar, das EMEF/UEI da rede municipal de ensino de Ulianópolis, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 912/2021, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S):

Empresa: R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI; C.N.P.J. nº: 23.653.286/0001-00, estabelecida à R BOA VISTA, 167, REZENDE II, Ulianópolis PA, (91) 98234-2492, representada neste ato pelo Sr. ROCKLANE ARAUJO DE OLIVEIRA, C.P.F. nº: 863.804.192-68, R.G. nº: 4851423 PC PA.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades do cardápio da alimentação e nutrição escolar, das EMEF/UEI da rede municipal de ensino de Ulianópolis.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACHOCOLATADO EM PÓ	QUILO	3,000.00	11,500	34.500,00
ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO, - Marca.: ITALAC composição básica: açúcar, cacau em pó, malto dextrina, soro de leite, sal, aroma de baunilha, estabilizante de lecitina de soja e vitamina C, e sais minerais sem glúten; embalagens plásticas de 400g à 1kg. Apresentando porção de 25g; valor energético 97Kcal; 22g de carboidratos; 6g de proteínas; 0,5g de gorduras totais; 50mg de sódio; 4mg de vitamina C. Rótulo contento informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote o prazo de validade não inferior à 180 dias.					
00002	ARROZ TIPO 1	QUILO	25,000.00	4,290	107.250,00
Marca: BAMBINORTE					
Embalagem apropriado de 1 kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.					
00003	ACUCAR CRISTAL	QUILO	16,000.00	3,370	53.920,00
Marca: CAUAXI					
produzir a partir da cana-de-açúcar. Apresentando porção de 5g com valor energético 20 Kcal e 2% de carboidratos. Embalagem plástica de 2kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30kg, contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, período da safra, nº de lote, o prazo de validade de 24 meses. Certificação de ISSO 9001.					

00004	AMIDO DE MILHO 200G	QUILO	3,000.00	12,250	36.750,00
Marca: MAISENA					
PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS INSENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14% P/P, ACIDEZ 2,5% P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2% P/P. EMBALAGEM DE 200G A 1KG. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO.					
00005	AZEITE DE DENDE	LITRO	2,000.00	13,900	27.800,00
Marca: MARIZA					
em garrafas de 200ml. Tampa rosqueada. A embalagem primaria deverá conter: rotulo com data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias.					
00006	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	QUILO	7,000.00	10,150	71.050,00
SABOR TRADICIONAL.COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVESTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, SORO DE LEITE, BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA. O PORCIONAMENTO DE 30G DEVERÁ SER EQUIVALENTE A 128 KCAL, 7% DE CARBOIDRATOS, 3% DE PROTEÍNAS E 6% DE GORDURAS TOTAIS. EMBAÇAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA DE 400G (4X1), DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICONAL, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DUPLA, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 4KG A 8KG. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE AEMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.					
00007	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	QUILO	7,000.00	8,550	59.850,00
COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINDA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVESTIDO, AÇÚCAR CRISTAL, SAL, SORO DE LEITE, FIBRA DE AVEIA,BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA. O PROCIONAMENTO DE 30G DEVERÁ SER EQUIVALENTE A 131 KCAL, 7% DE CARBOIDRATOS, 4% DE PROTREÍNAS E 8% DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA DE 400G (4X1), DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DUPLA ACONDIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 4KG A 8KG. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.					
00008	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN	QUILO	300.00	10,990	3.297,00
Marca.: RANCHEIRO tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.					
00009	CAFÉ EM PÓ TIPO 1	QUILO	600.00	17,900	10.740,00
tradicional, torrado e moído, embalado a vácuo, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04(quatro) meses a contar da data de entrega.					
00010	CHARQUE BOVINO DE DIANTEIRO	QUILO	5,000.00	44,700	223.500,00
pacote com 1kg. Preparado com carne bovina dianteiro de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com coloração vermelho-vivo, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
00011	COLORIFICO EM PÓ	QUILO	700.00	9,590	6.713,00
Marca: MARATA					
ingredientes principais: urucum, óleo e fubá de milho. Embalagem primaria de 100g, embalagem secundária de 01kg, acondicionado em fardos de embalagem terciária transparente de até 30kg; Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.					
00012	CREME DE LEITE UHT	QUILO	2,000.00	13,680	27.360,00
Marca: CCGL					
INTEGRAL, TRADICIONAL, COM ATÉ 20% DE GORDURA, EMBALAGEM PRIMARIA CARTONADA ASSÉPTICA DE 200G. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 180 DIAS. S.F.I.					
00013	CREME DE LEITE UHT SEM LACTOSE	QUILO	500.00	15,000	7.500,00
EMBALAGEM PRIMARIA CARTONADA ASSÉPTICA DE 200G. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 180 DIAS. S.F.I.					
00014 EXTRATO DE SOJA EM PÓ QUILO 300.00 83,500 25.050,00					
LEITE EM PÓ DE SOJA, SABORES: ORIGINAL, CHOCOLATE E MORANGO PARA DILUIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 300G, COM PORÇÃO DE ATÉ 26G E VALOR CALÓRICO DE ATÉ 124KCAL. ROTULO CONTENDO INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES					
00015	EXTRATO DE TOMATE	QUILO	2,000.00	9,260	18.520,00
Marca: QUERO					
embalagem primaria em copos de vidro com 190g, acondicionada em embalagem secundaria de papelão contendo 12 unidades. Rotulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior a 180 dias.					
00016	ERVILHA E MILHO VERDE EM CONSERVA	QUILO	1,000.00	15,890	15.890,00
a base de: ervilha/milho/agua/sal sem conservantes, acondicionado em embalagem em sachê contendo 200g, com identificação na embalagem(rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega					
00017	FLOCÃO DE MILHO	QUILO	10,000.00	4,250	42.500,00
Marca: TOCANTINS					
para preparo de cuscuz, enriquecido com Ferro, embalagem plástica com 500g. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.					
00018	FEIJÃO TIPO 1	QUILO	8,000.00	6,600	52.800,00
Marca: BOCA CHEIA					
carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.					
00019	FEIJÃO TIPO 1 PRETO	QUILO	4,000.00	7,450	29.800,00
Marca: BOCA CHEIA					
acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.					
00020	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	QUILO	6,000.00	4,810	28.860,00
Branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos (embalado em pacote hermético de 1kg) Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.					
00021	GOMA	QUILO	3,000.00	6,100	18.300,00
Marca: OURO BRANCO					
PARA TAPIOQUINHA, EMBALAGEM A VÁCUO, EM PACOTES DE 1KG. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, REGISTRO E CARIMBO SIE/ADEPARA, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 180 DIAS.					
00022	LEITE DE COCO	LITRO	2,000.00	9,590	19.180,00
Marca: BOM COCO					
produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Substância uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em garrafas de vidros de 1L, com tampa rosqueada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega					
00023	LEITE EM PÓ	QUILO	20,000.00	25,350	507.000,00
Marca: CCGL					
Composição básica: leite fluido integral, com 10g de carboidratos, 6,8g de proteínas e 250mg de Cálcio. O porcionamento de 26g deverá ser equivalente à 128 Kcal. Rendimento de 200g deverá ser de 1l. Embalagem pacote plástico e aluminizado, limpo não violado, resistente contendo 200g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10kg,informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento.					
00024	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE	QUILO	1,500.00	42,990	64.485,00
Marca: CCGL					
composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, malto dextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco; vitaminas A,D e C. Apresentando porção de 26g: 82kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7g de proteínas, 4,9g de gorduras totais, 100mg de sódio (Na), 191mg de cálcio. Fortificado com vitaminas: A, D e C. Com embalagens apropriadas de 380g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento.					
00025	LEITE FERMENTADO COM POLPA DE MORANGO	QUILO	1,500.00	10,900	16.350,00
Marca: PAULISTA					
COMPOSIÇÃO BASICA: leite em pó reconstituído, açúcar, preparado de morango (polpa de morango, açúcar cristal, conservador: sorbato de potássio-0,98% espessantes alginato de propileno glicol e goma xantana, estabilizante pectina, amido modificado, corante natural carmim de cochonilha, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido citrico-0,029% e água potável), fermento lácteo, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango e corante natural carmim de cochonilha. embalagem primaria em bandeja de 540g (6x90g).o porcionamento de 90g deverá ser equivalente a 73 kcal. Isento de sujidades, contaminação e corpos Estranhos, embalagem secundária acondicionada em caixa de papelão contendo até 12 bandejas, validade não superior a 1 ano. o transporte para entrega deverá ser veículo em carroceria fechada e isotérmico.					

00026	MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE	QUILO	5,000.00	5,390	26.950,00
EMBALAGEM PRIMARIA APROPIADA DE 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDO COM ATE 30KG, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES, MODO DE PREPARO E MODO DE ARMAZENAMENTO.					
00027	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN	QUILO	500.00	6,760	3.380,00
Marca: URBANO					
de fécula de batata, de arroz ou outros, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.					
00028	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	QUILO	5,000.00	6,100	30.500,00
Marca: PAULISTA					
com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.					
00029	MACARRÃO DE LETRINHAS PARA SOPA	QUILO	800.00	7,420	5.936,00
com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade Mínima de 12(doze) Meses a contar da data de entrega.					
00030	MACARRÃO TIPO AVE-MARIA	QUILO	3,500.00	6,890	24.115,00
Marca: HILEIA					
com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas as serem postas na agua não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.					
00031	MARGARINA COM SAL	QUILO	4,000.00	10,750	43.000,00
Marca: PRIMOR					
composição básica: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, vitamina A, emulsificantes, corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem primária deverá ser em pote de 500g, apresentando informações nutricionais, para porção de 10g 54kcal, 8% de vitamina A e 60% de lipídeos; data de validade, data de fabricação nº de lote, número de registro no ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias					
00032	MILHO BRANCO TIPO CANJICA	QUILO	5,000.00	7,550	37.750,00
embalagem primaria apropriada de 500g, isento de materiais terrosos, larvas e outros parasitas. Data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias					
00033	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA	QUILO	1,000.00	15,550	15.550,00
a base de: cenoura/batata/ervilha/agua/sal sem conservantes, acondicionado em embalagem de sachê contendo 200g (peso liquido) com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega					
00034	SAL MARINHO REFINADO IODADO	QUILO	1,500.00	4,200	6.300,00
embalagem primário plástica de 01kg, acondicionado em embalagem secundaria plástica transparente de até 30kg, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega					
00035	OLEO DE SOJA	LITRO	7,000.00	8,890	62.230,00
Marca: SINHA					
embalagem de garrafa pet de 900ml, acondicionadas em caixa de papelão de até 20 garrafas, data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias					
00036	OLEO COMPOSTO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA	LITRO	2,000.00	22,500	45.000,00
Marca: SINHA					
CONTENDO 15% DE AZEITE DE OLIVA, ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 360/03. ROTULO CONTENDO DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180					
00040	VINAGRE DE ALCOOL	LITRO	2,000.00	3,520	7.040,00
Marca: MARATA					
caixa com 12 garrafas de 500ml, data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.					
00041	CARNE BOVINA MOÍDA	QUILO	12,000.00	26,850	322.200,00
Marca: FRIBOI					
do tipo acém, de primeira qualidade, congelada com até 3% de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1kg a 2kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA					
00042	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACÉM	QUILO	12,000.00	30,770	369.240,00
CONGELADA, SEM OSSO, COM ATÉ 3% DE GORDURA,DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA À VACUO DE 0,5KG A 0,7KG, CONTENDO SIF/DIPOA, NOME DO FABRICANTE, Nº DO LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO. AUSÊNCIA DE TINTA DE CARIMBO, AUSÊNCIA DE CORPO ESTRANHO,AUS NCIA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL. TRANSPORTE PARA A ENTREGA DEVERÁ EM CARRO BAÚ, DO TIPO FROGORÍFICO E ENTREGADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PELA ANVISA.					
00043	COSTELA EM TIRAS	QUILO	3,500.00	23,000	80.500,00
Marca.: FRIBOI					
congelado, de primeira qualidade, com tiras serradas de 6cm a 8cm, 1cm de espessura de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1,5kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA					
00044	PEITO DE FRANGO DESOSSADO	QUILO	20,000.00	11,400	228.000,00
embalagem primaria apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundaria de caixa de papelão, envolvido por embalagem terciaria de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorifico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA					
00045	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO	QUILO	20,000.00	10,700	214.000,00
Marca: AMERICANO					
embalagem primaria apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundaria de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciaria de plástico apropriado. O rotulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do sif. Prazo de validade não inferior a 180dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.					
00046	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG	QUILO	6,000.00	8,400	50.400,00
Marca: AMERICANO					
embalagem plástica de 3kg a 5kg, contendo SIF/DIPOA. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA					
00047	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	QUILO	1,000.00	35,000	35.000,00
Marca.: GOMES DA COSTA					
preparado com pescado fresco, limpo, esviscerado, apresentação: inteira com espinha, conservado molho de tomate, com aspecto, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificações nas latas acondicionadas em latas 125g, o rotulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.					
00048	OVO DE GALINHA BRANCO	QUILO	10,000.00	8,900	89.000,00
De tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachadura e deformação); embalagem primária em cubas de material descartável contendo 30 unidades, acondicionado em embalagem secundária tipo caixa de papelão, lacrada, limpa e seca, que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Apresentar uma (01) amostra no dia da licitação.					
00049	ALHO IN NATURA	QUILO	2,000.00	27,000	54.000,00
pacotes de 150g. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180dias.					
00050	BATATA INGLESA LAVADA	QUILO	5,000.00	3,130	15.650,00
Tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.					
00051	BANANA DA PRATA	QUILO	5,000.00	2,850	14.250,00
IN NATURA, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDDAES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM SUJIDADE, PELE LISA, LIVRE DE FUNGOS. ACONDIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.					
00052	CEBOLA BRANCA	QUILO	5,000.00	2,550	12.750,00
TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE; CONSISTÊNCIA FIRME; SEM SUJIDADE; PELE					

LISA; LIVRE DE FUNGOS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.					
00053	**CENOURA**	**QUILO**	**5,000.00**	**3,400**	**17.000,00**
Casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. contendo etiqueta de peso e origem.					
00054	**CHEIRO VERDE, FRESCO**	**QUILO**	**400.00**	**18,000**	**7.200,00**
com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e origem.					
00055	**CHUCHU**	**QUILO**	**5,000.00**	**3,400**	**17.000,00**
Casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme; sem sujidade, pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.					
00056	**COUVE FRESCO**	**QUILO**	**400.00**	**14,500**	**5.800,00**
com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e origem					
00057	**REPOLHO**	**QUILO**	**5,000.00**	**3,370**	**16.850,00**
de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.					
00058	**TOMATE VERDE IN NATURA**	**QUILO**	**5,000.00**	**4,300**	**21.500,00**
de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.					
00059	**LARANJA PERA IN NATURA**	**QUILO**	**10,000.00**	**3,400**	**34.000,00**
De primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; tamanho médio; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.					
00060	**MAÇÃ NACIONAL IN NATURA**	**QUILO**	**10,000.00**	**5,000**	**50.000,00**
Marca: FUJ					
Casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha e nem amassada, sem imperfeições. Acondiçoando em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.					
00061	**MELÃO AMARELO IN NATURA**	**QUILO**	**10,000.00**	**3,900**	**39.000,00**
Casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições. Acondiçoando em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.					
00062	**ABACATE IN NATURA**	**QUILO**	**2,000.00**	**5,650**	**11.300,00**
Casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg, Contendo etiqueta de peso e origem.					
00063	**MAMÃO PAPAYA IN NATURA**	**QUILO**	**7,000.00**	**3,990**	**27.930,00**
CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NÁO PODE ESTAR MURCHO E NEM AMASSADO, EM IMPERFEIÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.					
00064	**LIMÃO TAITI IN NATURA**	**QUILO**	**4,000.00**	**2,990**	**11.960,00**
PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS, PARASITAS E LARVAS. ACONDIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.					
00065	**PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA**	**QUILO**	**2,000.00**	**17,500**	**35.000,00**
FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS POR EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNIAS S SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIÓLICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS, PARASITAS E LARVAS. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.					
00066	**PEPINO**	**QUILO**	**4,000.00**	**3,700**	**14.800,00**
casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem imperfeiçoes. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.					
00068	**COXA DE FRANGO**	**QUILO**	**20,000.00**	**10,400**	**208.000,00**
Marca: AMERICANO					
embalagem primária em bandeja de isopor apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundária de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no ministério de agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorifico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. Entrega sistema porta a porta escolar para meio urbano, e para o meio rural, entrega deverá ocorrer na SEMED. Sendo aquisição de 6.000kg por entrega.					
00069	**LEITE INTEGRAL 1L**	**QUILO**	**20,000.00**	**5,250**	**105.000,00**
Marca: PIRACANJUBA					
liquido, tipo longa vida, envasado em caixa tetra Park de 01 litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, tabela de composição nutricional, em porção de 200ml deverá conter de 115 kcal até 122 kcal. Registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Compra mínima 5.500L/entrega. Estima-se 3 entregas.					
00070	**ADOÇANTE DIETICO**	**LITRO**	**10.00**	**37,000**	**370,00**
Marca: ZERO CAL					
À BASE DE ADULCORANTE NATURAL (SUCRALOSE), LÍQUIDO TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 100ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 360 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
00071	**MOLHO PRONTO DE TOMATE**	**QUILO**	**4,000.00**	**4,000**	**16.000,00**
Marca: FUJINI					
Com tomate, cebola, amido modificado, sal, extrato de levedura. Salsa, alho, manjericão, tomilho. Com valor energético 27 Kcal para porção de 60g do produto. A embalagem deve ser apropriada em sachê de 340g e acondicionadas em caixa com 24 unidades, totalizando 8.160 Kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.					
VALOR TOTAL = R$ 3.940.416,00					

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros

meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 002/2021-FME, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Educação – FME, através da Secretaria Municipal de Educação, o qual também é participante.

4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FME quanto com os órgãos Participantes.

4.7. Após a autorização do FME, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à FME.

4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA E DO PRAZO

6.1. O prazo de entrega será de máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da Nota de Empenho, para entregar o(s) produto(s) solicitados, no depósito central de Alimentação Escolar, localizado na Av. Flamboyant, nº 445, Bairro: Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA, na forma estabelecida nas condições e regras estabelecidas na Condição 6 do Termo de Referência (Anexo VII deste Edital).

6.2. A promitente fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

6.3. Os produtos que forem solicitados deverão ser entregues em local indicado pelo Contratante, respeitando-se a quantidade solicitada, o prazo de entrega ou data contida no cronograma, se houver, sendo que, no caso de gêneros perecíveis, poderá ser exigida entrega diária e/ou semanal, conforme discriminado em solicitação ou em cronograma.
6.3.1. Todas as entregas serão sem ônus de qualquer natureza à Administração Municipal.

6.4. Caso o Objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, qualquer uma das Diversas Secretarias da Administração Municipal não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à Autoridade Superior, sob pena de responsabilidade.

6.5. A promitente fornecedora será imediatamente notificada de toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido no Edital e seus anexos, e ficará obrigada a substitui-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções previstas.

6.6. Na hipótese de recusa do Objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição do mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

6.7. A Contratante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a promitente fornecedora para substituição do Objeto entregue em desacordo com as especificações.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da promitente fornecedora pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação.

7.2. A promitente fornecedora apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro do Município.

7.3. Para pagamento, a promitente fornecedora deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria Municipal de Educação contendo o número do empenho correspondente.

7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.
7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).
7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à promitente fornecedora enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora/Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução de Ata de Registro de Preços;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Promitente Fornecedora/Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Promitente Fornecedora/Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Fornecedora.
9.2.1. Fornecer o Objeto desta Ata de Registro nas especificações contidas no edital e Termo de Referência.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução desta Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação do momento da licitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Edital, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação e desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.09, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 30 de agosto de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.629.537/0001-34
Contratante

R Araujo de Oliveira EIRELI
CNPJ/MF: 23.653.286/0001-00
Rep. Legal
ROCKLANE ARAUJO DE OLIVEIRA
CPF/MF: 863.804.192-68
Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:2CB88514